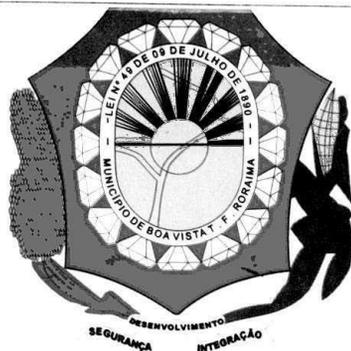


# Pregão Eletrônico nº 072/2020



## ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Numero do Processo:	00000.0.007533/2020 (VOLUME 2) - ADM
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA
Data de Abertura:	05/05/2020
Data do Volume:	07/07/2020 13:22:53
Assunto:	EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-PROTETOR FACIAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL E DA PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE --SMSA.
Classificação Arquivística:	00.03.08.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ORD.	DATA	DESTINO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

ORD.	DATA	DESTINO
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

**P1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE

**OFÍCIO 36717 - SMSA/GAB/2020**

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.

A Senhora  
**Maria Consuelo Sales Silva**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC

**Assunto:** Recurso para enfrentamento do COVID-19

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente e tendo em vista os recursos recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria nº 1.857 de 28 de julho de 2020, no valor de R\$ 639.790,00(seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa reais) o qual deverá ser utilizado nas ações de proteção aos servidores e alunos das escolas públicas da rede básica de ensino, informo que foram abertos quatro processos para a aquisição de Material de Proteção Individual e Médico Hospitalar.

Ressalto que dos processos abertos para a aquisição dos materiais, apenas dois estão conclusos com a entrega dos mesmos na SMSA, quais sejam: Máscara Cirúrgica Tripla e Protetor Facial, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07493/2020	Máscara Cirúrgica Tripla	143.500	1,39	199.465,00
07533/2020	Protetor Facial	1.150	26,99	31.038,50

Recebido  
16/12/2020  
Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de  
Educação e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GABINETE

Assim sendo, estamos encaminhando a essa Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os materiais acima mencionados, ficando os outros dois processos, para serem adquiridos no início do exercício de 2021.

**Luiz Renato Maciel de Melo**  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**Data:** 17/12/2020      **Cod:** 1577149-1      **Tipo:** TRANSFERÊNCIA COM SAIDA AUTOMATICA  
**Origem:** SAF - MATERIAL MEDICO — ALMOXARIFADO  
**Destino:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA — UNIDADE DE SAÚDE  
**Setor:** ...

**Código da Entrada  
para Confirmação**

**39419-1**

Produto	Lote	Fabricante	Validade	Apresentação	Qtd
25906 PROTETOR FACIAL	700.32122	PLASTCOR	30/10/2040	UN	1150

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

Declaro ter recebido todos os produtos descritos acima, nas respectivas quantidades e em conformidade com os lotes e validades informados.

17/12/2020  
 Data

Miraci Silva de Oliveira  
 (Nome legível ou carimbo com assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO



**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos sete dias do mês de julho dois mil e vinte, procedemos a abertura deste volume nº II do processo nº 007533/2020 – SMSA que se inicia com a folha nº 189 Para constar, eu Joana Dárc Rabelo, Pregoeira subscrevo e assino.

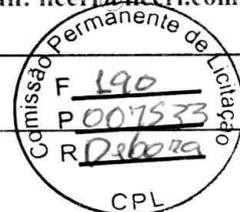
Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira



Pregão: 72/2020

UASG: 980301

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA



**PROPOSTA COMERCIAL**

Sr. Pregoeiro,

A empresa **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ 26.950.671/0001-07 – IE 319/0004244, sediada à Rua: Peru, nº 80, Centro, na cidade de Taquaruçu do Sul/RS – CEP: 98410-000, Tel. (55) 3739-1043, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Augusto Cadoná, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Linha Travessão Seco – Taquaruçu do Sul/RS, portador do RG nº: 1108065903 e inscrito no CPF nº: 036.247.510-50, apresenta suas condições de fornecimento:

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – PROTETOR FACIAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL</b>	Plastcor	Max	UND	1725	RS 26.99	RS 46.557.75
2	Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável. <b>EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP - COTA RESERVADA</b>	Plastcor	Max	UND	575	RS 26.99	RS 15.519.25
<b>TOTAL: Sessenta e dois mil e setenta e sete reais</b>							<b>RS 62.077,00</b>

**Condições Gerais:**

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;  
razo de entrega: 30 (trinta) dias;  
Prazo de garantia dos materiais: conforme edital

**Disposições Finais:**

- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação.
- Declaramos total concordância com os termos do Edital em referência, e das condições da presente licitação.
- Todos os produtos possuem prazo de garantia de acordo com as previsões legais do Código de Defesa do Consumidor e das condições previstas no edital.

**Dados Bancários:**

Banco: 748 Banco Cooperativo Sicredi S.A. / Agência: 0230 / Conta corrente: 05473-4

**MARCELO AUGUSTO**

Assinado de forma digital por MARCELO AUGUSTO CADONA:03624751050

Taquaruçu do Sul/RS, 15 de junho de 2020.

**CADONA:03624751050**

Dados: 2020.07.06 16:14:22 -03'00'

**Marcelo Augusto Cadoná – Sócio Diretor**  
CPF: 036.247.510-50 - RG:1108065903





Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA  
CNPJ: 26.950.671/0001-07 IE:319/000424  
Rua Peru, 80, Centro – Taquaruçu do Sul/RS CEP: 98410-000  
Fone: (55) 3739-1043 E-mail: liceri@liceri.com.br

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO**

Pregão n°: PE 72/2020  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
Cidade: BOA VISTA/RR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO DE CUSTO	IMPOSTOS	FRETE	DESPESAS ADM.	PREÇO DE VENDA	MARGEM LÍQUIDA
1	Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: camaria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: camaria regulável. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	Plastcor	21,09	2,10	1,05	0,50	26,99	2,25
2	Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: camaria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: camaria regulável. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	Plastcor	21,09	2,10	1,05	0,50	26,99	2,25

Taquaruçu do Sul/RS, 03 de julho de 2020.

MARCELO AUGUSTO  
CADONA:03624751050

Assinado de forma digital por  
MARCELO AUGUSTO  
CADONA:03624751050  
Dados: 2020.07.06 16:14:00 -03'00'

Marcelo Augusto Cadoná – Sócio Diretor  
CPF: 036.247.510-50 RG:1108065903





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43208066123

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900216037

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

TAQUARUCU DO SUL

Local

5 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

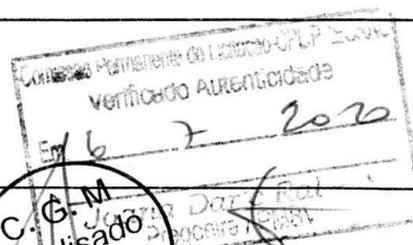
\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5130881 em 06/09/2019 da Empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, Nire 43208066123 e protocolo 193692961 - 04/09/2019. Autenticação: 985DBA2AC0DD1E81E26117BFC41EDBDD9DD748. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/369.296-1 e o código de segurança x9U0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

\_\_\_\_\_  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/369.296-1	RSP1900216037	04/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.247.510-50	MARCELO AUGUSTO CADONA

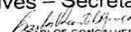
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5130881 em 06/09/2019 da Empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, Nire 43208066123 e protocolo 193692961 - 04/09/2019. Autenticação: 985DBA2AC0DD1E81E26117BFC41EDBDD9DD748. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/369.296-1 e o código de segurança x9U0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 26.950.671/0001-07 NIRE: 43208066123



**LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

1. **MARCELO AUGUSTO CADONÁ**, brasileiro, nascido no dia 03/08/1995, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 036.247.510-50, portador da carteira de identidade sob o nº 1108065903 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Linha Travessão Seco, S/N, Bairro Rural no município de Taquaruçu do Sul-RS, CEP: 98.410-000, e;

2. **THALISON GABRIELE CAUDURO**, brasileiro, nascido no dia 17/03/1995, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 033.117.680-78, portador da carteira de identidade sob o nº 1097840928 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Peru, nº 88, Bairro Centro no município de Taquaruçu do Sul-RS, CEP: 98.410-000.

Únicos sócios da sociedade **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, com sede e domicílio na Rua Peru, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Taquaruçu do Sul - RS, CEP 98.410-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43208066123 em 08/11/2016 e inscrita no CNPJ sob nº 26.950.671/0001-07, resolvem, assim, alterar e consolidar seu contrato social, conforme segue:

**DO ENDEREÇO:**

**Cláusula 1ª** - E terá sua sede e domicílio na Rua Peru, nº 80, Sala 02, Bairro Centro, no município de Taquaruçu do Sul-RS, CEP: 98.410-000.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, e terá sua sede e domicílio na Rua Peru, nº 80, Sala 02, Bairro Centro, no município de Taquaruçu do Sul-RS, CEP: 98.410-000.

**Cláusula 2ª** - O objeto social será:

- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal.
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.



- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4541-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças.
- 4682-6/00 Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios.
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas.
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes.
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros.
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos.
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados.
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.





- 8219-9/01 Fotocópias.
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros.
- 4762-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada.
- 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

**Cláusula 3** - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já inteiramente integralizado em moeda corrente nacional, permanecerá inalterado e ficará assim distribuído aos sócios:

Sócios	%	Nº de Quotas	Capital Social
Marcelo Augusto Cadoná	50,00	50.000,00	R\$ 50.000,00
Thalison Gabriele Cauduro	50,00	50.000,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 08/11/2016 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** - As quotas sociais são INDIVISÍVEIS, INALIENÁVEIS e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros, quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

**Parágrafo Segundo:** O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em



igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

**Parágrafo Terceiro:** À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

**Parágrafo Quarto:** Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o parágrafo segundo deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

**Parágrafo Quinto:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, com antecedência de 90 (noventa) dias a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO AUGUSTO CADONA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ficando autorizado a fazer o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Para a realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade é necessária a concordância de ambos os sócios, mediante a assinatura dos documentos que obrigam a sociedade:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

**Parágrafo Segundo:** Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade à regra deste artigo.

**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



**Parágrafo único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Parágrafo Único** - Fica dispensada a publicação da Convocação, sendo esta feita por escrito, diretamente aos sócios, ou ainda, por correio, com aviso de recebimento.

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 13ª** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª** – Nos casos omissos ou duvidosos que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidos pela Lei 10.406/2002 e outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis, ficando eleito o foro da Comarca de Frederico Westphalen - RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual forma e teor.

Taquaruçu do Sul/RS, 04 de setembro de 2019.



C. G. M.  
Analisado

---

THALISON GABRIELE CAUDURO

---

MARCELO AUGUSTO CADONÁ



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5130881 em 06/09/2019 da Empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, Nire 43208066123 e protocolo 193692961 - 04/09/2019. Autenticação: 985DBA2AC0DD1E81E26117BFC41EDBDD9DD748. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/369.296-1 e o código de segurança x9U0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/369.296-1	RSP1900216037	04/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.247.510-50	MARCELO AUGUSTO CADONA
033.117.680-78	THALISON GABRIELE CAUDURO





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, de nire 4320806612-3 e protocolado sob o número 19/369.296-1 em 04/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5130881, em 06/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.247.510-50	MARCELO AUGUSTO CADONA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.247.510-50	MARCELO AUGUSTO CADONA
033.117.680-78	THALISON GABRIELE CAUDURO

Porto Alegre. Sexta-feira, 06 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.410.940-95	MAIKON ANDREI MARTINI
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Sexta-feira, 06 de Setembro de 2019

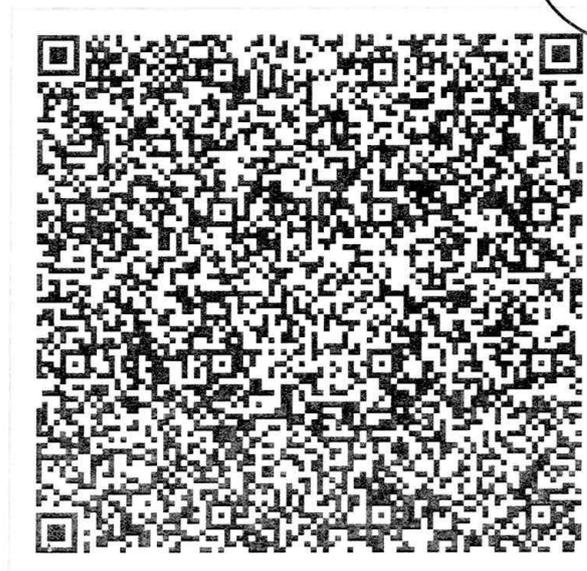


# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



## QR-CODE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**RS**

NOME: MARCELO AUGUSTO CADONA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 1108065903 SSP/PC RS

CPF: 036.247.510-50 DATA NASCIMENTO: 03/08/1995

FILIAÇÃO: NOLCI ROQUE CADONA  
NEUSA MARION CADONA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06042921162 VALIDADE: 04/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 10/04/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1795071567



OBSERVAÇÕES

*Marcelo Augusto Cadona*

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: PALMITINHO, RS DATA EMISSÃO: 07/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 77470642760 RS216189152

**RIO GRANDE DO SUL**  
**DENATRAN CONTRAN**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: THALISON GABRIELE CAUDURO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 1097840928 SSP/DI RS

CPF: 033.117.680-78 DATA NASCIMENTO: 17/03/1995

FILIAÇÃO: CLADEMIR CAUDURO  
MARILSE GABRIELE CAUDURO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 05841171863 VALIDADE: 24/04/2023 1ª HABILITAÇÃO: 01/08/2013

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Thalison Gabriel Cauduro*

LOCAL: PALMITINHO, RS DATA EMISSÃO: 25/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 70754420018  
RS206757115

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1594816998





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
26.950.671/0001-07  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/01/2017

NOME EMPRESARIAL  
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira  
 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal  
 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos  
 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados  
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas  
 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas  
 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas  
 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas  
 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas  
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PERU

NÚMERO  
80

COMPLEMENTO  
SALA 02

CEP  
98.410-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
TAQUARUCU DO SUL

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LICERICOMERCIO@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(55) 3739-1043/ (55) 8428-0628

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2020 às 08:49:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.950.671/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PERU	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 02
----------------------	--------------	------------------------

CEP 98.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARUCU DO SUL	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICERICOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 3739-1043/ (55) 8428-0628
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2020 às 08:49:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.950.671/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
NOME EMPRESARIAL LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PERU	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 98.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARUCU DO SUL
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICERICOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 3739-1043/ (55) 8428-0628
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2020 às 08:49:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.950.671/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/01/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PERU</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>98.410-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TAQUARUCU DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICERICOMERCIO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(55) 3739-1043/ (55) 8428-0628</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/01/2017</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2020** às **08:49:33** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Situação na data: 28/05/2020

Identificação

**CAD ICMS** 319/0004244  
**CNPJ** 26.950.671/0001-07  
**Razão Social** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME  
**Nome Fantasia** LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Endereço

**Logradouro** RUA PERU  
**Número** 80 **Complemento** SALA 02  
**Bairro/Distrito** CENTRO  
**Município** Taquaruçu do Sul **U.F.** RS  
**CEP** 98410-000 **Telefone** (55) 3739-1043

Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 5ª DRE - PASSO FUNDO  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
**CNAE Fiscal** 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
**CNAE Fiscal** 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
**Data Abertura** 31/01/2017 **Motivo Inclusão** INCLUSAO  
**Data Baixa** **Motivo Baixa**  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** HABILITADO **Data desta Situação** 01/2017  
**Nota Fiscal Eletrônica** EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

CAE

811000000 - MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS  
 946000000 - CONCERTOS EM GERAL

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



C.G.M.  
Analisado  
ASS

Data da consulta: 28/05/2020 08:42:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.950.671/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.950.671/0001-07  
Razão Social: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
Nome Fantasia: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/02/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/11/2020
FGTS	Validade:	02/07/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/11/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/07/2020
Receita Municipal	Validade:	27/06/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/05/2020 08:57

CPF: 036.247.510-50 Nome: MARCELO AUGUSTO CADONA

Ass: \_\_\_\_\_





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0014992429

Identificação do titular da certidão:

Nome: LICERI COM DE PROD EM GERAL LTDA ME  
Endereço: RUA PERU, 80, SALA 02  
CENTRO, TAQUARUCU DO SUL - RS  
CNPJ: 26.950.671/0001-07

Certificamos que, aos 28 dias do mês de MAIO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:



Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/7/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024750023

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 26950671000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 2404 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
Endereço: R PERU, 80 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 98.410-000



Código de Controle

CWBB8REGWQDHAF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Taquaruçu do Sul (RS), 28 de Maio de 2020





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**  
**CNPJ: 26.950.671/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:32:29 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 24/08/2020.

Código de controle da certidão: **5C6C.2223.E816.785D**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.950.671/0001-07**Razão Social:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**Endereço:** RUA PERU 80 SALA 02 / CENTRO / TAQUARUCU DO SUL / RS / 98410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 02/07/2020**Certificação Número:** 2020030503492350503086

Informação obtida em 30/03/2020 08:05:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.950.671/0001-07

Certidão nº: 7378173/2020

Expedição: 30/03/2020, às 08:12:53

Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.950.671/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/05/2020 às 08:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.950.671/0001-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5ECF.A457.DE21.C327 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

CPF/CNPJ: **26.950.671/0001-07**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

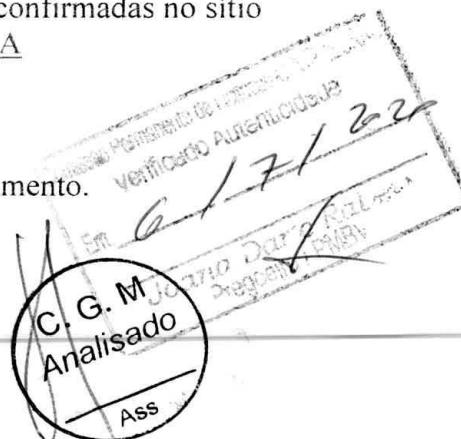
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:45:59 do dia 28/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: VZ34280520084559

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ 26950671000107, Endereço - RUA PERU, N 80, CENTRO - TAQUARUCU DO SUL/RS - CEP: 98410-000.

28 de Maio de 2020, às 08:44:33

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6a5d37a1b0ba894d25cee35839b7de24**



# Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LICER! COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA					
NIRE:	4320806612-3	CNPJ:	26.950.671/0001-07	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	TAQUARUCU DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	319/0004244	Inscrição Municipal:	17.1448		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	25/01/2017				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Numero de ordem:	4	Quantidade de páginas:	360
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	21/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
494.169.520-87	VILSON SPONCHIADO	Contador	RS056328
036.247.510-50	MARCELO AUGUSTO CADONÁ	Administrador	



BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	947.714,04
DISPONÍVEL	31.823,28
BENS NUMERÁRIOS	17.545,77
Caixa	17.545,77
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	14.277,72
Banco Inter	2,00
Banco Sicredi	14.274,64
CLIENTES	563.688,25
DUPLICATAS A RECEBER	563.688,25
ESTOQUES	352.202,51
ESTOQUES DIVERSOS	352.202,51
Mercadorias Para Revenda	352.202,51
NÃO CIRCULANTE	19.474,57
INVESTIMENTOS	2.989,54
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	2.989,54
Capitalização Banco Sicredi	2.989,54
IMOBILIZADO	16.485,03
BENS EM OPERAÇÃO	20.492,96
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	13.781,10
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	4.835,10
Móveis e Utensílios	1.876,66
(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(4.007,93)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(3.560,74)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(447,19)
TOTAL DO ATIVO	967.188,61



BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)



MARCELO AUGUSTO CADONÁ  
Sócio Administrador  
CPF: 036.247.510-50

Vilson Sponchiado  
CRC: 1-RS-056328/O-2 - Contador  
CPF: 494.169.520-87



BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	348.646,98
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	29.671,80
EMPRÉSTIMOS	29.671,80
Emprestimo Sicredi	29.671,80
FORNECEDORES	291.494,7
FORNECEDORES NACIONAIS	291.494,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.720,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	20.720,66
Simples a Recolher	20.720,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	6.759,78
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.848,28
Salários e Ordenados a Pagar	2.295,40
Pró Labore a Pagar	3.552,88
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	911,50
INSS a Recolher	638,72
FGTS a Recolher	272,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	618.541,63
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
Capital Social	100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	518.541,63
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	256.233,03
Lucros Acumulados	256.233,03
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	262.308,60
Lucros do Exercício	262.308,60
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	967.188,61





BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

MARCELO AUGUSTO CADONÁ  
Sócio Administrador  
CPF: 036.247.510-50

Vilson Sponchiado  
CRC: 1-RS-056328/O-2 - Contador  
CPF: 494.169.520-87



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.518.323,84</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	1.518.323,84
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(181.253,61)</b>
VENDAS CANCELADAS	(92.008,28)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(92.008,28)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(89.245,33)
(-) SIMPLES Federal	(89.245,33)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.337.070,23</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>	<b>(968.293,07)</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(968.293,07)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>368.777,21</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(106.468,61)</b>
ADMINISTRATIVAS	(98.332,60)
DESPESAS COM PESSOAL	(78.181,38)
OCUPAÇÃO	(3.000,00)
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(1.530,45)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(2.498,53)
DESPESAS GERAIS	(13.122,24)
COM VEICULOS	(765,59)
DESPESAS GERAIS	(765,59)
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.833,49)
DESPESAS GERAIS	(7.833,49)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	1.506,46
RECEITAS FINANCEIRAS	1.447,25
RECEITAS	59,21
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.043,39)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(1.043,39)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>262.308,60</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>262.308,60</b>



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)



MARCELO AUGUSTO CADONÁ  
Sócio Administrador  
CPF: 036.247.510-50

VILSON SPONCHIADO  
CRC: 2-RS-056328/O-2 - Contador  
CPF: 494.169.520-87



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2018	100.000,00	316.233,03	416.233,03
Lucro Líquido do Exercício	0,00	262.308,60	262.308,60
Valor Referente	0,00	(60.000,00)	(60.000,00)
Saldo em 31/12/2019	100.000,00	518.541,63	618.541,63

MARCELO AUGUSTO CADONÁ  
Sócio Administrador  
CPF: 036.247.510-50

Vilson Sponchiado  
CRC: 1-RS-056328/O-2 - Contador  
CPF: 494.169.520-87



**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)



Liquidez Imediata

$$\frac{31.823,28}{348.646,98} = \text{R\$ } 0,09$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{947.714,04}{348.646,98} = \text{R\$ } 2,72$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 2,72 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{595.511,53}{348.646,98} = \text{R\$ } 1,71$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 1,71 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 1,71 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{947.714,04}{348.646,98} = \text{R\$ } 2,72$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 2,72 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 2,72 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.



**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

---

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{618.541,63} \times 100 = 0,00\%$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

---

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0,00}{618.541,63} = \text{R\$ } 0,00$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

---

Margem Líquida

$$\frac{262.308,60}{1.699.577,45} \times 100 = 15,43\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 15,43% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.

---

Giro do Ativo

$$\frac{0,00}{725.060,20} = \text{R\$ } 0,00$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

---

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{262.308,60}{725.060,20} \times 100 = 36,18\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 36,18% de lucro.

---



**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)



Rentabilidade do Patrimonio Liquido

$$\frac{46.526,53}{517.387,33} \times 100 = 8,99\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 8,99% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{348.646,98}{348.646,98} \times 100 = 100,00\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Gerência de Capitais de Terceiros

$$\frac{618.541,63}{348.646,98} = \text{R\$ } 1,77$$

Índice de Solvência Geral

$$\frac{348.646,98}{967.188,61} \times 100 = 36,05\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 36,05 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{348.646,98}{967.188,61} = \text{R\$ } 0,36$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,36 de Capital de Terceiros.



**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

---

**MARCELO AUGUSTO CADONÁ**  
Sócio Administrador  
CPF: 036.247.510-50

**Vilson Sponchiado**  
CRC: 1-RS-056328/O-2 - Contador  
CPF: 494.169.520-87



NOTAS EXPLICATIVAS



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2019:

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTD , pessoa jurídica de direito privado, natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada. Foi constituída em 25/01/2017. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 e com os Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas ganhas ou incorridas, independentemente de seus efetivo recebimento ou pagamento.

b) Depreciações

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas publicadas pela Receita Federal do Brasil, resultando em um encargo de R\$ 1530,45 (hum mil quinhentos e trinta reais e quarenta cinco centavos ), registradas a débito dos dispêndios com vendas em despesas operacionais.

c) Capital Social

O capital social esta representado por 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

d) Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios. A forma de tributação é pelo Simples Nacional. Taquaruçu do Sul, 31 de dezembro de 2019.

MARCELO AUGUSTO CADONÁ  
Sócio Administrador  
CPF: 036.247.510-50

VILSON SPONCHIADO  
CRC: 2-RS-056328/O-2 - Contador  
CPF: 494.169.520-87



## Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA				
NIRE:	4320806612-3	CNPJ:	26.950.671/0001-07	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	TAQUARUCU DO SUL		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	319/0004244	Inscrição Municipal:	17.1448	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	21/05/2020
Quantidade de páginas:	360		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
494.169.520-87	VILSON SPONCHIADO	Contador	RS056328
036.247.510-50	MARCELO AUGUSTO CADONÁ	Administrador	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175371027 em 26/05/2020. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/527.570-2	q1rw

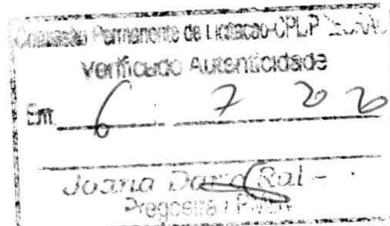
Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Nire:	4320806612-3
CNPJ:	26.950.671/0001-07
Município:	TAQUARUCU DO SUL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	4
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
494.169.520-87	VILSON SPONCHIADO	RS056328
036.247.510-50	MARCELO AUGUSTO CADONÁ	



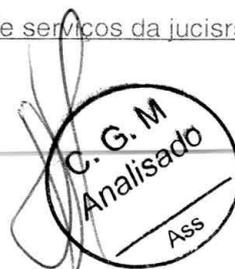
Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2020, às 18:40 conforme horário oficial de Brasília.



Porto Alegre, terça-feira, 26 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 20/527.570-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320806612-3	26.950.671/0001-07	25/01/2017	08/11/2016

Endereço Completo:

RUA PERU 80 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 98410-000 - TAQUARUCU DO SUL/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA,FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL,INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL,INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS,INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO,SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIOS EM, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS,COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES EPCAS,COMERCIO ATADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP),COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS,COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES,COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO,COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS,COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS,COMERCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS,COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA,PEDRA BRITADA,TIJOS E TELHAS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO,COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA,CORTINAS E PERSIANA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS,COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP),COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS,COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO,FOTOCOPIAS,SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS,EXPOSICOES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS,COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS,COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS,COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS,COMERCIO VAREJISTA DE DISCO,CDS,DVDS E FITAS,COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO,PARTES E PECAS,LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS,LANCHONETES,CASAS DE CHA DE SUCOS E SIMILARES.

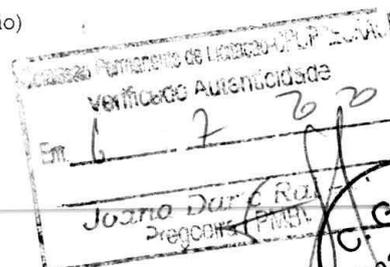
Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000279896 e visualize a certidão)



20/474.475-0



Página 1 de 2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
036.247.510-50	MARCELO AUGUSTO CADONA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
033.117.680-78	THALISON GABRIELE CAUDURO	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/09/2019

Número: 5130881

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

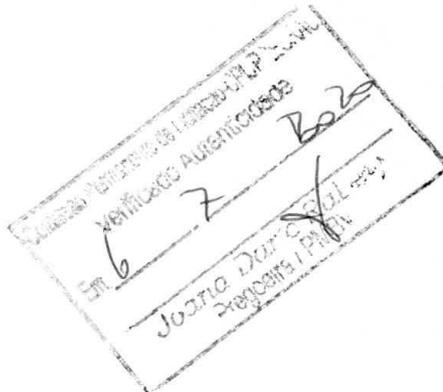
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 25 de Março de 2020 17:13

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000279896 e visualize a certidão)



20/474.475-0



**Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA**

CNPJ: 26.950.671/0001-07 IE: 319/0004244  
Rua Peru, nº 80, Sala 02 - Centro - Taquaruçu do Sul/RS - CEP: 98410-000  
Fone: (55) 3739-1043 E-mail: liceri@liceri.com.br



**DECLARAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 72/2020**

Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.950.671/0001-07, sediada na Rua Peru, nº 80, Sala 02, bairro Centro, Taquaruçu do Sul/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcelo Augusto Cadoná, declara expressa responsabilidade de que a empresa proponente não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores deste Município;

Taquaruçu do Sul/RS, 15 de junho de 2020.

*Marcelo Augusto Cadoná*

**Marcelo Augusto Cadoná – Sócio Diretor**  
**CPF: 036.247.510-50 - RG:1108065903**





## DECLARAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 72/2020**

Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.950.671/0001-07, sediada na Rua Peru, nº 80, Sala 02, bairro Centro, Taquaruçu do Sul/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcelo Augusto Cadoná, declara que os sócios não são servidores ou dirigentes do Município de Boa Vista – RR, ou responsável pela licitação;

Taquaruçu do Sul/RS, 15 de junho de 2020.

*Marcelo Augusto Cadoná*

**Marcelo Augusto Cadoná – Sócio Diretor**  
**CPF: 036.247.510-50 - RG:1108065903**





## Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA

CNPJ: 26.950.671/0001-07 IE:319/0004244  
Rua Peru, nº 80, Sala 02 - Centro - Taquaruçu do Sul/RS - CEP: 98410-000  
Fone: (55) 3739-1043 E-mail: liceri@liceri.com.br



### DADOS DA EMPRESA

**Razão Social:** Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA

**CNPJ:** 26.950.671/0001-07

**IE:** 319/0004244

**Endereço:** Rua Peru, nº 80, Sala 02, Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98.410-000

**E-mail:** [liceri@liceri.com.br](mailto:liceri@liceri.com.br)

**Telefone:** (55) 3739-1043

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL / responsável pelo cadastro SICAF

**Nome:** Marcelo Augusto Cadoná **Cargo:** Diretor

**Nacionalidade:** Brasileira

**Profissão:** Empresário

**CPF:** 036.247.510-50

**RG:** 1108065903

**Endereço:** Linha Travessão Seco, S/N - Interior, Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98.410-000

**E-mail:** [liceri@liceri.com.br](mailto:liceri@liceri.com.br)

### DADOS BANCÁRIOS

- **Banco: 748 Banco Cooperativo Sicredi S.A.** **Agência: 0230**  
**Conta Corrente: 05473-4** Agência de Taquaruçu do Sul / RS - (55) 3739-1087
- **Banco: 001 Banco do Brasil S.A.** **Agência: 3749-4**  
**Conta Corrente: 15256-0** Agência de Frederico Westphalen / RS - 0800 729 3001
- **Banco: 237 Banco Bradesco S.A.** **Agência: 1596**  
**Conta Corrente: 2200-4** Agência de Frederico Westphalen / RS - (55) 3744-4499
- **Banco: 077 Banco Intermedium S.A.** **Agência: 0001**  
**Conta Corrente: 14674106**





Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL  
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 06/06/2020 10h59min

Número 86 Validade 31/12/2020

### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2020

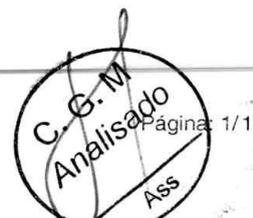


Concedido à			
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 26.950.671/0001-07			
Para estabelecer na			
80 - Compl. SALA 02 - Bairro CENTRO - CEP: 98410000			
Nome fantasia			
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			
Atividade principal			
Comercio de aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos			
Horário de funcionamento			
Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
432	01/02/2017	CWXDVIDMDKRGLM50	Válido somente com comprovante de pagamento
Fundamentação legal			



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Taquaruçu do Sul (RS), 06 de Junho de 2020





Embrapa Cerrados



### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: **Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda**, CNPJ 26.950.671/0001-07, sediada na Rua Peru nº 88- Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP 98410-000, telefone (55) 3739-1043, assinou ordem de compras para fornecimento de material, citado na tabela abaixo:

Pregão eletrônico – nº 008/2017	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
Ordem de compras nº 183/2017	Luva de proteção de vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma e face plamar dos dedos, tamanho G, cano longo 20 cm, par. Produto equivalente ou de melhor qualidade que: Couro Art CA. 7765 - Marca: ZANEL	200 Pares

Informamos que a referida empresa cumpriu com todos os compromissos assumidos e que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la no que se refere à sua capacidade técnica.

Brasília-DF, 29 de março de 2018.

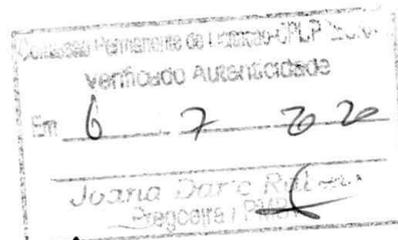
**DERCINO FERNANDES DOS SANTOS**  
Chefe-adjunto de administração - CPAC



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Luiz da Silva**, Chefe Adjunto em exercício, em 06/04/2018, às 08:36, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0624736** e o código CRC **6E6D9B24**.





Embrapa Hortaliças



## Atestado de Capacidade Técnica

**Fornecedor: Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA**  
**CNPJ: 26.950.671/0001-07**  
**OCS - Ordem de Compra/Serviço nº 114/2019**

Atestamos para os devidos fins que o fornecedor supracitado cumpriu satisfatoriamente o compromisso assumido com a Embrapa Hortaliças, fornecendo o material contratado por meio da OCS acima citada, sendo:

MATERIAL/OBJETO	QUANTIDADE
Luva de segurança de cobertura para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para ser usada sobre luvas de borracha, para alta e baixa tensão. Luva em cinco dedos, com palma e dorso confeccionados em vaqueta, com reforço interno na costura entre os dedos polegar e indicador e externo na veia do pulso. Deve possuir tira e fivela para ajuste no dorso e acabamento em material têxtil de cor azul na borda do cano, punhos 15 cm.	4
Luva de segurança tricotada branca com 4 fios de algodão, pigmentos em pvc na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico, acabamento em overloque. TAMANHOS: G (25 pares), M (50 pares) e P (25 pares).	100
Luva isolante de borracha para alta tensão, classe 2, 17.000 Volts. Indicar o Certificado de Aprovação - C.A. emitido pelo MTE.	3
Mascara cirúrgica branca descartável com elástico, com filtragem bacteriana, não alérgica e totalmente atóxica, confeccionada em 100% polipropileno, sem latex, não estéril, não inflamável, caixa com 50 unidades.	5

Nada constando em nossos arquivos fato que desabone sua capacidade técnica quanto ao fornecimento do respectivo material.

Chefia Adjunta de Administração  
Embrapa Hortaliças



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cristina de Sousa Alves, Chefe-Adjunto**, em 26/12/2019, às 13:29, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3668367** e o código CRC **34F85844**.

Referência: Processo nº 21182.003656/2019-81

SEI nº 3668367





Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL  
Secretaria de Saúde e Ação Social

Data: 06/06/2020 11h00min

Número  
3

Validade  
31/12/2020



## ALVARÁ SANITÁRIO 2020

Concedido à

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Nome fantasia

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Endereço

, 80 - Compl. SALA 02 - Bairro CENTRO - CEP: 98410000

CNPJ / CPF

26.950.671/0001-07

Atividade principal

Comercio de aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos

Econômico

432

Início da atividade

01/02/2017

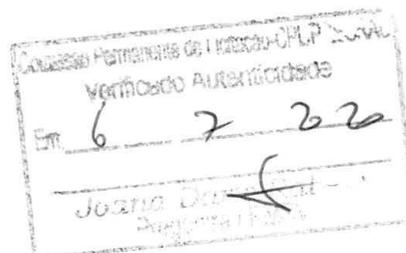
Código de controle

CWMLCF5U0KNSMYJ0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Taquarucu do Sul (RS), 06 de Junho de 2020

Taquarucu do Sul (RS)





## RESOLUÇÃO - RDC Nº 350, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para a fabricação e comercialização de preparações antissépticas ou sanitizantes'oficinais sem prévia autorização da Anvisa e dá outras providências, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para fabricação e comercialização de preparações antissépticas ou sanitizantes oficinais sem prévia autorização da Anvisa.

Parágrafo único. Esta medida será adotada em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º Os procedimentos estabelecidos nesta Resolução se aplicam às empresas fabricantes de medicamentos, saneantes e cosméticos regularizadas.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, empresas regularizadas devem possuir Autorização de Funcionamento (AFE) e alvará ou licença sanitária emitida pelo órgão de saúde competente dos Estados, Distrito Federal e municípios e as demais outorgas públicas para funcionamento, inclusive, para fabricação e armazenamento de substância inflamável.

Art. 3º Fica permitida de forma temporária e emergencial, sem prévia autorização da Anvisa, a fabricação e comercialização das preparações antissépticas ou sanitizantes oficinais dispostas a seguir:

- Álcool etílico 70% (p/p);
- Álcool etílico glicerinado 80%;
- álcool gel;
- Álcool isopropílico glicerinado 75%; e
- Digliconato de clorexidina 0,5%.

Art. 4º Para as empresas fabricantes de cosméticos e saneantes a permissão de fabricar e comercializar se aplica, exclusivamente, ao álcool 70% nas suas diversas formas de apresentação.

Art. 5º A fabricação dos antissépticos ou sanitizantes oficinais deve seguir as diretrizes da 2ª Edição, Revisão 2, do Formulário Nacional da Farmacopeia Brasileira.

Parágrafo único. Na ausência de veículos, excipientes ou substâncias adjuvantes preconizadas pelo Formulário Nacional, é permitido à empresa a substituição por insumos que tenham a mesma função farmacotécnica e garantam a mesma eficácia e estabilidade ao produto.

Art. 6º As matérias-primas utilizadas na fabricação dos produtos estabelecidos nesta Resolução devem possuir padrão de qualidade para uso humano.

Art. 7º Para fins de doação pública dos produtos estabelecidos nesta Resolução, é permitido às empresas fabricantes de medicamentos, saneantes ou cosméticos receber doação das matérias-primas utilizadas na fabricação das preparações antissépticas ou sanitizantes, desde que atendam aos requisitos técnicos de qualidade e segurança definidos pela fabricante do produto acabado.



Art. 8º O prazo de validade das preparações antissépticas ou sanitizantes deve ser estabelecido de acordo com as boas práticas de fabricação, formulação e dados de literatura científica.

Parágrafo único. O prazo de validade dos produtos não pode ser superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 9º Para fabricação e comercialização de preparações antissépticas ou sanitizantes sem prévia autorização da Anvisa, as empresas devem seguir os critérios técnicos de qualidade estabelecidos nas demais Resoluções da Anvisa.

Art. 10. Após a vigência desta Resolução, para manter a fabricação e a comercialização dos produtos, as empresas devem peticionar junto à Anvisa, o registro ou a notificação, conforme os requisitos regulatórios de cada categoria específica.

Art. 11. Ficam suspensos os efeitos do art. 2º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002.

Art. 12. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**DECLARAÇÃO DISPENSA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA**

**Pregão Eletrônico nº 72/2020**

Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.950.671/0001-07, sediada na Rua Peru, nº 80, Sala 02, bairro Centro, Taquaruçu do Sul/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcelo Augusto Cadoná, **DECLARA que está dispensada da apresentação de Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA** conforme RDC nº 350, de 19 de março de 2020, a qual definiu critérios e os procedimentos **extraordinários e temporários** para a fabricação e **comercialização** de preparações antissépticas ou sanitizantes oficinais **sem prévia autorização da Anvisa** e dá outras providências, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

*Art. 9º Para fabricação e comercialização de preparações antissépticas ou sanitizantes sem prévia autorização da Anvisa, as empresas devem seguir os critérios técnicos de qualidade estabelecidos nas demais Resoluções da Anvisa.*

Portanto, em caráter excepcional e extraordinário, conforme a RDC nº 350, de 19 de março de 2020, a empresa Liceri está dispensada da apresentação de Alvará de Funcionamento emitido pela ANVISA.

Taquaruçu do Sul/RS, 15 de junho de 2020.

*Marcelo Augusto Cadoná*

**Marcelo Augusto Cadoná – Sócio Diretor**  
**CPF: 036.247.510-50 - RG:1108065903**





**Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA**

CNPJ: 26.950.671/0001-07    IE: 319/0004244

Rua Peru, nº 80, Sala 02 - Centro - Taquaruçu do Sul/RS - CEP: 98410-000

Fone: (55) 3739-1043    E-mail: liceri@liceri.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Pregão PMBV** <pregao.pmbv@gmail.com>

8 de junho de 2020 08:44

Para: NUCLEO DE CONTROLE - NC <nucleo.smsa@hotmail.com>, Núcleo de Processo <nc.saude@boavista.rr.gov.br>

Cco: Artur Cavalcante Filho <artur.cavalcante@prefeitura.boavista.br>

Olá Bom dia,

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2020, Processo nº 007533/2020. OBJETO – Aquisição de Material de Proteção Individual – Protetor Facial.

Atenciosamente,

Joana

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**NUCLEO DE CONTROLE - NC** <nucleo.smsa@hotmail.com>

9 de junho de 2020 17:21

Para: Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com>, Cpl Pregão <pregao@boavista.rr.gov.br>

Resposta do pedido de esclarecimento do o Pregão Eletrônico nº 072/2020, Processo nº 007533/2020

**De:** SAF Processos <safprocessos@gmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 9 de junho de 2020 18:30

**Para:** NUCLEO DE CONTROLE - NC <nucleo.smsa@hotmail.com>

**Assunto:** Re: Esclarecimento do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2020

Boa Tarde,

Considerando a Resolução - RDC nº 379, de 30 de abril de 2020, "altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2".

Informamos a desobrigação temporária, enquanto perdurar a Pandemia pelo novo coronavírus, da apresentação do registro da ANVISA. Salientamos, no entanto, a obediência a RDC supracitada em seu Art. 6º que recomenda que os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis, não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso. § 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização. § 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Moysés Humberto Carvalho de Oliveira  
Superintendente - SAF

Em seg., 8 de jun. de 2020 às 09:56, NUCLEO DE CONTROLE - NC <nucleo.smsa@hotmail.com> escreveu:

Bom dia!

Segue para resposta quanto o pedido de esclarecimento.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.950.671/0001-07  
Razão Social: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
Nome Fantasia: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/02/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

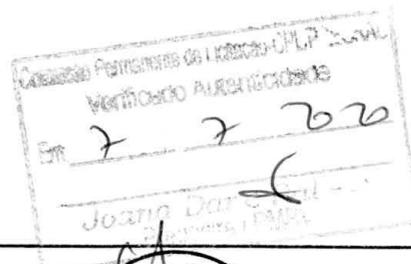
Receita Federal e PGFN	Validade:	22/11/2020
FGTS	Validade:	21/07/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	18/12/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/07/2020
Receita Municipal	Validade:	19/07/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



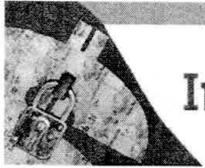
Emitido em: 07/07/2020 13:56

CPF: 645.230.802-59 Nome: JOANA DARC RABELO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/07/2020 às 15:40) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.950.671/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F04.C1B8.685B.2256 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Resultado da busca



26.950.671/0001-07



0 resultados encontrados para 26.950.671/0001-07

## FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

Despesas



Documentos



Viagens

Receitas públicas

Servidores

Imóveis Funcionais

Sanções



CEIS

CNEP

CEPIM

CEAF

Acordos de leniência

Benefícios



Órgãos / entidades

Pessoas físicas e jurídicas

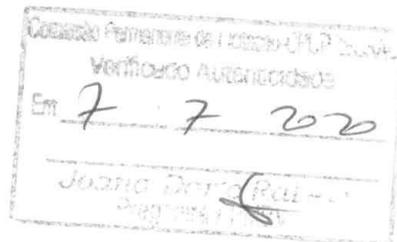


Estados e municípios

Conteúdo Portal

Rede de Transparência

Relatórios de auditoria





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO



A CPL / PRESIDÊNCIA,

Para que seja encaminhado a SMSA, para **análise** e parecer, quanto a **Qualificação Técnica** apresentada pela empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA fls. **190 à 234**.

Após as providências, retornar de imediato os autos a esta CPL/Pregão, para darmos continuidade ao procedimento Licitatório.

Boa Vista, 07 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Joana Darc Rabelo**  
Pregoeira

RECEBIDO  
07-07-2020  
17:20  
LÍDIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº. 19730/2020 – GAB/CPL

Boa Vista – RR, 07 de julho de 2020.

Ao Senhor  
**Cláudio Galvão dos Santos**  
 Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**Referência:** Proc. 007533/2020 - SMSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo 007533/2020 – SMSA Vol. I e II, para análise e parecer quanto a qualificação técnica apresentada pela empresa arrematante **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, conforme informações da pregoeira à fl. 235. Após providências, retornar os autos a esta Comissão, para darmos continuidade aos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente,

**Artur José Lima Cavalcante Filho**  
 Presidente da CPL

A (o): <u>SAF</u>	
Para:	
<input type="checkbox"/> Providências	<input type="checkbox"/> Reunião
<input checked="" type="checkbox"/> Análise	<input type="checkbox"/> Acompanhamento
<input type="checkbox"/> Conhecimento	<input type="checkbox"/> Despacho
<input checked="" type="checkbox"/> Manifestação	<input type="checkbox"/> Arquivo
<input type="checkbox"/> Outros	
Data: <u>08/07/20</u>	

*J. J. -*

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – São Francisco  
 Tel. 095-3621-1756  
 CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



### PARECER TÉCNICO

Nº do Parecer Técnico: 073/2020

Empresa: **LICERI COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

Pregão Eletrônico: 072/2020

Processo: 7533/2020/SMSA

Objeto: Eventual aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- PROTETOR FACIAL , para atendimento anual e da pandemia ao novo CORONAVIRUS.

A empresa acima apresentou proposta para os itens arrematados: **1 e 2** , o qual NÃO atende todas as exigências do Termo de Referência, onde a empresa não apresentou a Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA. A mesma apresentou a RDC nº 350, de 19 de Março 2020, alegando a não obrigatoriedade de apresentar a AFE, porém, a RDC diz respeito à Fabricação e Comercialização de produtos ANTISSEPTICOS E SANITIZANTES:

- Álcool Etílico 70%;
- Álcool Etílico Glicerinado 80%;
- Álcool gel;
- Álcool Isopropílico glicerinado 75%;
- Digliconato de Clorexidina 0,5%.

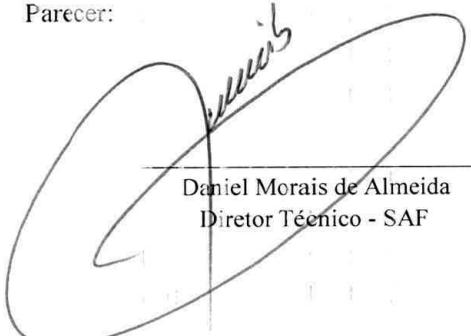
e não para o item ganhador do processo ( Protetor facial ).

Estando a empresa **LICERI COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** **INAPTA** para o certame.

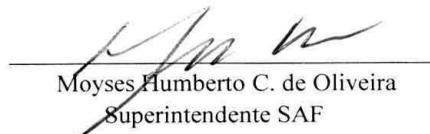
Este é o parecer.

Boa Vista, 08/07/2020.

Parecer:

  
Daniel Morais de Almeida  
Diretor Técnico - SAF

De acordo:

  
Moyes Humberto C. de Oliveira  
Superintendente SAF





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA  
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”



**DESPACHO**

Ao NC/SMSA.

Processo: 7533/2020/SMSA/Vol. 1

**Objeto:** Eventual aquisição de Material de Proteção Individual – Protetor Facial, para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Encaminho o processo em tela para que possa dar continuidades nos tramites legais, informo que foram atendidas as solicitações do OFÍCIO 19.730/2020 – GAB/CPL (fl. 236) como consta no parecer técnico (fl. 237).

Boa Vista/RR, 08 de Julho de 2020.

  
**Moyes Humberto Carvalho de Oliveira**  
Superintendente SAF





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

NÚCLEO/SMSA

Fls. 239  
Proc. 07533/2020

**DESPACHO**

**PROCESSO: 07533/2020/SMSA - VOL. 01.**

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-  
PROTETOR FACIAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL E DA PANDEMIA AO NOVO  
CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE -SMSA.

**À**

**Comissão Permanente de Licitação - CPL,**

Encaminhamos o processo em epígrafe, com solicitação às fls. 236  
atendida para continuidade dos procedimentos licitatórios.

Boa Vista, 14 de julho de 2020.

Atenciosamente,

**Cláudio Galvão dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO  
EM 14 / 07 / 2020  
AS 11 / 15 Horas  
Cláudio  
Assinatura

14 07 2020  
12:00  
Aur

C. G. M.  
Analisado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO



Ao PE/PP-CPL,

Seguem os autos para prosseguimento, conforme manifestação da SMSA à fl. 239.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2020.

**Artur José Lima Cavalcante Filho**  
Presidente da CPL

S.B

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
Tel. 095-3621-1756  
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR



**Desclassificação Pregão 72.2020**

13 mensagens

Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA <liceri@liceri.com.br>  
Para: pregao.pmbv@gmail.com

15 de julho de 2020 09:06



Prezados bom dia,

Gostaríamos de ter acesso aos autos do Pregão Eletrônico nº 72/2020 que ocasionou a desclassificação da empresa Liceri para análise e posterior recurso.

**Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: Desclassificada com base no parecer da qualificação técnica emitido pela secretaria SMSA, anexo aos autos a disposição dos interessados.**

Atenciosamente,



**Bruna Sponchiado**

Analista de Licitações

Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA  
CNPJ: 26.950.671/0001-07 IE: 319/0004244  
Rua Peru, Nº 80, Centro – Taquaruçu do Sul/RS  
WhatsApp: (55) 9 8428-0628  
Fone: (55) 3739-1043

Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com>  
Para: Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA <liceri@liceri.com.br>

15 de julho de 2020 10:05

Segue o parecer da qualificação técnica emitido pela SMSA.

Att,  
Joana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PARECER TÉCNICO - LICERI.PDF**  
118K

Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA <liceri@liceri.com.br>  
Para: Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com>

15 de julho de 2020 15:26

Prezada Joana,

Acredito que tenha ocorrido equívoco na desclassificação da empresa Liceri pois o edital em nenhum momento solicita Autorização de Funcionamento da empresa emitido pela ANVISA, mas sim solicita Alvará Sanitário, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, Conforme RDC nº 16/2014, o qual foi apresentado nos documentos de habilitação.



Vejamos o que diz o edital:

d) Qualificação técnica:

d.1 Alvará Sanitário, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, Conforme RDC nº16/2014;

d.2 Certificado de Registro de Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme RDC nº 185/2001 ou cópia da publicação no D.O.U, ou isenção quando for o caso. Se o registro do produto estiver vencido, será admitida a apresentação da solicitação de sua revalidação em cópia autenticada, obedecidas as regulamentações expedidas pela ANVISA para a respectiva validade.

Ainda, conforme esclarecimento publicado no site Comprasnet a apresentação de registro do produto na ANVISA foi dispensado pelo caráter de urgência do produto, sendo assim a empresa Liceri está APTA A SER HABILITADA NOS ITENS 01 E 02, pois apresentou o Alvará de acordo com o solicitado no edital.

Resposta 09/06/2020 18:43:15

Boa Tarde, Considerando a Resolução - RDC nº 379, de 30 de abril de 2020, "altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2". Informamos a desobrigação temporária, enquanto perdurar a Pandemia pelo novo coronavírus, da apresentação do registro da ANVISA. Salientamos, no entanto, a obediência a RDC supracitada em seu Art. 6º que recomenda que os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis, não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso. § 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização. § 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm. Moysés Humberto Carvalho de Oliveira Superintendente - SAF Em seg., 8 de jun. de 2020 às 09:56, NUCLEO DE CONTROLE - NC escreveu: Bom dia! Segue para resposta quanto o pedido de esclarecimento. att, Núcleo de Controle

Atenciosamente,



**Bruna Sponchiado**

Analista de Licitações

Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA  
CNPJ: 26.950.671/0001-07 IE: 319/0004244  
Rua Peru, Nº 80, Centro – Taquaruçu do Sul/RS  
WhatsApp: (55) 9 8428-0628  
Fone: (55) 3739-1043

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com>  
Para: Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA <liceri@liceri.com.br>

15 de julho de 2020 16:18

RECEBIDO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com>  
Para: Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA <liceri@liceri.com.br>

16 de julho de 2020 09:45

Bom dia senhor licitante informo sua alegações será encaminhada a secretaria para que o corpo técnico se manifeste a respeito do que foi questionado.

Att,



Joana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com>  
Para: NUCLEO DE CONTROLE - NC <nucleo.smsa@hotmail.com>

16 de julho de 2020 09:56

Segue questionamento da empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL, quanto a sua desclassificação, favor enviar ao setor responsável pela análise da qualificação técnica, para manifestação.

Att,  
Joana

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 LICERI.PDF  
730K

NUCLEO DE CONTROLE - NC <nucleo.smsa@hotmail.com>  
Para: Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com>

16 de julho de 2020 14:38

Boa tarde,

Segue resposta do questionamento da empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL.

Att,

Diana Lemos  
NC/SMSA

De: SAF Processos <safprocessos@gmail.com>  
Enviado: quinta-feira, 16 de julho de 2020 18:07  
Para: NUCLEO DE CONTROLE - NC <nucleo.smsa@hotmail.com>  
Assunto: Re: Desclassificação Pregão 72.2020

Boa tarde, conforme consta no Parecer Técnico nº 073/2020, a empresa LICERI não apresentou a Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA. A mesma apresentou a RDC nº 350, de 19 de Março 2020, alegando a não obrigatoriedade de apresentar a AFE, porém, a RDC diz respeito à Fabricação e Comercialização de produtos ANTISSÉPTICOS E SANITIZANTES:

- Álcool Etílico 70%;
- Álcool Etílico Glicerinado 80%;
- Álcool gel;
- Álcool Isopropílico glicerinado 75%;
- Digliconato de Clorexidina 0,5%.

e não para o item ganhador do processo ( Protetor facial ).

Em qui., 16 de jul. de 2020 às 10:20, NUCLEO DE CONTROLE - NC <nucleo.smsa@hotmail.com> escreveu:

Segue questionamento da empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL, quanto a sua desclassificação, favor enviar ao setor responsável pela análise da qualificação técnica, para manifestação.

att,

Johnson Nascimento



**De:** Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 16 de julho de 2020 13:56  
**Para:** NUCLEO DE CONTROLE - NC <nucleo.smsa@hotmail.com>  
**Assunto:** Fwd: Desclassificação Pregão 72.2020



[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA  
Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV  
Telefone: (95) 3224-8988

**Pregão PMBV** <pregao.pmbv@gmail.com>  
Para: NUCLEO DE CONTROLE - NC <nucleo.smsa@hotmail.com>

16 de julho de 2020 14:54

RECEBIDO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Pregão PMBV** <pregao.pmbv@gmail.com>  
Para: Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA <liceri@liceri.com.br>

16 de julho de 2020 15:03

Senhor licitante segue manifestação da secretaria quanto sua alegações.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA** <liceri@liceri.com.br>  
Para: Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com>

16 de julho de 2020 15:06

Boa tarde,

Anexamos a dispensa de AFE porque participamos de outras licitações referente ao álcool, ou seja, DESCONSIDEREM A DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE AFE, pois ela isto nem era solicitado, o que era obrigatório era o alvará sanitário O QUAL FOI APRESENTADO.

Atenciosamente,



**Bruna Sponchiado**  
Analista de Licitações

Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA  
CNPJ: 26.950.671/0001-07 IE: 319/0004244  
Rua Peru, Nº 80, Centro – Taquaruçu do Sul/RS  
WhatsApp: (55) 9 8428-0628  
Fone: (55) 3739-1043

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA** <liceri@liceri.com.br>  
Para: Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com>

16 de julho de 2020 15:09





Favor informar um telefone de contato pois está acontecendo equívocos na interpretação das exigências do edital.

Atenciosamente,



**Bruna Sponchiado**

Analista de Licitações

Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA  
CNPJ: 26.950.671/0001-07 IE: 319/0004244  
Rua Peru, Nº 80, Centro – Taquaruçu do Sul/RS  
WhatsApp: (55) 9 8428-0628  
Fone: (55) 3739-1043

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA <liceri@liceri.com.br>  
Para: Pregão PMBV <pregao.pmbv@gmail.com>

16 de julho de 2020 15:33

Prezada Joana,

Não consigo ligação no órgão: a empresa LICERI não apresentou a Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA – **MAS EM QUAL LOCAL DO EDITAL EXIGE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA?** Reitero que o edital não exige isso, a declaração enviada de dispensa da AFE é um documento a mais, que nem necessitava ter sido apresentado... Ainda, o que era exigido era o ALVARÁ SANITÁRIO conforme já mencionado no e-mail e este sim foi apresentado.

Aguardo que revejam a desclassificação e avaliem os requisitos solicitados no edital.

Atenciosamente,



**Bruna Sponchiado**

Analista de Licitações

Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA  
CNPJ: 26.950.671/0001-07 IE: 319/0004244  
Rua Peru, Nº 80, Centro – Taquaruçu do Sul/RS  
WhatsApp: (55) 9 8428-0628  
Fone: (55) 3739-1043





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO



À CPL / PRESIDÊNCIA

Para que seja encaminhado SMSA o Processo nº 007533/2020, Pregão Eletrônico nº 072/2020, a fim de que a secretaria demandante do objeto apresente motivos plausíveis para a desclassificação da empresa **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL**, pois o fato da mesma ter apresentado um documento que não faz parte do rol das exigências contidas no instrumento convocatório, não tem legalidade suficiente para procederem com a sua desclassificação, conforme alegações trazidas pela empresa através do documento remetido via e-mail que se encontra as **fls. 241 à 245**.

Portanto, solicito que seja revisto a análise da qualificação técnica, observando a fundamentação para desclassificarem participantes em certames, motivados por apresentação de documentos que não foram exigidos em edital.

Boa Vista, 17 de julho de 2020.

Atenciosamente,

  
Joana Darc Rabelo  
Pregoeira

RECEBIDO  
EM 17/07/2020  
HORAS 14:37  
*Ass*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº. 20636/2020 – GAB/CPL

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2020.

Ao Senhor  
**Cláudio Galvão dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**Referência:** Proc. 007533/2020 - SMSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo 007533/2020 – SMSA Vol. I e II, para conhecimento e providências quanto a solicitação da pregoeira à fl. 246. Após providências, retornar os autos a esta Comissão, para darmos continuidade aos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente,

**Artur José Lima Cavalcante Filho**  
Presidente da CPL.

A (o): <u>CAF</u>	
Para:	
<input checked="" type="checkbox"/> Providências	<input type="checkbox"/> Reunião
<input checked="" type="checkbox"/> Análise	<input type="checkbox"/> Acompanhamento
<input type="checkbox"/> Conhecimento	<input type="checkbox"/> Despacho
<input checked="" type="checkbox"/> Manifestação	<input type="checkbox"/> Arquivo
<input type="checkbox"/> Outros	
Data: <u>23/07/20</u>	

*Johnsson Nascimento*

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – São Francisco  
Tel. 095-3621-1756 –  
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIAL FARMACÊUTICA  
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”



### DESPACHO

**À Vigilância Sanitária/SMSA,**

**Processo: 7533/2020/SMSA/Vol. 1**

**Objeto:** Eventual aquisição de Material de Proteção Individual – Protetor Facial, para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Encaminhamos o processo em tela, para que nos informe quanto a legalidade da desclassificação da empresa **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL**, pelo motivo de a mesma não possuir Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA para a comercialização do produto Protetor Facial, ainda que tal documentação não esteja sendo exigida no Edital do Pregão.

Boa Vista/RR, 20 de Julho de 2020.

  
**Moyses Humberto Carvalho de Oliveira**  
Superintendente SAF





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO**

Folha: 249  
 Processo: 7533

**PARECER TÉCNICO**

Processo nº 07533/2020 - NUP nº 9.105172/2020

Versa sobre solicitação/consulta quanto a obrigatoriedade de empresa fornecedora apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA relativa ao produto protetor facial (Face shield).

O produto protetor facial (Face shield) é um classificado como produto do tipo EPI – equipamento de proteção individual – correlato do tipo “produto para a saúde” que, em regra, sua fabricação e comercialização atacadista está sujeita à AFE. Todavia, em face da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da pandemia do coronavírus (Portaria MS nº 188/2020), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – editou a RDC nº 356, de 23/03/2020 (DU 57-C) que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em tempos de pandemia, de modo que a referida norma, em seus arts. 1º e 2º, autoriza a fabricação e a comercialização, **sem** a necessidade de Autorização de Funcionamento e sem necessidade de registro do produto para máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, **protetores faciais (face shield)**, vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde. A alteração proposta pela RDC nº 379/2020 não afetou referida autorização.

Isto posto, esta COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, à unanimidade, assenta entendimento no sentido de considerar desnecessário o Município exigir AFE para a aquisição do protetor facial (Face shield), nos termos dos arts. 1º e 2º da RDC nº 356/2020.

Boa Vista-RR, 21 de julho de 2020

  
 Fabricio Medeiros Souza  
 Fiscal Sanitário – Analista Técnico  
 Mat. 26.586

  
 Elza Viana da Costa  
 Farmacêutica – Analista Municipal  
 Mat. 23.549

  
 Rosângela Perina  
 Assistente Administrativo  
 Mat. 21.782

**Analisado**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
"Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas."

Folha: 250  
Processo: 7533

**DESPACHO**

À SAF

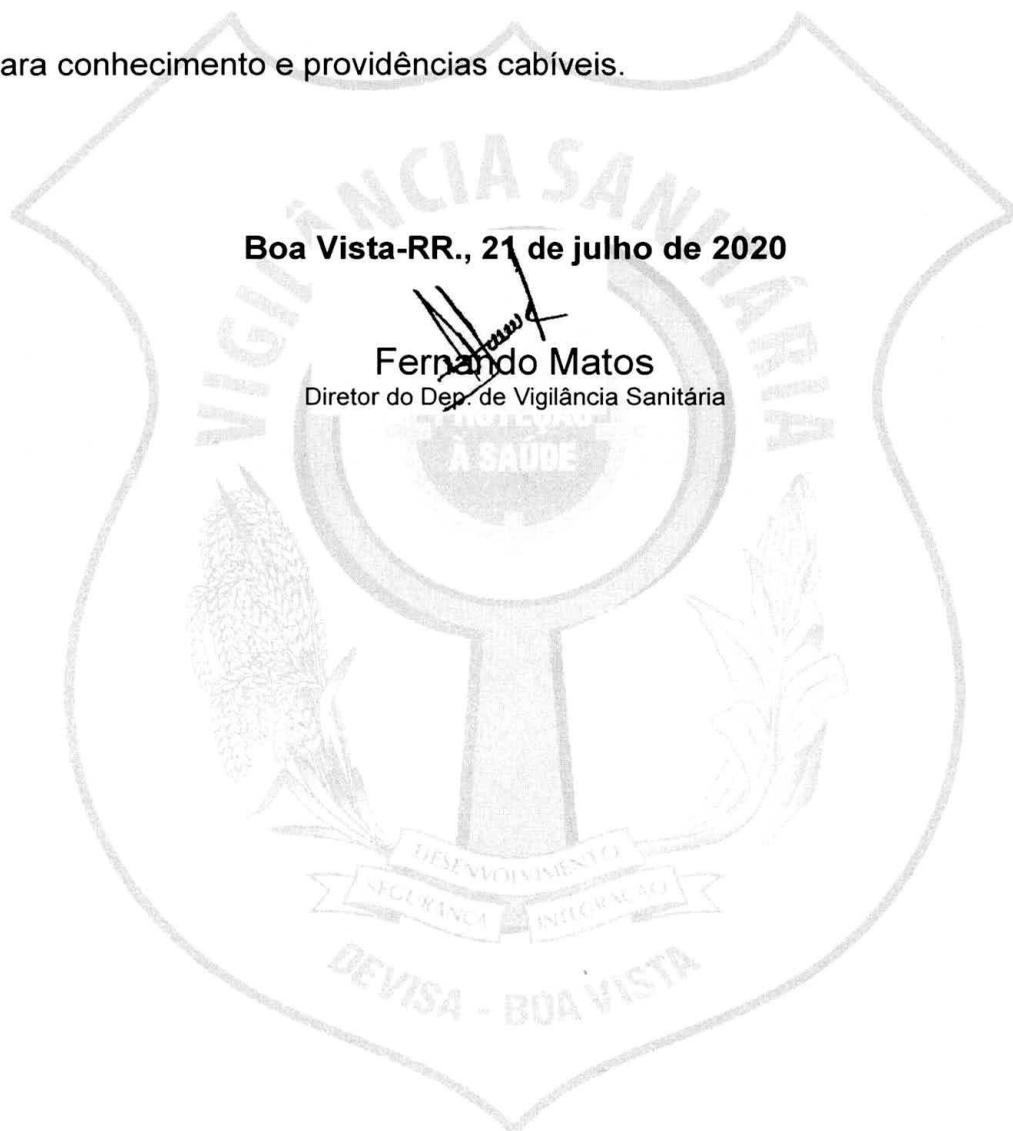
Processo 7533/2020/SMSA/Vol. I

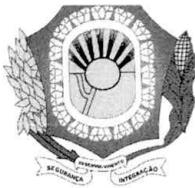
Objeto: Parecer Técnico 07533/2020 – NUP 9.105172/2020

Segue para conhecimento e providências cabíveis.

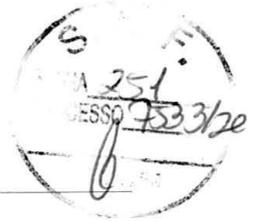
**Boa Vista-RR., 21 de julho de 2020**

  
**Fernando Matos**  
Diretor do Dep. de Vigilância Sanitária





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA  
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”



**DESPACHO**

**Ao NC/SMSA.**

**Processo: 7533/2020/SMSA/Vol. 1**

**Objeto:** Eventual aquisição de Material de Proteção Individual – Protetor Facial, para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Considerando o parecer técnico do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, contido na fl 249, encaminhamos os autos para continuidade dos trâmites processuais, ficando a empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL **apta** para os demais procedimentos licitatórios.

Boa Vista/RR, 22 de Julho de 2020.

  
**Moyses Humberto Carvalho de Oliveira**  
Superintendente SAF





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NÚCLEO DE CONTROLE  
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

NC/SMSA  
Fls. 252  
Proc. 07533/2020

**DESPACHO**

**PROCESSO:7533/2020 /VOL.01 a 02**

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PROTETOR FACIAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

À

**Comissão Permanente de Licitação - CPL,**

Encaminhamos o processo em epígrafe, com solicitação às fls. 247 atendida para continuidade dos procedimentos licitatórios.

Boa Vista, 23 de julho de 2020.

Atenciosamente,

RECEBIDO  
EM 23/07/2020  
AS 14:50 Horas  
Debora  
Assinatura

  
**Cláudio Galvão dos Santos**  
Secretario Municipal de Saúde

RECEBIDO  
EM 23/07/2020  
HORAS 10:29  
Nubia





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

Ao PE/PP-CPL,

Seguem os autos para prosseguimento, conforme manifestação da SMSA à fl. 252.

Boa Vista – RR, 23 de julho de 2020.

**Artur José Lima Cavalcante Filho**  
 Presidente da CPL

S.B

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
 Tel. 095-3621-1756  
 CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
Prefeitura Municipal de Boa Vista



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00072/2020 (SRP)

Às 09:32 horas do dia 15 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO Nº 028/E de 02/03/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 007533/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00072/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual Protetor Facial, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** PROTETOR FACIAL

**Descrição Complementar:** PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.725

**Valor Estimado:** R\$ 59,2600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 26,9900 e a quantidade de 1.725 Unidade .**

**Item: 2**

**Descrição:** PROTETOR FACIAL

**Descrição Complementar:** PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 575

**Valor Estimado:** R\$ 59,2600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 26,9900 e a quantidade de 575 Unidade .**

**Histórico**

**Item: 1 - PROTETOR FACIAL**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.190.445/0001-42	R N DA S BOTELHO EIRELI	Sim	Sim	1.725	R\$ 50,0000	R\$ 86.250,0000	14/06/2020 16:39:02
	<b>Marca:</b> PRO-SAFE <b>Fabricante:</b> PRO-SAFE <b>Modelo / Versão:</b> PRO-SAFE						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA						
35.935.682/0001-09	J DE A FREIRE	Sim	Sim	1.725	R\$ 55,0000	R\$ 94.875,0000	06/06/2020 21:48:00

**Marca:** Supermax  
**Fabricante:** Supermax



		<b>Modelo / Versão:</b> Face shield						
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA						
35.071.230/0001-26	JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA	Sim	Sim	1.725	R\$ 55,0000	R\$ 94.875,0000	14/06/2020	13:24:49
	<b>Marca:</b> Distray							
	<b>Fabricante:</b> Distray							
	<b>Modelo / Versão:</b> Confort							
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneira regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneira regulável. CA 36802.							
59.717.553/0006-17	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	Não	Não	1.725	R\$ 55,0000	R\$ 94.875,0000	14/06/2020	15:32:37
	<b>Marca:</b> MULTILASER							
	<b>Fabricante:</b> MULTILASER							
	<b>Modelo / Versão:</b> HC224							
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneira regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneira regulável.							
33.656.835/0001-53	INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI	Sim	Sim	1.725	R\$ 58,0000	R\$ 100.050,0000	13/06/2020	12:19:42
	<b>Marca:</b> INNOVARE							
	<b>Fabricante:</b> proprio							
	<b>Modelo / Versão:</b> proprio							
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA							
21.878.578/0001-15	HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	Sim	Sim	1.725	R\$ 58,0500	R\$ 100.136,2500	13/06/2020	10:50:39
	<b>Marca:</b> Carbographite							
	<b>Fabricante:</b> Carbographite							
	<b>Modelo / Versão:</b> Carbographite							
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneira regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneira regulável.							
07.217.926/0001-82	M L P COSTA	Sim	Sim	1.725	R\$ 58,9000	R\$ 101.602,5000	14/06/2020	21:45:24
	<b>Marca:</b> CARBOGRAFITE							
	<b>Fabricante:</b> CARBOGRAFITE							
	<b>Modelo / Versão:</b> CARBOGRAFITE							
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneira regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneira regulável.							
05.821.263/0001-85	IMEDIATO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES L	Não	Não	1.725	R\$ 59,0000	R\$ 101.775,0000	14/06/2020	20:57:29
	<b>Marca:</b> MEB							
	<b>Fabricante:</b> MEB CIRÚRGICA							
	<b>Modelo / Versão:</b> FACE SHIELD							
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pregão nº 722020 (SRP) Item: 1 - PROTETOR FACIAL Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01 Descrição: PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA							
34.562.495/0001-64	AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	1.725	R\$ 59,0000	R\$ 101.775,0000	14/06/2020	22:18:40
	<b>Marca:</b> FACE SHILD							
	<b>Fabricante:</b> FACE SHILD							
	<b>Modelo / Versão:</b> catraca							
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneira regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneira regulável.							
36.025.698/0001-47	QUARTZO DA	Sim	Sim	1.725	R\$ 59,0000	R\$ 101.775,0000	15/06/2020	

AMAZONIA  
ENGENHARIA  
DE DEFESA E  
CONTROLE LTD

**Marca:** MINI PASTA  
**Fabricante:** MINI PASTA  
**Modelo / Versão:** PIN-0701

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor Facial "Face Shield" - Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável

08:15:05



26.193.511/0001-60 JC DA SILVA Sim Sim 1.725 R\$ 59,2500 R\$ 102.206,2500 12/06/2020  
SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO 11:14:35

**Marca:** DELL  
**Fabricante:** DELL  
**Modelo / Versão:** DELL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.

11.144.330/0001-77 MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI Sim Sim 1.725 R\$ 59,2500 R\$ 102.206,2500 12/06/2020 18:05:41

**Marca:** Electric Ink  
**Fabricante:** Electric Ink  
**Modelo / Versão:** Electric Ink

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.

30.284.338/0001-83 BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI Sim Sim 1.725 R\$ 59,2500 R\$ 102.206,2500 14/06/2020 16:28:36

**Marca:** FIX SHIELD  
**Fabricante:** FIX SHIELD  
**Modelo / Versão:** FACE SHIELD

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

17.957.456/0001-47 SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Sim Sim 1.725 R\$ 59,2600 R\$ 102.223,5000 05/06/2020 16:32:53

**Marca:** AAF DO BRASIL  
**Fabricante:** AAF DO BRASIL  
**Modelo / Versão:** STANDARD

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

28.776.956/0001-07 R. H. GUEDES VIEIRA Sim Sim 1.725 R\$ 59,2600 R\$ 102.223,5000 05/06/2020 16:38:15

**Marca:** face shield  
**Fabricante:** face shield  
**Modelo / Versão:** protetor facial

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

01.731.393/0001-76 L F F DE AGUIAR & CIA LTDA Sim Sim 1.725 R\$ 59,2600 R\$ 102.223,5000 07/06/2020 00:45:12

**Marca:** Full Face Shield  
**Fabricante:** Full Face Shield  
**Modelo / Versão:** POLICARBONATO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

24.540.648/0001-19 COMERCIAL SAO JOSE - COMERCIO DISTRIBUICAO E PRESTACAO Sim Sim 1.725 R\$ 59,2600 R\$ 102.223,5000 09/06/2020 14:34:02

**Marca:** CSJ  
**Fabricante:** CSJ  
**Modelo / Versão:** Protetor Facial

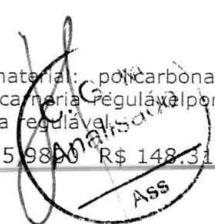
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor facial, material: policarbonato, cor transparente, 32cm altura 21cm tipo fixação.



22.139.078/0001-24	STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.725	R\$ 59,2600	R\$ 102.223,5000	10/06/2020 11:49:20
	<b>Marca:</b> FT <b>Fabricante:</b> FT <b>Modelo / Versão:</b> Face shield <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA						
11.509.243/0001-76	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA	Sim	Sim	1.725	R\$ 59,2600	R\$ 102.223,5000	10/06/2020 13:38:43
	<b>Marca:</b> SILO <b>Fabricante:</b> SILO <b>Modelo / Versão:</b> UNICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.						
14.423.990/0001-85	SILVA & ALBUQUERQUE LTDA	Sim	Sim	1.725	R\$ 59,2600	R\$ 102.223,5000	10/06/2020 15:33:04
	<b>Marca:</b> ISOFLEX <b>Fabricante:</b> ISOFLEX <b>Modelo / Versão:</b> FACIAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.						
36.546.121/0001-80	IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM	Sim	Sim	1.725	R\$ 59,2600	R\$ 102.223,5000	10/06/2020 16:36:17
	<b>Marca:</b> BOMPLASTI <b>Fabricante:</b> BOMPLASTI <b>Modelo / Versão:</b> PROTETOR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA						
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	1.725	R\$ 59,2600	R\$ 102.223,5000	12/06/2020 11:26:24
	<b>Marca:</b> DYSTRAY <b>Fabricante:</b> DYSTRAY <b>Modelo / Versão:</b> CA 36802 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.						
21.776.066/0001-48	SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	Sim	Não	1.725	R\$ 59,2600	R\$ 102.223,5000	12/06/2020 12:50:46
	<b>Marca:</b> AAF DO BRASIL <b>Fabricante:</b> AAF DO BRASIL <b>Modelo / Versão:</b> PROTETOR FACIAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA						
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	1.725	R\$ 59,2600	R\$ 102.223,5000	12/06/2020 17:30:12
	<b>Marca:</b> Plastcor <b>Fabricante:</b> Plastcor <b>Modelo / Versão:</b> Max <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável. AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL						
16.611.943/0001-90	MAURO DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	1.725	R\$ 59,2600	R\$ 102.223,5000	12/06/2020 18:35:16
	<b>Marca:</b> SUPERSAFETY <b>Fabricante:</b> SUPERSAFETY <b>Modelo / Versão:</b> SUPERSAFETY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR,						

COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

14.984.352/0001-33	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	Sim	Sim	1.725	R\$ 59,2600	R\$ 102.223,5000	13/06/2020 17:51:46
<b>Marca:</b> PLASTCOR <b>Fabricante:</b> PLASTCOR <b>Modelo / Versão:</b> PROTETOR FACIAL MAX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.							
29.470.050/0001-14	MELO & SANTOS LTDA	Sim	Sim	1.725	R\$ 59,2600	R\$ 102.223,5000	14/06/2020 18:22:59
<b>Marca:</b> DELTA PLUS <b>Fabricante:</b> Pró-Safety Indústria e Comércio de Equipamentos de <b>Modelo / Versão:</b> - <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.							
22.016.640/0001-22	HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	1.725	R\$ 59,2600	R\$ 102.223,5000	15/06/2020 08:53:33
<b>Marca:</b> SCAVMEDICAL <b>Fabricante:</b> SCAVMEDICAL <b>Modelo / Versão:</b> YouSafe Protetor Facial <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.							
32.272.770/0001-80	EVOLUTION SUPRIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	Sim	Sim	1.725	R\$ 60,0000	R\$ 103.500,0000	08/06/2020 22:03:10
<b>Marca:</b> evolution <b>Fabricante:</b> evolution <b>Modelo / Versão:</b> padrao <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA							
11.842.472/0001-08	F C TRADING IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI	Não	Não	1.725	R\$ 60,0000	R\$ 103.500,0000	11/06/2020 12:20:49
<b>Marca:</b> FC <b>Fabricante:</b> FC <b>Modelo / Versão:</b> padrao <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.							
29.332.265/0001-79	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGO	Sim	Sim	1.725	R\$ 70,0000	R\$ 120.750,0000	14/06/2020 22:07:50
<b>Marca:</b> LEDAN <b>Fabricante:</b> LEDAN <b>Modelo / Versão:</b> 2145 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR FÁCIAL POLICARBONATO NA COR TRANSPARENTE COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADO TIPO FIXAÇÃO CARNEIRA REGULÁVEL POR CATRACA TIPO VISEIRA TAMANHO APROXIMADO LARGURA DE 32 CM ALTURA DE 21 CM TIPO FIXAÇÃO CARNEIRA REGULÁVEL.							
19.769.575/0001-00	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Não	1.725	R\$ 74,9900	R\$ 129.357,7500	10/06/2020 18:32:05
<b>Marca:</b> RENOVA <b>Fabricante:</b> RENOVA <b>Modelo / Versão:</b> UND <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.							
05.297.393/0001-93	AMAZON COMERCIO DE MANGUEIRAS E	Sim	Sim	1.725	R\$ 85,9800	R\$ 148.315,5000	03/06/2020 17:47:32



CONEXOES  
LTDA

**Marca:** CARBOGRAFITE  
**Fabricante:** CARBOGRAFITE  
**Modelo / Versão:** CARBOGRAFITE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.

04.724.729/0001-61 MAXLAB Sim Sim 1.725 R\$ 90,0000 R\$ 155.250,0000 12/06/2020  
14:38:42  
PRODUTOS  
PARA  
DIAGNOSTICOS  
E PESQUISAS  
LTDA

**Marca:** farmatex  
**Fabricante:** farmatex  
**Modelo / Versão:** FARMATEX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável ANVISA: ISENTO CONFORME RDC 536/2020

37.628.401/0001-09 INTERBRASIL Não Não 1.725 R\$ 100,0000 R\$ 172.500,0000 13/06/2020  
10:10:44  
DISTRIBUIDORA  
LTDA

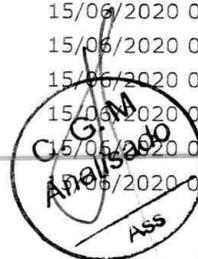
**Marca:** LEDAN  
**Fabricante:** ARGON/LEDAN  
**Modelo / Versão:** ARGON / LEDAN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR FACIAL ARGON LEDAN, PROTETOR FACIAL 8", PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL, MATERIAL: POLICARBONATO, COR: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO: CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA TIPO VISEIRA, TAMANHO APROXIMADO: LARGURA 32CM, ALTURA 21CM, TIPO FIXAÇÃO: CARNERIA REGULÁVEL. NÚMERO DO CA: 3.473 APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM C.A

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

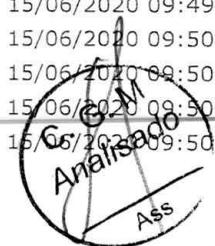
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	37.628.401/0001-09	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 90,0000	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 85,9800	05.297.398/0001-93	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 74,9900	19.769.575/0001-00	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 70,0000	29.332.265/0001-79	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 60,0000	11.842.472/0001-08	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 60,0000	32.272.770/0001-80	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	24.540.648/0001-19	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	22.139.078/0001-24	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	28.776.956/0001-07	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	14.423.990/0001-85	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	36.546.121/0001-80	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	01.731.393/0001-76	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	11.509.243/0001-76	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	14.984.352/0001-33	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	21.776.066/0001-48	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	22.016.640/0001-22	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	16.611.943/0001-90	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2500	30.284.338/0001-83	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2500	11.144.330/0001-77	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2500	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,0000	34.562.495/0001-64	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,0000	36.025.698/0001-47	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,0000	05.821.263/0001-85	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 58,9000	07.217.926/0001-82	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 58,0500	21.878.578/0001-15	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 58,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 55,0000	59.717.553/0006-17	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 55,0000	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:32:52:647

R\$ 55,0000	35.935.682/0001-09	15/06/2020 09:32:52:64
R\$ 50,0000	30.190.445/0001-42	15/06/2020 09:32:52:64
R\$ 49,9000	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:34:56:530
R\$ 50,0000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:35:01:163
R\$ 62,5000	19.769.575/0001-00	15/06/2020 09:35:36:443
R\$ 49,8000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:35:40:070
R\$ 49,0000	11.144.330/0001-77	15/06/2020 09:35:50:947
R\$ 48,0000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:35:57:020
R\$ 47,0000	11.144.330/0001-77	15/06/2020 09:36:03:530
R\$ 46,9000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:36:21:063
R\$ 46,5000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:36:23:400
R\$ 46,9000	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:36:29:343
R\$ 45,0000	11.144.330/0001-77	15/06/2020 09:36:32:570
R\$ 45,2000	22.139.078/0001-24	15/06/2020 09:36:46:937
R\$ 44,5000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:36:51:317
R\$ 40,0000	59.717.553/0006-17	15/06/2020 09:36:53:763
R\$ 44,4444	11.144.330/0001-77	15/06/2020 09:36:59:023
R\$ 44,9000	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:37:09:547
R\$ 39,5000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:37:17:853
R\$ 40,0000	11.144.330/0001-77	15/06/2020 09:37:23:163
R\$ 35,0000	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:37:25:397
R\$ 39,4000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:37:38:527
R\$ 46,0000	05.297.398/0001-93	15/06/2020 09:38:00:990
R\$ 34,5000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:38:02:960
R\$ 34,4000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:38:09:397
R\$ 35,0000	22.139.078/0001-24	15/06/2020 09:38:13:427
R\$ 34,3000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:38:21:633
R\$ 34,0000	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:38:21:900
R\$ 34,3000	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:38:26:070
R\$ 33,5000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:38:30:857
R\$ 33,9000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:38:32:470
R\$ 33,4000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:38:50:717
R\$ 33,3000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:38:57:410
R\$ 33,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:38:59:060
R\$ 29,9000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:39:20:293
R\$ 56,0000	21.776.066/0001-48	15/06/2020 09:39:27:823
R\$ 32,9000	37.628.401/0001-09	15/06/2020 09:39:28:580
R\$ 30,0000	22.139.078/0001-24	15/06/2020 09:39:41:773
R\$ 29,8900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:39:44:263
R\$ 28,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:39:45:863
R\$ 29,8000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:39:48:730
R\$ 27,9900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:39:55:510
R\$ 27,9000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:40:00:850
R\$ 27,8000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:40:10:313
R\$ 27,8900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:40:10:790
R\$ 45,0000	21.776.066/0001-48	15/06/2020 09:40:11:800
R\$ 43,9000	07.217.926/0001-82	15/06/2020 09:40:15:233
R\$ 27,7900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:40:19:607
R\$ 27,6000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:40:19:977
R\$ 27,5000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:40:27:450
R\$ 40,0000	21.776.066/0001-48	15/06/2020 09:40:35:057
R\$ 28,0000	22.139.078/0001-24	15/06/2020 09:40:35:670
R\$ 27,4900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:40:36:427
R\$ 27,4800	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:40:46:753
R\$ 27,4000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:40:53:277
R\$ 27,4700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:40:56:223
R\$ 27,0000	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:40:58:397
R\$ 26,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:41:05:283
R\$ 26,9900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:41:07:610



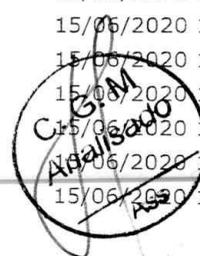
R\$ 26,9000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:41:18:810
R\$ 25,9900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:41:22:853
R\$ 25,5000	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:41:28:020
R\$ 25,4900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:41:33:020
R\$ 35,0000	21.776.066/0001-48	15/06/2020 09:41:35:847
R\$ 25,3500	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:41:37:870
R\$ 25,3400	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:41:45:707
R\$ 25,3300	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:41:55:203
R\$ 25,3000	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:42:02:190
R\$ 25,2500	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:42:17:670
R\$ 24,9500	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:42:18:197
R\$ 24,9300	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:42:20:427
R\$ 24,9200	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:42:22:140
R\$ 27,9700	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:42:24:053
R\$ 24,9000	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:42:24:260
R\$ 32,4000	21.776.066/0001-48	15/06/2020 09:42:31:573
R\$ 24,5000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:42:33:033
R\$ 24,8700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:42:33:707
R\$ 24,4800	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:42:34:833
R\$ 24,4700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:42:37:803
R\$ 24,4500	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:42:41:487
R\$ 24,4300	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:42:43:030
R\$ 24,3000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:42:49:923
R\$ 24,2800	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:42:51:573
R\$ 24,4000	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:42:53:103
R\$ 24,2500	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:43:08:427
R\$ 24,2700	30.284.338/0001-83	15/06/2020 09:43:08:740
R\$ 24,2100	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:43:10:580
R\$ 24,0000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:43:13:393
R\$ 23,9800	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:43:15:030
R\$ 24,3000	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:43:15:203
R\$ 24,1800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:43:17:963
R\$ 23,0000	36.025.698/0001-47	15/06/2020 09:43:20:457
R\$ 22,9600	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:43:21:587
R\$ 25,0000	05.821.263/0001-85	15/06/2020 09:43:26:753
R\$ 22,9300	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:43:30:047
R\$ 22,8800	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:43:31:070
R\$ 35,0000	14.984.352/0001-33	15/06/2020 09:43:36:427
R\$ 22,8700	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:43:38:370
R\$ 22,8400	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:43:39:093
R\$ 22,8500	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:43:39:610
R\$ 19,0000	36.025.698/0001-47	15/06/2020 09:43:40:863
R\$ 18,9700	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:43:42:110
R\$ 22,8400	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:43:43:780
R\$ 45,1500	21.878.578/0001-15	15/06/2020 09:43:50:523
R\$ 21,5000	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:43:51:803
R\$ 17,0000	59.717.553/0006-17	15/06/2020 09:43:52:090
R\$ 16,9800	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:43:54:740
R\$ 16,9700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:43:59:290
R\$ 29,6300	22.016.640/0001-22	15/06/2020 09:44:00:663
R\$ 16,9400	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:44:00:820
R\$ 41,0000	29.332.265/0001-79	15/06/2020 09:44:05:783
R\$ 39,0000	01.731.393/0001-76	15/06/2020 09:44:06:793
R\$ 16,9100	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:44:09:310
R\$ 15,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:44:09:913
R\$ 14,9700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:44:25:877
R\$ 27,9600	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:44:26:840
R\$ 15,0000	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:44:27:297
R\$ 16,9000	30.284.338/0001-83	15/06/2020 09:44:27:743

R\$ 27,9300	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:44:31:266
R\$ 14,8000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:44:40:498
R\$ 14,7700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:44:44:560
R\$ 14,6000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:44:57:589
R\$ 14,5700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:45:03:720
R\$ 14,5000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:45:12:480
R\$ 14,4700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:45:18:207
R\$ 14,4000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:45:29:063
R\$ 27,9200	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:45:48:880
R\$ 20,0000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:45:52:900
R\$ 27,8900	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:45:54:490
R\$ 27,8800	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:46:12:450
R\$ 27,8600	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:46:18:390
R\$ 27,8500	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:46:39:733
R\$ 27,8300	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:46:46:060
R\$ 19,0000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:46:48:577
R\$ 14,3800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:46:51:720
R\$ 14,3000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:47:00:740
R\$ 14,2800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:47:05:450
R\$ 38,4000	11.509.243/0001-76	15/06/2020 09:47:12:617
R\$ 14,2000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:47:17:010
R\$ 14,1800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:47:28:943
R\$ 14,1500	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:47:37:443
R\$ 14,1300	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:47:44:643
R\$ 14,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:47:52:153
R\$ 13,9800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:47:58:740
R\$ 18,9000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:48:06:420
R\$ 27,8200	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:48:07:330
R\$ 27,7900	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:48:12:860
R\$ 13,9000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:48:14:343
R\$ 13,8700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:48:18:817
R\$ 27,7800	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:48:21:887
R\$ 27,7500	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:48:25:640
R\$ 34,5000	11.842.472/0001-08	15/06/2020 09:48:30:263
R\$ 27,7400	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:48:31:723
R\$ 27,7100	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:48:40:750
R\$ 27,7000	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:48:51:923
R\$ 13,5000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:48:54:340
R\$ 13,4700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:48:58:070
R\$ 27,6800	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:48:59:627
R\$ 27,6700	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:49:09:093
R\$ 13,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:49:10:400
R\$ 12,9700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:49:13:293
R\$ 15,0000	36.025.698/0001-47	15/06/2020 09:49:16:813
R\$ 27,6400	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:49:17:570
R\$ 18,8000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:49:23:620
R\$ 27,6300	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:49:25:180
R\$ 27,6100	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:49:31:467
R\$ 27,6000	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:49:36:687
R\$ 12,9500	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:49:41:590
R\$ 27,5700	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:49:42:490
R\$ 12,9300	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:49:45:420
R\$ 12,9200	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:49:45:740
R\$ 27,5600	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:49:50:383
R\$ 27,5300	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:49:55:413
R\$ 27,5200	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:50:02:127
R\$ 27,4900	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:50:06:977
R\$ 12,8000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:50:10:090
R\$ 27,4800	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:50:12:507



R\$ 12,7700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:50:13:090
R\$ 27,4500	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:50:22:383
R\$ 12,5000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:50:25:147
R\$ 12,4700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:50:28:313
R\$ 27,4400	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:50:35:570
R\$ 18,7000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:50:43:013
R\$ 27,4200	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:50:45:303
R\$ 12,3000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:50:46:720
R\$ 12,2700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:50:50:627
R\$ 27,4100	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:50:51:450
R\$ 27,3900	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:50:56:560
R\$ 27,3800	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:51:00:710
R\$ 27,3600	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:51:06:163
R\$ 27,3500	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:51:11:537
R\$ 27,3300	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:51:18:577
R\$ 27,3200	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:51:24:267
R\$ 27,2900	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:51:29:477
R\$ 27,2800	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:51:38:333
R\$ 16,7000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:51:45:630
R\$ 27,2600	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:51:47:027
R\$ 12,2200	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:51:48:577
R\$ 12,1900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:51:52:380
R\$ 27,2500	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:51:54:443
R\$ 27,2300	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:52:07:983
R\$ 27,2200	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:52:16:780
R\$ 27,1900	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:52:24:387
R\$ 12,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:52:29:380
R\$ 11,9700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:52:33:077
R\$ 27,1800	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:52:34:060
R\$ 16,5000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:52:43:097
R\$ 27,1500	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:52:43:930
R\$ 27,1400	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:53:01:993
R\$ 11,8000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:53:09:847
R\$ 16,4900	30.284.338/0001-83	15/06/2020 09:53:12:173
R\$ 11,7700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:53:13:607
R\$ 27,1100	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:53:19:637
R\$ 15,0000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:53:27:687
R\$ 27,1000	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:53:32:950
R\$ 11,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:53:44:827
R\$ 27,0800	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:53:45:153
R\$ 10,9700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:53:49:110
R\$ 27,0700	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:54:04:450
R\$ 10,5000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:54:11:487
R\$ 27,0500	18.274.923/0001-05	15/06/2020 09:54:14:947
R\$ 14,9000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:54:15:360
R\$ 10,4700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:54:15:520
R\$ 27,0000	30.190.445/0001-42	15/06/2020 09:54:29:543
R\$ 10,4000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:54:33:430
R\$ 26,9900	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:54:36:037
R\$ 10,3700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:54:37:843
R\$ 10,2000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:55:09:773
R\$ 14,8000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:55:09:950
R\$ 10,1800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:55:14:560
R\$ 10,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:55:22:203
R\$ 9,9700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:55:32:517
R\$ 9,8000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:55:51:247
R\$ 9,7700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:55:55:240
R\$ 9,5000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:56:20:023
R\$ 9,4700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:56:25:260

R\$ 9,4000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:56:36:740
R\$ 9,3700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:56:40:410
R\$ 9,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:57:21:697
R\$ 8,9700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:57:25:240
R\$ 8,9000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:58:17:077
R\$ 8,8800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:58:20:497
R\$ 37,8600	07.217.926/0001-82	15/06/2020 09:59:54:077
R\$ 8,5000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:59:54:527
R\$ 8,4700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:59:58:270
R\$ 8,4000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:00:26:083
R\$ 8,3700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:00:30:610
R\$ 8,3000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:00:37:773
R\$ 8,2800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:00:45:547
R\$ 8,2700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:00:46:637
R\$ 8,2000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:01:14:180
R\$ 8,1800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:01:18:477
R\$ 8,1700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:01:19:260
R\$ 8,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:02:14:217
R\$ 7,9800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:02:18:223
R\$ 7,9700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:02:19:170
R\$ 15,3111	59.717.553/0006-17	15/06/2020 10:02:22:360
R\$ 7,9000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:02:34:580
R\$ 7,8800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:02:38:427
R\$ 7,8700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:02:40:863
R\$ 7,8000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:03:24:220
R\$ 7,7800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:03:37:347
R\$ 7,7000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:03:56:860
R\$ 7,6800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:04:01:380
R\$ 7,6700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:04:03:833
R\$ 7,6000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:04:15:440
R\$ 7,5800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:04:20:567
R\$ 7,5700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:04:21:140
R\$ 7,5000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:04:34:427
R\$ 7,4700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:04:38:980
R\$ 7,4000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:05:05:760
R\$ 7,3700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:05:22:670
R\$ 7,3000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:05:35:147
R\$ 7,2700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:05:39:900
R\$ 7,2000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:05:50:617
R\$ 7,1700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:05:57:243
R\$ 7,1000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:06:05:497
R\$ 7,0700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:06:10:350
R\$ 14,0000	36.546.121/0001-80	15/06/2020 10:06:29:057
R\$ 7,0600	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:06:55:703
R\$ 7,0300	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:06:59:207
R\$ 7,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:07:14:060
R\$ 6,9700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:07:19:337
R\$ 13,9900	17.957.456/0001-47	15/06/2020 10:07:25:480
R\$ 6,9500	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:07:30:100
R\$ 6,9200	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:07:34:560
R\$ 6,9000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:07:41:190
R\$ 6,8700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:07:46:763
R\$ 6,8000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:07:55:050
R\$ 6,7900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:08:03:810
R\$ 6,7500	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:08:24:247
R\$ 6,7400	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:08:32:063
R\$ 6,7200	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:08:46:480
R\$ 6,7100	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:08:50:540
R\$ 6,7000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:09:18:590



R\$ 6,6900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:09:23:027
R\$ 6,6800	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:09:34:680
R\$ 6,6700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:09:38:557
R\$ 6,6500	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:09:58:610
R\$ 6,6400	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:10:04:480
R\$ 6,6000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:10:14:563
R\$ 6,5900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:10:24:540
R\$ 6,5000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:10:31:480
R\$ 6,4900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:10:40:607

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/06/2020 09:34:19	Item Aberto.
Encerrado	15/06/2020 10:12:41	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	15/06/2020 10:12:41	Item teve empate real para o valor 59,2600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 10:22:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 10:41:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 11:25:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 11:40:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60.
Recusa	15/06/2020 14:28:38	Recusa da proposta. Fornecedor: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 6,4900. Motivo: Desclassificada por não apresentar as exigências do edital nos títulos 10.2.7;10.2.8 e 10.2.9.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 14:29:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.656.835/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 15:29:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.656.835/0001-53.
Recusa	15/06/2020 15:42:29	Recusa da proposta. Fornecedor: INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.656.835/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 6,5000. Motivo: Desclassificada por não apresentar a exigência do edital no título 10.2.9. Inclusive foi realizada consulta junto ao SICAF.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 15:44:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.957.456/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 16:26:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.957.456/0001-47.
Recusa	16/06/2020 09:46:50	Recusa da proposta. Fornecedor: SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.957.456/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 13,9900. Motivo: Desclassificada por não apresentar a exigência do edital no título 10.2.8. Inclusive foi realizada consulta junto ao SICAF.
Aceite	16/06/2020 10:55:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.957.456/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 13,9900. Motivo: Reclassifico a referida empresa visto que a pregoeira se equivocou em sua desclassificação, pois de fato a declaração exigida no título 10.2.8 se encontra juntamente com a declaração independente da proposta.
Recusa	26/06/2020 11:57:24	Recusa da proposta. Fornecedor: SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.957.456/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 13,9900. Motivo: Desclassificada com base no parecer da qualificação técnica emitido pela secretaria SMSA, anexo aos autos.
Abertura do prazo de	26/06/2020 16:01:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM, CNPJ/CPF: 36.546.121/0001-80.



Convocação - Anexo		
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/06/2020 16:34:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM, CNPJ/CPF: 36.546.121/0001-80.
Recusa	26/06/2020 17:47:40	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM, CNPJ/CPF: 36.546.121/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 14,0000. Motivo: Desclassificada por não anexar nenhum documento de habilitação no momento devido. Inclusive foi feita consulta no sicaf.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/06/2020 09:42:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ/CPF: 04.724.729/0001-61.
Recusa	30/06/2020 10:10:37	Recusa da proposta. Fornecedor: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ/CPF: 04.724.729/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 15,0000. Motivo: Desclassificada conforme solicitação via chat
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/06/2020 10:10:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ/CPF: 04.724.729/0001-61.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/06/2020 10:11:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTD, CNPJ/CPF: 36.025.698/0001-47.
Recusa	30/06/2020 15:19:47	Recusa da proposta. Fornecedor: QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTD, CNPJ/CPF: 36.025.698/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 15,0000. Motivo: Desclassificada por não apresentar proposta ajustada
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/06/2020 15:19:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTD, CNPJ/CPF: 36.025.698/0001-47.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/06/2020 15:40:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17.
Recusa	01/07/2020 09:32:46	Recusa da proposta. Fornecedor: MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17, pelo melhor lance de R\$ 15,3111. Motivo: Desclassificada por não apresentar proposta ajustada
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 09:32:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 09:33:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.284.338/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 10:03:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.284.338/0001-83.
Recusa	01/07/2020 17:06:41	Recusa da proposta. Fornecedor: BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.284.338/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 16,4900. Motivo: Desclassificada por não atender o edital nos títulos: 10.2.4 letra b (não anexou termo de abertura e encerramento), 10.2.6 (Não apresentou certidão simplificada) e não anexou as exigências do título 6 letras d1 do termo de referência. Inclusive foi realizada consulta junto ao SICAF.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 15:14:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA, CNPJ/CPF: 35.071.230/0001-26.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 16:04:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA, CNPJ/CPF: 35.071.230/0001-26.
Recusa	03/07/2020 10:38:57	Recusa da proposta. Fornecedor: JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA, CNPJ/CPF: 35.071.230/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 21,5000. Motivo: Desclassificada por não apresentar as exigências do edital nos títulos 10.2.4 letra b (Termo de Abertura e Encerramento); 10.2.7; 10.2.8 . Inclusive foi realizada consulta junto ao SICAF.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2020 10:41:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MELO & SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.470.050/0001-14.
Recusa	03/07/2020 16:01:52	Recusa da proposta. Fornecedor: MELO & SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.470.050/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 22,8700. Motivo: Desclassificada por não apresentar proposta ajustada



Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 03/07/2020 16:01:52 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MELO & SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.470.050/0001-14.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 03/07/2020 16:52:53 Convocado para envio de anexo o fornecedor IMEDIATO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES L, CNPJ/CPF: 05.821.263/0001-85.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 03/07/2020 16:54:11 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IMEDIATO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES L, CNPJ/CPF: 05.821.263/0001-85.

Recusa 06/07/2020 15:59:21 Recusa da proposta. Fornecedor: IMEDIATO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES L, CNPJ/CPF: 05.821.263/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 25,0000. Motivo: Por não atender o edital nos títulos: 10.2.4 letra a e b (falência e concordada em desacordo com edital e não anexou termo de abertura e encerramento), 10.2.7; 10.2.8 (declarações) e não anexou as exigências do título 6 letras d.1 e d.2 do TR. Inclusive foi realizada consulta no SICAF.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 06/07/2020 16:00:44 Convocado para envio de anexo o fornecedor LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 06/07/2020 16:17:14 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07.

Recusa 15/07/2020 10:00:18 Recusa da proposta. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 26,9900. Motivo: Desclassificada com base no parecer da qualificação técnica emitido pela secretaria SMSA, anexo aos autos a disposição dos interessados.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 15/07/2020 10:02:43 Convocado para envio de anexo o fornecedor R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.190.445/0001-42.

Recusa 15/07/2020 12:08:45 Recusa da proposta. Fornecedor: R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.190.445/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 27,0000. Motivo: Desclassificada por não apresentar proposta ajustada

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 15/07/2020 12:08:45 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.190.445/0001-42.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 15/07/2020 14:09:51 Convocado para envio de anexo o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 15/07/2020 14:54:02 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.

Recusa 15/07/2020 16:13:57 Recusa da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 27,0500. Motivo: Desclassificada por não apresentar as exigências do edital nos títulos 10.2.4 letra b (copia do Termo de Encerramento retirado livro diário). Inclusive foi realizada consulta junto ao SICAF.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 15/07/2020 16:14:57 Convocado para envio de anexo o fornecedor STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 22.139.078/0001-24.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 16/07/2020 08:49:42 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 22.139.078/0001-24.

Recusa 16/07/2020 16:09:39 Recusa da proposta. Fornecedor: STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 22.139.078/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 28,0000. Motivo: Informo que a proposta foi anexada fora do prazo estabelecido no edital.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 16/07/2020 16:12:07 Convocado para envio de anexo o fornecedor HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 22.016.640/0001-22.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 16/07/2020 16:27:22 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 22.016.640/0001-22.

Aceite 24/07/2020 17:18:00 Aceite individual da proposta. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 26,9900. Motivo: Dando prosseguimento com a reclassificação da empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, conforme manifestação Técnica da Secretaria, onde cita que a referida empresa se encontra APTA.

Habilitado	24/07/2020 17:20:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07
Registro Intenção de Recurso	24/07/2020 17:47:40	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF: 22016640000122. Motivo: Arrematante do item 01 apresentou Registro do Produto emitido pela ANVISA.
Intenção de Recurso Aceita	24/07/2020 18:00:12	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 22016640000122. Motivo: intenção aceita



**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
22.016.640/0001-22	24/07/2020 17:47	24/07/2020 18:00	Aceito

**Motivo Intenção:**Arrematante do item 01 não apresentou Registro do Produto emitido pela ANVISA.  
**Motivo Aceite ou Recusa:**intenção aceita

**Item: 2 - PROTETOR FACIAL**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.190.445/0001-42	R N DA S BOTELHO EIRELI <b>Marca:</b> PRO-SAFE <b>Fabricante:</b> PRO-SAFE <b>Modelo / Versão:</b> PRO-SAFE	Sim	Sim	575	R\$ 50,0000	R\$ 28.750,0000	14/06/2020 16:39:02
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA						
35.935.682/0001-09	J DE A FREIRE <b>Marca:</b> Supermax <b>Fabricante:</b> Supermax <b>Modelo / Versão:</b> Face shield	Sim	Sim	575	R\$ 55,0000	R\$ 31.625,0000	06/06/2020 21:48:00
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA						
35.071.230/0001-26	JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA <b>Marca:</b> Distray <b>Fabricante:</b> Distray <b>Modelo / Versão:</b> Confort	Sim	Sim	575	R\$ 55,0000	R\$ 31.625,0000	14/06/2020 13:24:49
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneira regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneira regulável. CA 36802.						
33.656.835/0001-53	INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI <b>Marca:</b> INNOVARE <b>Fabricante:</b> Proprio <b>Modelo / Versão:</b> proprio	Sim	Sim	575	R\$ 58,0000	R\$ 33.350,0000	13/06/2020 12:19:42
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA						
21.878.578/0001-15	HL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA <b>Marca:</b> Carbographite <b>Fabricante:</b> Carbographite <b>Modelo / Versão:</b> Carbographite	Sim	Sim	575	R\$ 58,0500	R\$ 33.378,7500	13/06/2020 10:50:39
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneira regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneira regulável.						
07.217.926/0001-82	M L P COSTA <b>Marca:</b> CARBOGRAFITE <b>Fabricante:</b> CARBOGRAFITE <b>Modelo / Versão:</b> CARBOGRAFITE	Sim	Sim	575	R\$ 58,0000	R\$ 33.867,5000	14/06/2020 21:45:24
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente,						



características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.

34.562.495/0001-64	AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	575	R\$ 59,0000	R\$ 33.925,0000	14/06/2020 22:18:40
<b>Marca:</b> FACE SHILD <b>Fabricante:</b> FACE SHILD <b>Modelo / Versão:</b> catraca <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.							
36.025.698/0001-47	QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTD	Sim	Sim	575	R\$ 59,0000	R\$ 33.925,0000	15/06/2020 08:15:05
<b>Marca:</b> MINI PASTA <b>Fabricante:</b> MINI PASTA <b>Modelo / Versão:</b> PIN-0701 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor Facial "Face Shield" - Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.							
26.193.511/0001-60	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	Sim	Sim	575	R\$ 59,2500	R\$ 34.068,7500	12/06/2020 11:14:35
<b>Marca:</b> DELL <b>Fabricante:</b> DELL <b>Modelo / Versão:</b> DELL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.							
11.144.330/0001-77	MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	575	R\$ 59,2500	R\$ 34.068,7500	12/06/2020 18:05:41
<b>Marca:</b> Electric Ink <b>Fabricante:</b> Electric Ink <b>Modelo / Versão:</b> Electric Ink <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.							
30.284.338/0001-83	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	575	R\$ 59,2500	R\$ 34.068,7500	14/06/2020 16:28:36
<b>Marca:</b> FIX SHIELD <b>Fabricante:</b> FIX SHIELD <b>Modelo / Versão:</b> FACE SHIELD <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA							
17.957.456/0001-47	SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	575	R\$ 59,2600	R\$ 34.074,5000	05/06/2020 16:32:53
<b>Marca:</b> AAF DO BRASIL <b>Fabricante:</b> AAF DO BRASIL <b>Modelo / Versão:</b> STANDARD <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA							
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA	Sim	Sim	575	R\$ 59,2600	R\$ 34.074,5000	05/06/2020 16:38:15
<b>Marca:</b> face shield <b>Fabricante:</b> face shield <b>Modelo / Versão:</b> protetor facial <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA							
01.731.393/0001-76	L F F DE AGUIAR & CIA LTDA	Sim	Sim	575	R\$ 59,2600	R\$ 34.074,5000	07/06/2020 00:45:12
<b>Marca:</b> Full Face Shield <b>Fabricante:</b> Full Face Shield							

**Modelo / Versão:** POLICARBONATO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

24.540.648/0001-19 COMERCIAL SAO Sim Sim 575 R\$ 59,2600 R\$ 34.074,5000 09/06/2020  
JOSE -  
COMERCIO  
DISTRIBUICAO E  
PRESTACAO

**Marca:** CSJ

**Fabricante:** CSJ

**Modelo / Versão:** Protetor Facial

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor facial, material: policarbonato, cor transparente, altura 21cm tipo fixação.

22.139.078/0001-24 STOCK MEDICAL Sim Sim 575 R\$ 59,2600 R\$ 34.074,5000 10/06/2020  
PRODUTOS  
MEDICO-  
HOSPITALARES  
LTDA

**Marca:** FT

**Fabricante:** FT

**Modelo / Versão:** Face shield

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

11.509.243/0001-76 COMERCIAL Sim Sim 575 R\$ 59,2600 R\$ 34.074,5000 10/06/2020  
BRASIL DE EPI  
LTDA

**Marca:** SILO

**Fabricante:** SILO

**Modelo / Versão:** UNICO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.

14.423.990/0001-85 SILVA & Sim Sim 575 R\$ 59,2600 R\$ 34.074,5000 10/06/2020  
ALBUQUERQUE  
LTDA

**Marca:** ISOFLEX

**Fabricante:** ISOFLEX

**Modelo / Versão:** FACIAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.

36.546.121/0001-80 IMPACTO Sim Sim 575 R\$ 59,2600 R\$ 34.074,5000 10/06/2020  
DISTRIBUIDORA  
E COMERCIO DE  
UNIFORMES E  
EQUIPAM

**Marca:** BOMPLASTI

**Fabricante:** BOMPLASTI

**Modelo / Versão:** PROTETOR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

26.950.671/0001-07 LICERI Sim Sim 575 R\$ 59,2600 R\$ 34.074,5000 12/06/2020  
COMERCIO DE  
PRODUTOS EM  
GERAL LTDA

**Marca:** Plastcor

**Fabricante:** Plastcor

**Modelo / Versão:** Max

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP - COTA RESERVADA

16.611.943/0001-90 MAURO DOS Sim Sim 575 R\$ 59,2600 R\$ 34.074,5000 12/06/2020  
SANTOS FILHO

**Marca:** SUPERSAFETY

**Fabricante:** SUPERSAFETY

**Modelo / Versão:** SUPERSAFETY

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

14.984.352/0001-33 EPINET Sim Sim 575 R\$ 59,2600 R\$ 34.074,5000 13/06/2020  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
DE PROTECAO  
EIRELI



**Marca:** PLASTCOR  
**Fabricante:** PLASTCOR  
**Modelo / Versão:** PROTETOR FACIAL MAX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.

29.470.050/0001-14 MELO & SANTOS Sim Sim 575 R\$ 59,2600 R\$ 34.074,5000 14/06/2020  
LTDA 18:24:46

**Marca:** DELTA PLUS  
**Fabricante:** Pró-Safety Indústria e Comércio de Equipamentos de  
**Modelo / Versão:** -

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.

22.016.640/0001-22 HEALTH CLEAN Sim Sim 575 R\$ 59,2600 R\$ 34.074,5000 15/06/2020  
COMERCIO DE 08:53:33  
MATERIAIS  
HOSPITALARES  
EIRELI

**Marca:** SCAVMEDICAL  
**Fabricante:** SCAVMEDICAL  
**Modelo / Versão:** YouSafe Protetor Facial

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.

32.272.770/0001-80 EVOLUTION Sim Sim 575 R\$ 60,0000 R\$ 34.500,0000 08/06/2020  
SUPRIMENTOS E 22:03:10  
CONSTRUCOES  
EIRELI

**Marca:** evolution  
**Fabricante:** evolution  
**Modelo / Versão:** padrao

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

29.332.265/0001-79 REIS COMERCIO Sim Sim 575 R\$ 70,0000 R\$ 40.250,0000 14/06/2020  
ATACADISTA E 22:07:50  
VAREJISTA DE  
DIVERSOS  
ARTIGO

**Marca:** LEDAN  
**Fabricante:** LEDAN  
**Modelo / Versão:** 2145

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR FÁCIAL POLICARBONATO NA COR TRANSPARENTE COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADO TIPO FIXAÇÃO CARNEIRA REGULÁVEL POR CATRACA TIPO VISEIRA TAMANHO APROXIMADO LARGURA DE 32 CM ALTURA DE 21 CM TIPO FIXAÇÃO CARNEIRA REGULÁVEL.

05.297.398/0001-93 AMAZON Sim Sim 575 R\$ 85,9800 R\$ 49.438,5000 03/06/2020  
COMERCIO DE 17:47:32  
MANGUEIRAS E  
CONEXOES LTDA

**Marca:** CARBOGRAFITE  
**Fabricante:** CARBOGRAFITE  
**Modelo / Versão:** CARBOGRAFITE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável.

04.724.729/0001-61 MAXLAB Sim Sim 575 R\$ 90,0000 R\$ 51.750,0000 12/06/2020  
PRODUTOS PARA 14:38:42  
DIAGNOSTICOS  
E PESQUISAS  
LTDA

**Marca:** farmatex  
**Fabricante:** farmatex  
**Modelo / Versão:** farmatex

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável ANVISA: ISENTA CONFORME RDC 536/2020

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

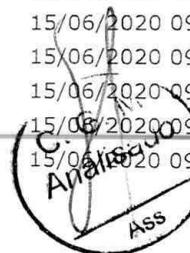
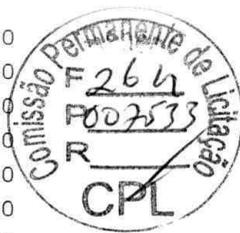
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 90,0000	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 85,9800	05.297.398/0001-93	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 70,0000	29.332.265/0001-79	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 60,0000	32.272.770/0001-80	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	24.540.648/0001-19	15/06/2020 09:32:52:647

R\$ 59,2600	22.139.078/0001-24	15/06/2020 09:32:52:64
R\$ 59,2600	28.776.956/0001-07	15/06/2020 09:32:52:64
R\$ 59,2600	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:32:52:64
R\$ 59,2600	22.016.640/0001-22	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	01.731.393/0001-76	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	11.509.243/0001-76	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	14.423.990/0001-85	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	36.546.121/0001-80	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	16.611.943/0001-90	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2600	14.984.352/0001-33	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2500	11.144.330/0001-77	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2500	30.284.338/0001-83	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,2500	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,0000	34.562.495/0001-64	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 59,0000	36.025.698/0001-47	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 58,9000	07.217.926/0001-82	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 58,0500	21.878.578/0001-15	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 58,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 55,0000	35.935.682/0001-09	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 55,0000	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 50,0000	30.190.445/0001-42	15/06/2020 09:32:52:647
R\$ 49,9000	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:35:18:887
R\$ 49,8000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:35:33:690
R\$ 48,0000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:35:47:763
R\$ 49,0000	11.144.330/0001-77	15/06/2020 09:35:57:887
R\$ 47,0000	11.144.330/0001-77	15/06/2020 09:36:09:433
R\$ 46,9000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:36:28:063
R\$ 46,5000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:36:32:217
R\$ 45,0000	11.144.330/0001-77	15/06/2020 09:36:36:633
R\$ 46,9000	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:36:40:020
R\$ 45,2000	22.139.078/0001-24	15/06/2020 09:36:57:657
R\$ 44,5000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:36:57:920
R\$ 40,0000	11.144.330/0001-77	15/06/2020 09:37:28:517
R\$ 35,0000	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:37:37:273
R\$ 34,5000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:37:53:310
R\$ 46,0000	05.297.398/0001-93	15/06/2020 09:37:54:827
R\$ 34,4000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:38:15:120
R\$ 35,0000	22.139.078/0001-24	15/06/2020 09:38:21:110
R\$ 34,0000	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:38:31:593
R\$ 34,3000	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:38:35:047
R\$ 33,5000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:38:36:543
R\$ 33,4000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:38:45:643
R\$ 33,3000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:39:03:003
R\$ 33,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:39:06:757
R\$ 29,9000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:39:25:833
R\$ 29,8900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:39:40:440
R\$ 29,8000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:39:43:123
R\$ 30,0000	22.139.078/0001-24	15/06/2020 09:39:49:467
R\$ 29,7500	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:39:52:313
R\$ 28,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:39:53:073
R\$ 29,7900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:40:00:310
R\$ 27,9000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:40:06:667
R\$ 27,9900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:40:06:950
R\$ 27,8900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:40:15:137
R\$ 27,8000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:40:18:437
R\$ 43,9000	07.217.926/0001-82	15/06/2020 09:40:22:287
R\$ 28,0000	22.139.078/0001-24	15/06/2020 09:40:28:263



R\$ 27,7900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:40:31:063
R\$ 27,7500	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:40:39:407
R\$ 27,7400	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:40:45:450
R\$ 27,6000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:40:46:810
R\$ 27,5900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:40:51:717
R\$ 27,5800	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:40:56:210
R\$ 27,0000	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:41:06:433
R\$ 26,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:41:11:503
R\$ 27,5700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:41:13:750
R\$ 25,9900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:41:18:863
R\$ 25,5000	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:41:39:427
R\$ 25,3500	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:41:44:193
R\$ 25,4900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:41:49:987
R\$ 25,3400	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:41:54:657
R\$ 25,3200	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:41:58:210
R\$ 25,3100	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:42:07:867
R\$ 25,2800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:42:12:497
R\$ 24,9500	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:42:34:553
R\$ 24,9100	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:42:36:363
R\$ 24,5000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:42:38:247
R\$ 24,4600	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:42:39:967
R\$ 24,8800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:42:49:150
R\$ 24,3000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:42:55:990
R\$ 24,2600	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:42:57:043
R\$ 24,4300	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:42:57:303
R\$ 24,2700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:43:04:697
R\$ 24,2300	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:43:13:577
R\$ 24,1900	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:43:16:603
R\$ 24,0000	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:43:18:393
R\$ 23,0000	36.025.698/0001-47	15/06/2020 09:43:18:633
R\$ 22,9700	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:43:20:087
R\$ 24,3000	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:43:25:340
R\$ 22,8700	29.470.050/0001-14	15/06/2020 09:43:32:857
R\$ 22,9400	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:43:33:693
R\$ 22,8200	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:43:34:590
R\$ 19,0000	36.025.698/0001-47	15/06/2020 09:43:39:390
R\$ 18,9700	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:43:40:617
R\$ 35,0000	14.984.352/0001-33	15/06/2020 09:43:42:100
R\$ 22,7900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:43:48:420
R\$ 18,9400	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:43:54:960
R\$ 18,9200	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:43:57:300
R\$ 45,1500	21.878.578/0001-15	15/06/2020 09:43:59:263
R\$ 29,6300	22.016.640/0001-22	15/06/2020 09:44:03:517
R\$ 21,5000	35.071.230/0001-26	15/06/2020 09:44:04:000
R\$ 18,8900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:44:13:697
R\$ 41,0000	29.332.265/0001-79	15/06/2020 09:44:14:500
R\$ 15,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:44:18:313
R\$ 14,9700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:44:30:543
R\$ 15,0000	04.724.729/0001-61	15/06/2020 09:44:31:670
R\$ 27,5900	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:44:49:253
R\$ 18,9900	30.284.338/0001-83	15/06/2020 09:44:49:580
R\$ 14,8000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:44:51:170
R\$ 14,7700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:44:56:750
R\$ 14,6000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:45:04:910
R\$ 14,5700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:45:13:787
R\$ 14,5000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:45:20:847
R\$ 20,0000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:45:57:743
R\$ 14,4000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:46:08:820
R\$ 27,0000	01.731.393/0001-76	15/06/2020 09:46:14:920

R\$ 19,0000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:46:55:650
R\$ 14,3800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:46:56:530
R\$ 14,3000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:47:08:820
R\$ 14,2800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:47:15:450
R\$ 38,4000	11.509.243/0001-76	15/06/2020 09:47:17:430
R\$ 14,2000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:47:25:590
R\$ 14,1800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:47:32:827
R\$ 14,1500	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:47:44:983
R\$ 14,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:47:58:253
R\$ 14,1300	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:48:03:130
R\$ 13,9700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:48:07:813
R\$ 18,9000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:48:13:010
R\$ 13,9000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:48:21:417
R\$ 13,8800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:48:27:303
R\$ 13,8700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:48:27:917
R\$ 18,8900	30.284.338/0001-83	15/06/2020 09:48:50:640
R\$ 13,5000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:48:59:060
R\$ 13,4800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:49:04:360
R\$ 13,4700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:49:06:200
R\$ 15,0000	36.025.698/0001-47	15/06/2020 09:49:11:867
R\$ 13,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:49:16:517
R\$ 12,9800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:49:21:127
R\$ 12,9700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:49:23:607
R\$ 18,8000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:49:30:257
R\$ 12,9500	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:49:48:317
R\$ 18,7900	30.284.338/0001-83	15/06/2020 09:49:49:873
R\$ 12,9200	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:49:53:953
R\$ 12,8000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:50:15:417
R\$ 12,7800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:50:20:590
R\$ 12,7700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:50:22:190
R\$ 12,5000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:50:31:283
R\$ 12,4800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:50:39:440
R\$ 12,4700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:50:40:170
R\$ 18,7000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:50:48:560
R\$ 12,3000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:50:51:827
R\$ 12,2800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:50:57:333
R\$ 18,6900	30.284.338/0001-83	15/06/2020 09:51:16:630
R\$ 12,2222	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:51:51:327
R\$ 12,1900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:52:02:187
R\$ 18,0000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:52:07:433
R\$ 17,9900	30.284.338/0001-83	15/06/2020 09:52:29:283
R\$ 12,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:52:34:697
R\$ 11,9700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:52:40:217
R\$ 17,8000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:52:57:160
R\$ 11,8000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:53:15:513
R\$ 17,7900	30.284.338/0001-83	15/06/2020 09:53:18:997
R\$ 11,7700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:53:25:900
R\$ 17,0000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:53:34:017
R\$ 11,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:53:51:047
R\$ 16,9900	30.284.338/0001-83	15/06/2020 09:53:55:553
R\$ 10,9700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:53:58:197
R\$ 26,9900	26.950.671/0001-07	15/06/2020 09:54:07:970
R\$ 10,5000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:54:16:610
R\$ 10,4700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:54:26:237
R\$ 10,4000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:54:38:590
R\$ 16,5000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:54:40:173
R\$ 10,3700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:54:47:170
R\$ 28,0000	30.190.445/0001-42	15/06/2020 09:54:47:993
R\$ 16,4900	30.284.338/0001-83	15/06/2020 09:55:05:903



R\$ 10,2000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:55:14:967
R\$ 16,4000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:55:17:157
R\$ 10,1700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:55:21:100
R\$ 10,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:55:28:447
R\$ 9,9800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:55:39:223
R\$ 9,8000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:55:58:543
R\$ 16,3900	30.284.338/0001-83	15/06/2020 09:56:00:110
R\$ 9,7800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:56:02:600
R\$ 9,5000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:56:26:103
R\$ 9,4700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:56:32:173
R\$ 9,4000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:56:42:757
R\$ 9,3700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:56:52:443
R\$ 9,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:57:27:693
R\$ 16,2000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:57:31:253
R\$ 8,9800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:57:33:070
R\$ 16,1900	30.284.338/0001-83	15/06/2020 09:57:57:607
R\$ 16,1000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:58:22:817
R\$ 8,9000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 09:58:24:247
R\$ 8,8800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 09:58:28:410
R\$ 16,0900	30.284.338/0001-83	15/06/2020 09:58:31:313
R\$ 16,0000	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:59:00:383
R\$ 15,9900	30.284.338/0001-83	15/06/2020 09:59:22:550
R\$ 15,9800	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:59:37:120
R\$ 15,9500	17.957.456/0001-47	15/06/2020 09:59:47:383
R\$ 8,5000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:00:00:690
R\$ 8,4800	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:00:06:247
R\$ 15,8800	17.957.456/0001-47	15/06/2020 10:00:09:400
R\$ 8,4000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:00:31:170
R\$ 14,9900	17.957.456/0001-47	15/06/2020 10:00:34:317
R\$ 8,3700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:00:36:983
R\$ 15,8700	30.284.338/0001-83	15/06/2020 10:00:39:163
R\$ 8,3000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:00:43:580
R\$ 8,2700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:00:50:890
R\$ 37,8600	07.217.926/0001-82	15/06/2020 10:01:06:197
R\$ 8,2000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:01:21:067
R\$ 8,1700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:01:25:363
R\$ 8,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:02:19:287
R\$ 7,9700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:02:23:330
R\$ 7,9000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:02:40:323
R\$ 7,8700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:02:44:987
R\$ 7,8000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:03:29:873
R\$ 7,7700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:03:43:623
R\$ 7,7000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:03:59:450
R\$ 7,6700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:04:09:607
R\$ 7,6000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:04:18:007
R\$ 7,5700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:04:31:930
R\$ 7,5000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:04:36:807
R\$ 7,4700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:04:43:787
R\$ 7,4000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:05:08:353
R\$ 7,3700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:05:27:023
R\$ 7,3000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:05:38:113
R\$ 7,2700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:05:48:130
R\$ 7,2000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:05:58:980
R\$ 7,1700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:06:03:173
R\$ 7,1000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:06:10:437
R\$ 7,0900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:06:16:977
R\$ 14,0000	36.546.121/0001-80	15/06/2020 10:06:35:400
R\$ 7,0600	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:06:58:760
R\$ 7,0300	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:07:03:953

R\$ 7,0000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:07:18:447
R\$ 6,9700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:07:29:367
R\$ 13,9900	17.957.456/0001-47	15/06/2020 10:07:32:527
R\$ 6,9500	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:07:35:220
R\$ 6,9200	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:07:51:287
R\$ 6,8000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:08:00:253
R\$ 6,7900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:08:09:123
R\$ 6,7500	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:08:27:357
R\$ 6,7400	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:08:35:443
R\$ 6,7200	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:08:48:950
R\$ 6,7100	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:08:56:713
R\$ 6,7000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:09:21:653
R\$ 6,6900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:09:27:370
R\$ 6,6800	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:09:38:107
R\$ 6,6700	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:09:47:823
R\$ 6,6500	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:10:01:120
R\$ 6,6400	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:10:15:117
R\$ 6,6000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:10:17:700
R\$ 6,5900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:10:32:153
R\$ 6,5000	33.656.835/0001-53	15/06/2020 10:10:36:257
R\$ 6,4900	26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:10:46:143



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	15/06/2020 09:34:35	Item Aberto.
Encerrado	15/06/2020 10:12:46	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	15/06/2020 10:12:46	Item teve empate real para o valor 59,2600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 10:23:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 10:41:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 11:26:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 11:40:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60.
Recusa	15/06/2020 14:28:15	Recusa da proposta. Fornecedor: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 6,4900. Motivo: Desclassificada por não apresentar as exigências do edital nos títulos 10.2.7;10.2.8 e 10.2.9.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 14:29:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.656.835/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 15:30:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.656.835/0001-53.
Recusa	15/06/2020 15:41:59	Recusa da proposta. Fornecedor: INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.656.835/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 6,5000. Motivo: Desclassificada por não apresentar a exigência do edital no título 10.2.9. Inclusive foi realizada consulta junto ao SICAF.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/06/2020 15:44:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.957.456/0001-47.
Encerramento do prazo de	15/06/2020 16:26:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.957.456/0001-47.



Convocação - Anexo		
Aceite	16/06/2020 11:09:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.957.456/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 13,9900.
Recusa	26/06/2020 11:57:46	Recusa da proposta. Fornecedor: SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.957.456/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 13,9900. Motivo: Desclassificada com base no parecer da qualificação técnica emitido pela secretaria SMSA, anexo aos autos.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/06/2020 16:01:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM, CNPJ/CPF: 36.546.121/0001-80.
Recusa	26/06/2020 17:48:19	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM, CNPJ/CPF: 36.546.121/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 14,0000. Motivo: Desclassificada por não anexar nenhum documento de habilitação no momento devido. Inclusive foi feita consulta no sicaf.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/06/2020 17:48:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM, CNPJ/CPF: 36.546.121/0001-80.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/06/2020 09:41:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ/CPF: 04.724.729/0001-61.
Recusa	01/07/2020 10:07:36	Recusa da proposta. Fornecedor: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ/CPF: 04.724.729/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 15,0000. Motivo: Desclassificada por não apresentar proposta ajustada
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 10:07:36	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ/CPF: 04.724.729/0001-61.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 10:09:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTD, CNPJ/CPF: 36.025.698/0001-47.
Recusa	01/07/2020 14:21:50	Recusa da proposta. Fornecedor: QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTD, CNPJ/CPF: 36.025.698/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 15,0000. Motivo: Desclassificada por não apresentar proposta ajustada
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 14:21:50	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTD, CNPJ/CPF: 36.025.698/0001-47.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 14:23:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.284.338/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 15:53:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.284.338/0001-83.
Recusa	01/07/2020 17:05:06	Recusa da proposta. Fornecedor: BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.284.338/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 15,8700. Motivo: Desclassificada por não atender o edital nos títulos: 10.2.4 letra b (não anexou termo de abertura e encerramento), 10.2.6 (Não apresentou certidão simplificada) e não anexou as exigências do título 6 letras d1 do termo de referência. Inclusive foi realizada consulta junto ao SICAF.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 15:14:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA, CNPJ/CPF: 35.071.230/0001-26.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 16:06:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA, CNPJ/CPF: 35.071.230/0001-26.
Recusa	03/07/2020 10:39:24	Recusa da proposta. Fornecedor: JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA, CNPJ/CPF: 35.071.230/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 21,5000. Motivo: Desclassificada por não apresentar as exigências do edital nos títulos 10.2.4 letra b (Termo de Abertura e Encerramento);10.2.7;10.2.8 . Inclusive foi realizada consulta junto ao SICAF.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2020 10:41:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor MELO & SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.470.050/0001-14.
Recusa	03/07/2020 16:02:10	Recusa da proposta. Fornecedor: MELO & SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.470.050/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 22,8700. Motivo: Desclassificada por não apresentar proposta ajustada
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2020 16:02:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MELO & SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.470.050/0001-14.



Convocação - Anexo 03/07/2020 16:04:41 Convocado para envio de anexo o fornecedor LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 03/07/2020 16:28:08 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07.

Recusa 15/07/2020 10:01:12 Recusa da proposta. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 26,9900. Motivo: Desclassificada com base no parecer da qualificação técnica emitido pela secretaria SMSA, anexo aos autos a disposição dos interessados.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 15/07/2020 10:03:52 Convocado para envio de anexo o fornecedor L F F DE AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.731.393/0001-76.

Recusa 15/07/2020 12:07:27 Recusa da proposta. Fornecedor: L F F DE AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.731.393/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 27,0000. Motivo: Desclassificada por não apresentar proposta ajustada

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 15/07/2020 12:07:27 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor L F F DE AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.731.393/0001-76.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 15/07/2020 14:12:15 Convocado para envio de anexo o fornecedor STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 22.139.078/0001-24.

Recusa 15/07/2020 16:12:58 Recusa da proposta. Fornecedor: STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 22.139.078/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 28,0000. Motivo: Desclassificada por não apresentar proposta ajustada

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 15/07/2020 16:12:58 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 22.139.078/0001-24.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 15/07/2020 16:15:31 Convocado para envio de anexo o fornecedor R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.190.445/0001-42.

Recusa 16/07/2020 16:05:58 Recusa da proposta. Fornecedor: R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.190.445/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 28,0000. Motivo: Desclassificada por não apresentar proposta ajustada

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 16/07/2020 16:05:58 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.190.445/0001-42.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 16/07/2020 16:12:32 Convocado para envio de anexo o fornecedor HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 22.016.640/0001-22.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 16/07/2020 16:27:57 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 22.016.640/0001-22.

Aceite 24/07/2020 17:18:22 Aceite individual da proposta. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 26,9900. Motivo: Dando prosseguimento com a reclassificação da empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, conforme manifestação Técnica da Secretaria, onde cita que a referida empresa se encontra APTA.

Habilitado 24/07/2020 17:20:52 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07

Registro Intenção de Recurso 24/07/2020 17:47:53 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF: 22016640000122. Motivo: Arrematante do item 02 não apresentou Registro do Produto emitido pela ANVISA.

Intenção de Recurso Aceita 24/07/2020 18:00:26 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 22016640000122. Motivo: intenção aceita

#### Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
22.016.640/0001-22	24/07/2020 17:47	24/07/2020 18:00	Aceito

**Motivo Intenção:** Arrematante do item 02 não apresentou Registro do Produto emitido pela ANVISA.  
**Motivo Aceite ou Recusa:** intenção aceita

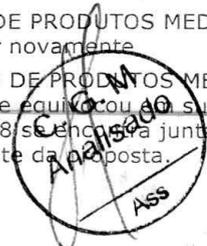


## Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	15/06/2020 09:33:08	Bom dia Senhores Licitantes. Pregoeiro Jona Dárc dando início ao PE 072/2020, sejam todos bem-vindos.
Pregoeiro	15/06/2020 09:34:19	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/06/2020 09:34:35	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/06/2020 09:36:12	Tenho a informar que os valores ofertados são de inteira responsabilidade dos licitantes, podendo ocasionar penalidades para aquele que não cumprir com o valor arrematado para o item.
Pregoeiro	15/06/2020 09:36:19	Informo também que é de responsabilidade do Licitante acompanhar diariamente a licitação no site.
Pregoeiro	15/06/2020 09:36:30	Ofertem seus lances com responsabilidade e boa sorte!
Pregoeiro	15/06/2020 09:43:35	Lembrando a empresa que vencer o item com valor inferior a 50% do estimado, se faz necessário apresentar documento que comprove a viabilidade do preço ofertado.
Pregoeiro	15/06/2020 09:44:35	Senhores licitantes: Muita atenção para seus lances, para que depois possam cumprir com os preços ofertados, para não acarretar em nenhuma penalidade.
Pregoeiro	15/06/2020 09:47:11	Senhor licitante, tendo em vista o valor se encontrar inferior a 50% do estimado, é obrigatório apresentar documento que comprove a viabilidade do preço ofertado (planilha de custo). Sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	15/06/2020 10:07:47	senhores tendo em vista o valor está muito abaixo do estimado espero que possam cumprir com os preços ofertados.
Pregoeiro	15/06/2020 10:11:08	Senhores tendo em vista o valor estimado 59,26 e o menor lance já está em 6,49 espero que possam cumprir com os preços ofertados.
Sistema	15/06/2020 10:12:41	O item 1 está encerrado.
Sistema	15/06/2020 10:12:41	O item 1 teve empate real para o valor 59,2600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/06/2020 10:12:46	O item 2 está encerrado.
Sistema	15/06/2020 10:12:46	O item 2 teve empate real para o valor 59,2600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/06/2020 10:12:46	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	15/06/2020 10:13:02	Lembrando a todos que os itens se trata de cotas Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, os valores unitários têm que ser iguais
Pregoeiro	15/06/2020 10:13:35	Lembrando a todos Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. Ou seja, os valores unitários têm que ser iguais
Sistema	15/06/2020 10:22:57	Senhor fornecedor JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	15/06/2020 10:23:06	Senhor fornecedor JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	15/06/2020 10:26:28	Para JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - Informo que sua foi convocado para anexar a proposta ajustada e a planilha custo, fim de comprovar a viabilidade do preço ofertado, para os itens 01 e 02.
26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:30:10	bom dia
26.193.511/0001-60	15/06/2020 10:32:22	Vou inserir Sr.
Sistema	15/06/2020 10:41:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	15/06/2020 10:41:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	15/06/2020 11:05:59	Para JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - Não localizei sua planilha de custos
Pregoeiro	15/06/2020 11:06:05	Para JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - Informo a todos que a empresa arrematante dos itens 01 e 02 que estiver com seu valor inferior a 50% do estimado e não apresentar junto com sua proposta ajustada a planilha de custo dentro do prazo será desclassificada.
Pregoeiro	15/06/2020 11:07:04	Para JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - Quero deixar claro que este recado é para todos.



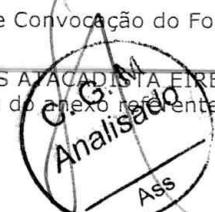
26.193.511/0001-60	15/06/2020 11:14:52	um momento
26.193.511/0001-60	15/06/2020 11:22:41	Sr. poderia abrir para inserir a planilha
Pregoeiro	15/06/2020 11:25:53	Para JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - Informo que só será possível abrir para enviar a planilha, porque seu prazo de 2h ainda não expirou.
Sistema	15/06/2020 11:25:58	Senhor fornecedor JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	15/06/2020 11:26:23	Senhor fornecedor JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	15/06/2020 11:40:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	15/06/2020 11:40:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	15/06/2020 12:11:54	Em virtude do horário. Retornaremos hoje a tarde a partir das 14h horário de Brasília para darmos continuidade.
Pregoeiro	15/06/2020 14:04:16	Boa tarde
Pregoeiro	15/06/2020 14:04:29	Dando continuidade
Sistema	15/06/2020 14:29:20	Senhor fornecedor INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.656.835/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	15/06/2020 14:29:37	Senhor fornecedor INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.656.835/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	15/06/2020 14:31:11	Para INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI - Informo que sua foi convocado para anexar a proposta ajustada e a planilha custo, fim de comprovar a viabilidade do preço ofertado, para os itens 01 e 02. Sob pena de desclassificação.
33.656.835/0001-53	15/06/2020 14:47:34	por favor nos dê alguns minutos
Pregoeiro	15/06/2020 14:52:47	Para INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI - O prazo para todos os licitante será de 2h, conforme edital.
Sistema	15/06/2020 15:29:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.656.835/0001-53, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	15/06/2020 15:30:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.656.835/0001-53, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	15/06/2020 15:40:49	Para JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - Informo que empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO foi Desclassificada por não apresentar as exigências do edital nos títulos 10.2.7;10.2.8 e 10.2.9.
Pregoeiro	15/06/2020 15:43:42	Informo que empresa INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI foi Desclassificada por não apresentar a exigência do edital no título 10.2.9.
Sistema	15/06/2020 15:44:12	Senhor fornecedor SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.957.456/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	15/06/2020 15:44:37	Senhor fornecedor SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.957.456/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	15/06/2020 15:45:55	Para SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Informo que sua empresa foi convocado para anexar a proposta ajustada e a planilha de custo, a fim de comprovar a viabilidade do preço ofertado, para os itens 01 e 02. Sob pena de desclassificação.
17.957.456/0001-47	15/06/2020 15:48:39	Boa tarde Sra Pregoeira, estaremos providenciando.
Sistema	15/06/2020 16:26:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.957.456/0001-47, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	15/06/2020 16:26:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.957.456/0001-47, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	15/06/2020 18:28:26	Retornaremos amanhã a partir das 9h30min horário de Brasília para darmos continuidade.
Pregoeiro	16/06/2020 09:30:58	Bom dia senhores, dando continuidade
Pregoeiro	16/06/2020 09:47:07	Para SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Desclassificada por não apresentar a exigência do edital no título 10.2.8.
17.957.456/0001-47	16/06/2020 09:49:52	Bom dia Sra Pregoeira, creio que houve algum equívoco, pois a Declaração encontra-se anexada na Proposta de Habilitação, escrito: DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE, alínea g) Que os sócios da proponente e responsável pela licitação não são servidores ou dirigentes do Município de Boa - Vista-RR
Pregoeiro	16/06/2020 09:54:39	Para SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - aguarde vou verificar novamente
Pregoeiro	16/06/2020 10:03:19	Para SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Desculpa senhor licitante, realmente a pregoeira se equívoco ao sua desclassificação, pois de fato a declaração exigida no título 10.2.8 se encontra juntamente com a declaração independente da proposta.



Pregoeiro	16/06/2020 10:14:18	Para SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - diante do exposto sua empresa será reclassificada
Pregoeiro	16/06/2020 11:11:57	Informo que após a documentação da empresa SONNE DA AMAZONIA ser impressa anexada aos autos e paginada, o processo será encaminhada a secretaria demandante do objeto para análise da qualificação técnica.
Pregoeiro	16/06/2020 11:13:02	Informo que, as documentações das empresas que foram desclassificadas antes de encaminhar para análise da qualificação técnica, não serão impressas e nem anexa ao processo, portanto, para efeito de consulta, os mesmos ficam disponível aos interessados no sistema, bem como, no campo visualizar Pospostas/Declarações.
Pregoeiro	16/06/2020 11:14:04	E quando o processo retornar informarei a todos o resultado da análise.
Pregoeiro	25/06/2020 12:16:18	Olá senhores
Pregoeiro	25/06/2020 12:18:05	Informe que o processo retornou da secretaria com parecer da qualificação técnica não favorável para a empresa SONNE DA AMAZONIA
Pregoeiro	25/06/2020 12:20:16	Retornaremos hoje a tarde a partir das 15h45min horário de Brasília para darmos continuidade.
Pregoeiro	25/06/2020 16:34:32	FICA reagendado o Retorno para o dia 26/06/20 a partir das 9h30min horário de Brasília para darmos continuidade.
Pregoeiro	26/06/2020 12:01:02	Para IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM - Retornaremos hoje a tarde a partir das 15h horário de Brasília para proceder com a convocação da proposta ajustada dos itens 1 e 2 da referida empresa.
36.546.121/0001-80	26/06/2020 12:02:27	Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro (a)
Pregoeiro	26/06/2020 12:02:48	Para IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM - Lembrando das empresas arrematantes dos itens 01 e 02 que estiver com seu valor inferior a 50% do estimado a necessidade de apresentar a planilha de custo.
36.546.121/0001-80	26/06/2020 12:02:56	Ficaremos no aguardo.
Pregoeiro	26/06/2020 15:43:37	Para IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM - Esta pregoeira, vem junto a referida empresa buscar a negociação, objetivando a redução de valores. Nos itens 1 e 2.
36.546.121/0001-80	26/06/2020 15:44:21	Boa tarde
36.546.121/0001-80	26/06/2020 15:45:01	Qual seria o valor proposto para negociação ?
Sistema	26/06/2020 16:01:05	Senhor fornecedor IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM, CNPJ/CPF: 36.546.121/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	26/06/2020 16:01:23	Senhor fornecedor IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM, CNPJ/CPF: 36.546.121/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	26/06/2020 16:04:33	Para IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM - Quanto ao valor de negociação fica a critério da empresa
36.546.121/0001-80	26/06/2020 16:06:43	Já estamos no nosso valor minimo
36.546.121/0001-80	26/06/2020 16:07:06	Qual o prazo de envio do anexo?
Pregoeiro	26/06/2020 16:17:12	Para IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM - O prazo de 2(duas) horas, contado da solicitação do (a) pregoeiro(a) no sistema, para o envio da proposta ajustada e como seus valores se encontra inferior a 50% do estimado se faz necessário apresentar a planilha de custo. entendido?
36.546.121/0001-80	26/06/2020 16:18:09	Podemos colocar o custo juntamente com a proposta?
Sistema	26/06/2020 16:34:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM, CNPJ/CPF: 36.546.121/0001-80, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	26/06/2020 16:51:21	Para IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM - Senhor não localizei a planilha de custo
Sistema	26/06/2020 17:48:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	26/06/2020 17:49:17	Informo que a empresa IMPACTO foi Desclassificada por não anexar nenhum documento de habilitação no momento devido. Inclusive foi feita consulta no sicaf.
Pregoeiro	26/06/2020 17:53:04	Informo a todos que na segunda feira dia 29/06/2020 é feriado Municipal, portanto Retornaremos dia 30/06/2020 a partir das 9h30 horário de Brasília, para darmos continuidade ao certame.
Pregoeiro	30/06/2020 09:38:52	Bom dia a todos
Pregoeiro	30/06/2020 09:41:45	Para MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - Esta pregoeira, vem junto a referida empresa buscar a negociação, objetivando a redução de valores. Nos itens 1 e 2.



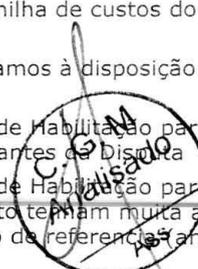
Sistema	30/06/2020 09:41:53	Senhor fornecedor MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - Lembrando que seu valores para os itens 1 e 2 estão inferiores a 50% do estimado, portanto, se faz necessário apresentar a planilha de custo, a fim de comprovar a viabilidade dos preços ofertados.
Sistema	30/06/2020 09:42:08	Senhor fornecedor MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - Lembrando que seu valores para os itens 1 e 2 estão inferiores a 50% do estimado, portanto, se faz necessário apresentar a planilha de custo, a fim de comprovar a viabilidade dos preços ofertados.
04.724.729/0001-61	30/06/2020 09:49:00	bom dia
04.724.729/0001-61	30/06/2020 09:49:14	um instante por favor, estamos verificando.
Pregoeiro	30/06/2020 09:50:07	Para MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - Lembrando que seus valores para os itens 1 e 2 estão inferiores a 50% do estimado, portanto, se faz necessário apresentar a planilha de custo, a fim de comprovar a viabilidade dos preços ofertados.
Pregoeiro	30/06/2020 09:50:52	Para MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - Lembrando a todos Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. Ou seja, os valores unitários têm que ser iguais
04.724.729/0001-61	30/06/2020 09:52:14	Sr. Pregoeiro, declinamos da convocação para apresentação de proposta para o item 1, pois a marca por nós ofertada não atende totalmente ao descritivo do edital.
Pregoeiro	30/06/2020 10:01:47	Para MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - Diante de sua solicitação, só resta desclassificar sua empresa e convocar os próximos.
Sistema	30/06/2020 10:10:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	30/06/2020 10:11:33	Para QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTD - Esta pregoeira, vem junto a referida empresa buscar a negociação, objetivando a redução de valores. No item 1.
Sistema	30/06/2020 10:11:42	Senhor fornecedor QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTD, CNPJ/CPF: 36.025.698/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	30/06/2020 10:12:25	Para QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTD - Lembrando que seus valores para o item 1 está inferior a 50% do estimado, portanto, se faz necessário apresentar a planilha de custo, a fim de comprovar a viabilidade dos preços ofertados.
Pregoeiro	30/06/2020 10:13:25	Para QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTD - Ou seja, se faz necessário apresentar a planilha de custo junto com a proposta ajustada, a fim de comprovar a viabilidade dos preços ofertados.
Pregoeiro	30/06/2020 12:22:13	Retornaremos hoje a tarde a partir das 15h Horário de Brasília, para darmos continuidade ao certame.
Pregoeiro	30/06/2020 15:11:05	Boa tarde
Sistema	30/06/2020 15:19:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	30/06/2020 15:40:32	Para MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - Esta pregoeira, vem junto a referida empresa buscar a negociação, objetivando a redução de valores. No item 1.
Sistema	30/06/2020 15:40:39	Senhor fornecedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	30/06/2020 18:05:46	Retornaremos amanhã a partir das 9h15 min (Horário de Brasília), para darmos continuidade.
Sistema	01/07/2020 09:32:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	01/07/2020 09:33:27	Para BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI - sta pregoeira, vem junto a referida empresa buscar a negociação, objetivando a redução de valores. No item 1.
Pregoeiro	01/07/2020 09:33:35	Para BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI - Esta pregoeira, vem junto a referida empresa buscar a negociação, objetivando a redução de valores. No item 1.
Sistema	01/07/2020 09:33:58	Senhor fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.284.338/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	01/07/2020 10:03:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.284.338/0001-83, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	01/07/2020 10:07:36	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	01/07/2020 10:09:24	Senhor fornecedor QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTD, CNPJ/CPF: 36.025.698/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	01/07/2020 10:12:17	Para QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTD - Senhores licitantes ao serem convocados se não tem interesse em enviar a proposta ajustada que se manifestem, evitando assim que a pregoeira fique esperando duas hora, desta formo estão somente retardando o andamento do processo.
Pregoeiro	01/07/2020 12:13:03	Retornaremos hoje a tarde 3 a partir das 14h horário de Brasília, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	01/07/2020 14:21:50	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	01/07/2020 14:23:03	Senhor fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.284.338/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 2.



Pregoeiro	01/07/2020 14:23:51	Para BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI - Senhor licitante, tendo em vista o valor se encontrar inferior a 50% do estimado, é obrigatório apresentar documento que comprove a viabilidade do preço ofertado (planilha de custo).
Pregoeiro	01/07/2020 14:38:30	Para BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI - Lembrando a todos Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. Ou seja, os valores unitários têm que ser iguais
Sistema	01/07/2020 15:53:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.284.338/0001-83, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	01/07/2020 16:02:40	documentação da empresa BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI referente aos itens 01 e 02 em análise
Pregoeiro	01/07/2020 17:03:37	Após análise da documentação da empresa BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI e foi constatado que a referida empresa não atendeu o edital nos títulos: 10.2.4 letra b (não anexou termo de abertura e encerramento), 10.2.6 (Não apresentou certidão simplificada) e não anexou as exigências do título 6 letras d1 do termo de referência.
Pregoeiro	01/07/2020 17:04:00	Inclusive foi realizada consulta junto ao SICAF.
Pregoeiro	01/07/2020 18:04:05	Retornaremos amanhã a partir das 9h30 min (Horário de Brasília), para darmos continuidade.
Pregoeiro	02/07/2020 09:32:28	bom dia senhores
Pregoeiro	02/07/2020 12:52:39	Retornaremos hoje a tarde a partir das 15h10min horário de Brasília, para darmos continuidade ao certame.
Pregoeiro	02/07/2020 15:11:53	Boa tarde
Pregoeiro	02/07/2020 15:14:14	Para JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA - Esta pregoeira, vem junto a referida empresa buscar a negociação, objetivando a redução de valores. Nos itens 1 e 2.
Sistema	02/07/2020 15:14:21	Senhor fornecedor JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA, CNPJ/CPF: 35.071.230/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	02/07/2020 15:14:38	Senhor fornecedor JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA, CNPJ/CPF: 35.071.230/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	02/07/2020 15:17:43	Para JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA - Senhor licitante, tendo em vista seus valores se encontrarem inferior a 50% do estimado, é obrigatório apresentar documento que comprove a viabilidade do preço ofertado (planilha de custo). Sob pena de desclassificação.
35.071.230/0001-26	02/07/2020 15:24:20	Já estamos providenciando o envio dos arquivos.
Sistema	02/07/2020 16:04:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA, CNPJ/CPF: 35.071.230/0001-26, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	02/07/2020 16:06:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA, CNPJ/CPF: 35.071.230/0001-26, enviou o anexo para o item 2.
35.071.230/0001-26	02/07/2020 16:07:46	Plainha de Custo e ficha técnica seguem junto a proposta do item 2.
35.071.230/0001-26	02/07/2020 16:09:23	Como nosso valor já se encontra abaixo do valor de referência torna-se impossível ofertar um valor menor que o de nossa proposta, além do tipo de material cotado por nossa empresa.
Pregoeiro	02/07/2020 18:13:22	Retornaremos amanhã a tarde a partir das 9h30 horário de Brasília, para darmos continuidade ao certame.
Pregoeiro	02/07/2020 18:15:50	Retornaremos amanhã a partir das 9h30 horário de Brasília, para darmos continuidade ao certame.
Pregoeiro	03/07/2020 09:37:34	Bom dia senhores
Pregoeiro	03/07/2020 10:40:42	Para MELO & SANTOS LTDA - Esta pregoeira, vem junto a referida empresa buscar a negociação, objetivando a redução de valores. Nos itens 1 e 2.
Sistema	03/07/2020 10:41:00	Senhor fornecedor MELO & SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.470.050/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	03/07/2020 10:41:22	Senhor fornecedor MELO & SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.470.050/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	03/07/2020 11:54:36	Lembrando a todos Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. Ou seja, os valores unitários têm que ser iguais
Pregoeiro	03/07/2020 11:58:49	Lembrando novamente, a empresa que vencer o item com valor inferior a 50% do estimado, se faz necessário apresentar documento que comprove a viabilidade do preço ofertado, junto com a proposta ajustada.
Pregoeiro	03/07/2020 12:44:16	Retornaremos hoje a tarde a partir das 15h horário de Brasília, para proceder com a desclassificação da empresa MELO & SANTOS e convocara os próximos nos itens 1 e 2.
Pregoeiro	03/07/2020 12:44:34	Retornaremos hoje a tarde a partir das 15h horário de Brasília, para proceder com a desclassificação da empresa MELO & SANTOS e convocar os próximos nos itens 1 e 2.
Pregoeiro	03/07/2020 15:07:19	Boa tarde senhores
Sistema	03/07/2020	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor



	16:01:52	
Sistema	03/07/2020 16:02:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	03/07/2020 16:03:44	Para LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - Esta pregoeira, vem junto a referida empresa buscar a negociação, objetivando a redução de valores. No item2
Pregoeiro	03/07/2020 16:04:33	Para LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - Lembrando que seus valores para está inferior a 50% do estimado, portanto, se faz necessário apresentar a planilha de custo, a fim de comprovar a viabilidade dos preços ofertados.
Sistema	03/07/2020 16:04:41	Senhor fornecedor LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	03/07/2020 16:05:14	Para IMEDIATO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES L - sta pregoeira, vem junto a referida empresa buscar a negociação, objetivando a redução de valores. No item 1
Pregoeiro	03/07/2020 16:05:23	Para IMEDIATO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES L - Lembrando que seus valores para está inferior a 50% do estimado, portanto, se faz necessário apresentar a planilha de custo, a fim de comprovar a viabilidade dos preços ofertados.
05.821.263/0001-85	03/07/2020 16:11:39	Boa tarde Sr. (a). Pregoeiro (a), Sim! Iremos encaminha os documentos solicitados para comprovar que nosso valor é exequível.
Sistema	03/07/2020 16:28:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, enviou o anexo para o ítem 2.
05.821.263/0001-85	03/07/2020 16:50:50	Sr. (a). Pregoeiro (a) favor liberar o campo anexar documentos.
Sistema	03/07/2020 16:52:53	Senhor fornecedor IMEDIATO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES L, CNPJ/CPF: 05.821.263/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/07/2020 16:54:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMEDIATO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES L, CNPJ/CPF: 05.821.263/0001-85, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	03/07/2020 17:53:05	Documentação em análise. Retornaremos na segunda feira dia 06/07/20 a partir das 9h50min horário de Brasília, para darmos continuidade ao certame.
Pregoeiro	06/07/2020 10:48:34	Fica Reagendado o Retorno para hoje a tarde a partir das 15h50min horário de Brasília, para darmos continuidade ao certame.
Pregoeiro	06/07/2020 15:51:58	Boa tarde a todos
Pregoeiro	06/07/2020 15:52:46	Para IMEDIATO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES L - Após análise foi constatado que a referida empresa não atender o edital nos títulos: 10.2.4 letra a e b (falência e concordada com prazo em desacordo com edital e não anexou termo de abertura e encerramento), 10.2.7; 10.2.8 (declarações) e não anexou as exigências do título 6 letras d.1 e d.2 do termo de referência.
Pregoeiro	06/07/2020 15:52:55	Para IMEDIATO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES L - Inclusive foi realizada consulta junto ao SICAF.
05.821.263/0001-85	06/07/2020 15:56:46	Boa tarde Sr. (a). Pregoeiro (a). nosso SCAF está Atualizado e em nosso documentos que foi anexo consta nossa certidão vigente.
05.821.263/0001-85	06/07/2020 15:58:35	Sr. (a). Pregoeiro (a). A declaração do item 10.2.7 encontra-se juntamente com a proposta.
05.821.263/0001-85	06/07/2020 15:59:18	) Sr. (a). Pregoeiro (a). A declaração do item 10.2.8 encontra-se juntamente com a proposta.
Pregoeiro	06/07/2020 16:00:31	Para LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - Esta pregoeira, vem junto a referida empresa buscar a negociação, objetivando a redução de valores. No item 1.
Sistema	06/07/2020 16:00:44	Senhor fornecedor LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
26.950.671/0001-07	06/07/2020 16:02:30	Boa tarde!
26.950.671/0001-07	06/07/2020 16:02:59	Estamos no nosso valor mínimo. Enviaremos proposta atualizada.
Pregoeiro	06/07/2020 16:12:18	Para LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - - Lembrando que seus valores para está inferior a 50% do estimado, portanto, se faz necessário apresentar a planilha de custo, a fim de comprovar a viabilidade dos preços ofertados.
Pregoeiro	06/07/2020 16:14:09	Para LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - O documento de comprovação da viabilidade do preço ofertado, deverá ser apresentado juntamente com a proposta ajustada.
Sistema	06/07/2020 16:17:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
26.950.671/0001-07	06/07/2020 16:17:32	Enviamos a proposta e planilha de custos do produto.
26.950.671/0001-07	06/07/2020 16:17:50	Qualquer outro documento ficamos à disposição para enviar.
Pregoeiro	06/07/2020 16:18:42	Lembrando a todos que a documentação de Habilitação para efeito de análise, será aquela anexada antes da Disputa
Pregoeiro	06/07/2020 16:23:19	Lembrando a todos que a documentação de Habilitação para efeito de análise, será aquela anexada antes da Disputa, portanto tenham muita atenção para o que está sendo exigido no edital e no termo de referência (anexo I do edital).



Pregoeiro	06/07/2020 16:23:34	Documentação em análise.
Pregoeiro	07/07/2020 09:49:19	Bom dia senhores, Informo que após a documentação da empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ser impressa anexada aos autos e paginada, o processo será encaminhada a secretaria demandante do objeto para análise da qualificação técnica.
Pregoeiro	07/07/2020 09:49:42	E quando o processo retornar informarei a todos o resultado da análise.
Pregoeiro	14/07/2020 17:00:22	Boa tarde. Informe que o processo retornou da secretaria com parecer da qualificação técnica não favorável para a empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Pregoeiro	14/07/2020 17:40:20	Retornaremos amanhã a partir das 9h40 min (Horário de Brasília), para darmos continuidade.
Pregoeiro	15/07/2020 10:02:20	Para R N DA S BOTELHO EIRELI - Esta pregoeira, vem junto a referida empresa buscar a negociação, objetivando a redução de valores. No item 1 .
Sistema	15/07/2020 10:02:43	Senhor fornecedor R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.190.445/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	15/07/2020 10:03:02	Para R N DA S BOTELHO EIRELI - Lembrando novamente, a empresa que vencer o item com valor inferior a 50% do estimado, se faz necessário apresentar documento que comprove a viabilidade do preço ofertado, junto com a proposta ajustada.
Pregoeiro	15/07/2020 10:03:28	Para L F F DE AGUIAR & CIA LTDA - Esta pregoeira, vem junto a referida empresa buscar a negociação, objetivando a redução de valores. No item 2 .
Pregoeiro	15/07/2020 10:03:36	Para L F F DE AGUIAR & CIA LTDA - Lembrando novamente, a empresa que vencer o item com valor inferior a 50% do estimado, se faz necessário apresentar documento que comprove a viabilidade do preço ofertado, junto com a proposta ajustada.
Sistema	15/07/2020 10:03:52	Senhor fornecedor L F F DE AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.731.393/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	15/07/2020 12:07:27	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	15/07/2020 12:08:45	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	15/07/2020 12:10:07	Retornaremos hoje a tarde a partir das 14h horário de Brasília, para darmos continuidade, portanto estejam logados
Pregoeiro	15/07/2020 14:06:01	Boa tarde. Dando continuidade
Pregoeiro	15/07/2020 14:09:08	Para MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Esta pregoeira, vem junto a referida empresa buscar a negociação, objetivando a redução de valores. No item 1 .
Sistema	15/07/2020 14:09:51	Senhor fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	15/07/2020 14:12:04	Para STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - - Esta pregoeira, vem junto a referida empresa buscar a negociação, objetivando a redução de valores. No item 2 .
Sistema	15/07/2020 14:12:15	Senhor fornecedor STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 22.139.078/0001-24, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	15/07/2020 14:13:42	Lembrando que os valores para os itens 01 e 02 estão inferior a 50% do estimado, portanto, se faz necessário apresentar a planilha de custo, a fim de comprovar a viabilidade dos preços ofertados.
Pregoeiro	15/07/2020 14:14:38	Ou seja, se faz necessário apresentar a planilha de custo, a fim de comprovar a viabilidade dos preços ofertados, juntamente com a proposta ajustada.
Pregoeiro	15/07/2020 14:18:30	Senhores diante da urgência deste material esta pregoeira pede a compreensão de todos, para quando não tiverem interesse em enviar suas propostas que sejam dignos e se manifestarem informando, evitando assim o retardo do andamento do processo, grata.
Sistema	15/07/2020 14:54:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	15/07/2020 16:12:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	15/07/2020 16:14:43	Para STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Esta pregoeira, vem junto a referida empresa buscar a negociação, objetivando a redução de valores. No item 1 .
Sistema	15/07/2020 16:14:57	Senhor fornecedor STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 22.139.078/0001-24, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	15/07/2020 16:15:20	Para R N DA S BOTELHO EIRELI - Esta pregoeira, vem junto a referida empresa buscar a negociação, objetivando a redução de valores. No item 2 .
Sistema	15/07/2020 16:15:31	Senhor fornecedor R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.190.445/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	15/07/2020 18:18:33	Retornaremos amanhã a tarde a partir das 15h horário de Brasília, para darmos continuidade.
Sistema	16/07/2020 08:49:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 22.139.078/0001-24, enviou o anexo para o item 1.

Pregoeiro	16/07/2020 15:57:13	Informo que estava aguardando resposta da secretaria quanto questionamento da empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL enviado por email , quanto a sua desclassificação.
Sistema	16/07/2020 16:05:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	16/07/2020 16:07:50	Para STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - informo que a proposta foi anexada fora do prazo estabelecido no edital.
Pregoeiro	16/07/2020 16:10:49	Para HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - Esta pregoeira, vem junto a referida empresa buscar a negociação, objetivando a redução de valores. Nos itens 01-02.
Sistema	16/07/2020 16:12:07	Senhor fornecedor HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 22.016.640/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	16/07/2020 16:12:32	Senhor fornecedor HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 22.016.640/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	16/07/2020 16:27:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 22.016.640/0001-22, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	16/07/2020 16:27:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 22.016.640/0001-22, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	16/07/2020 16:40:08	Esclarecendo a todos que o prazo de envio da proposta ajustada e de 2h após a convocação, conforme determina do edital.
Pregoeiro	16/07/2020 17:27:44	Documentação em análise. Retornaremos amanhã a partir das 10h30min (Horário de Brasília), para darmos continuidade
Pregoeiro	17/07/2020 10:49:28	bom dia
Pregoeiro	17/07/2020 11:10:07	Informo a todos que o referido PROCESSO está sendo encaminhado hoje a secretaria SMSA, para que o corpo técnico se manifeste a respeito do que foi questionado pela empresa LICERI via email, referente sua desclassificação na qualificação técnica.
Pregoeiro	17/07/2020 11:11:25	E quando o processo retornar daremos continuidade ao certame, conforme seja a manifestação da secretaria.
Pregoeiro	24/07/2020 12:55:27	Bom dia senhores.
Pregoeiro	24/07/2020 13:10:37	Informo que o processo retornou da secretaria com parecer técnico e despacho informando que a empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA se encontra Apta. sendo assim, com base na manifestação técnica da secretaria, a empresa LICERI será reclassificada.
Pregoeiro	24/07/2020 13:14:53	Diante do exposto. Retornaremos hoje a tarde a partir das 17h horário de Brasília, para darmos continuidade ao certame.
Pregoeiro	24/07/2020 17:05:05	Boa tarde senhores, dando pro seguimento.
Pregoeiro	24/07/2020 17:05:20	Boa tarde senhores, dando prosseguimento.
Pregoeiro	24/07/2020 17:14:52	Dando prosseguimento com a reclassificação da empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, confirme manifestação Técnica da Secretaria, onde cita que a referida empresa se encontra apta.
Pregoeiro	24/07/2020 17:16:29	Dando prosseguimento com a reclassificação da empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, conforme manifestação Técnica da Secretaria, onde cita que a referida empresa se encontra APTA.
Sistema	24/07/2020 17:20:53	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	24/07/2020 17:22:03	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/07/2020 às 17:56:00.



#### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	24/07/2020 17:20:53	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	24/07/2020 17:22:03	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/07/2020 às 17:56:00.

Data limite para registro de recurso: 29/07/2020.  
 Data limite para registro de contrarrazão: 03/08/2020.  
 Data limite para registro de decisão: 10/08/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme artigo 45, do Decreto



10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:01 horas do dia 24 de julho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
JOANA D. C. RABELO  
**Pregoeiro Oficial**

  
MARIA SUELLEN BARRETO DA SILVA  
**Equipe de Apoio**



Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)

# Pregão Eletrônico

---

▪ **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

**INTENÇÃO DE RECURSO:**

Arrematante do item 01 não apresentou Registro do Produto emitido pela ANVISA.

Fechar





## ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

### RECURSO :

Senhor pregoeiro, o arrematante do item 01 e do item 02 não apresentou Registro do Produto emitido pela ANVISA ou a isenção quando for o caso, conforme é exigido no item 6 d.2 do Anexo I - Termo de Referência. O arrematante apresentou declaração de cunho próprio citando a RDC 350 de 19 de março de 2020 e seu Art. 9º (Para fabricação e comercialização de preparações antissépticas ou sanitizantes sem prévia autorização da Anvisa, as empresas devem seguir os critérios técnicos de qualidade estabelecidos nas demais Resoluções da Anvisa), o que não tem relação com o objeto da licitação.

Diante dos fatos, faz-se necessário a desclassificação do arrematante no que tange aos itens 01 e 02, POR NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO.

Nestes Termos

Pedimos bom senso, legalidade e deferimento.

HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fechar





## Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

### CONTRARRAZÃO :

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: Contra-razão ao Recurso Administrativo do Pregão Eletrônico nº 72/2020

Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.950.671/0001-07, com sede na Rua Peru, 88, Centro - Taquaruçu do Sul/RS - CEP: 98410-000, vem, perante esta renomada Comissão de Licitação, apresentar

#### CONTRA RAZÕES

ao recurso apresentado pela RECORRENTE, alegando que a empresa Liceri não apresentou Registro do produto emitido pela ANVISA, o que demonstra, claramente, conforme vamos demonstrar, uma afronta aos princípios da isonomia e razoabilidade do processo.

### I - DOS FATOS

A empresa Liceri participou do Pregão nº 72/2020 e após a análise dos documentos sagrou-se vencedora dos itens 01 e 02.

Cabe salientar, que a recorrida é empresa séria e, como tal, preparou sua proposta e documentos totalmente de acordo com o edital, apresentando seu melhor preço, que foi prontamente aceito por essa Administração.

Entretanto, a RECORRENTE, com o claro intuito de tumultuar e prejudicar o andamento do certame, apresentou um recurso que carece de argumentos, ensejando um julgamento EQUÍVOCADO, bem como DESCONHECEDOR acerca da veracidade dos documentos e esclarecimentos da licitação, com o propósito de atrasar ainda mais o certame para compra de materiais que seriam de uso emergencial para combate à COVID-19.

O ponto de insurgência versa sobre o registro do produto na ANVISA.

Assim, tendo os fatos sido explicados, passamos aos argumentos que demonstram a razoabilidade da aceitação da proposta da empresa Liceri.

### II - DOS FUNDAMENTOS

O respeitável julgamento das contrarrazões interposto recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa CONTRA RAZOANTE confia na lisura, na isonomia, na razoabilidade e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima Administração, onde a todo o momento demonstraremos nosso Direito Líquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

#### a) Do Registro do Produto na ANVISA

Inicialmente, o primeiro ponto que deve ser destacado é o de que o intuito do Pregão Eletrônico é o de obter a proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico para a Administração, garantindo ampla concorrência entre os licitantes.

O recurso apresentado pela recorrente é com o único fim de retardar o andamento da licitação, pois no dia 09/06/2020 às 18:43:15 a comissão de licitação publicou um aviso no sistema Comprasnet informando a desobrigação temporária do registro da ANVISA para os protetores faciais, em função da pandemia da COVID-19. Vejamos: "...informamos a desobrigação temporária, enquanto perdurar a Pandemia pelo novo coronavírus, da apresentação do registro da ANVISA..."

Esclarecimento e resposta completa:

Esclarecimento 09/06/2020 18:43:15

Em 08/052020 CPL/PMBV, Esclarecimentos do edital DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº. 007533/2020 - SMSA No item 6d2 pede o Certificado de Registro de Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme RDC nº 185/2001 ou cópia da publicação no D.O.U, ou isenção quando for o caso. Mas a resolução RDC Nº 356, DE 23DE MARÇO DE 2020 da ANVISA, fala no art 2 Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias. Ou seja, fica dispensado de apresentação de Certificado do Produto registrado na ANVISA neste momento de Pandemia para aquisição para combater ao corona vírus. Como fica neste caso específico? At. Cida Freitas - Vinhos e Empório Av. Ville Roy, 4293, Canarinho Boa Vista-RR (95) 981241001 casafreitasemporio@gmail.com

Resposta 09/06/2020 18:43:15

Boa Tarde, Considerando a Resolução - RDC nº 379, de 30 de abril de 2020, altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os

requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2". Informamos a desobrigação temporária, enquanto perdurar a Pandemia pelo novo coronavírus, da apresentação do registro da ANVISA. Salientamos, no entanto, a obediência a RDC supracitada em seu Art. 6º que recomenda que os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis, não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso. § 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização. § 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm. Moysés Humberto Carvalho de Oliveira Superintendente - SAF Em seg., 8 de jun. de 2020 às 09:56, NUCLEO DE CONTROLE - NC escreveu: Bom dia! Segue para resposta quanto o pedido de esclarecimento. att, Núcleo de Controle

Como se percebe o registro do produto na ANVISA que era um documento obrigatório pelo edital, foi DISPENSADO pela comissão de licitação antes da abertura do certame, tendo sido publicado um esclarecimento avisando os licitantes sobre isso, pois diante da atual situação do país que estamos passando, este requisito não se mostrava razoável, bem como a própria ANVISA já se manifestou liberando o registro temporário de diversos produtos no combate o coronavírus, desde que a fabricação ou importação desses materiais atendam aos requisitos mínimos de qualidade e às normas técnicas específicas para cada item.

A recorrente ao demandar este recurso faz perfeita afronta ao trabalho impecável realizado pela comissão de licitação, que em nenhum momento deixou a desejar no processo.

Analisando os argumentos apresentados, a empresa recorrente inconformada com a decisão da aceitação da proposta da empresa Licerí, vem através de um recurso que carece de argumentos e com total desconhecimento sobre o edital e esclarecimentos postos no sistema Comprasnet, visando persuadir o entendimento da comissão de licitação em alterar o resultado óbvio da licitação. Assim, com a devida vênia, não se vislumbra alternativa a não ser o IMPROVIMENTO TOTAL DO RECURSO ORA CONTRARRAZOADO.

### III – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a esta Comissão de Licitação que receba a presente peça de contrarrazões ao recurso Administrativo do Pregão nº 72/2020, para que na forma da lei, processá-la e julgá-la TOTALMENTE IMPROCEDENTE mantendo a decisão da Comissão.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

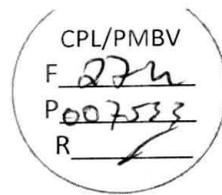
Taquaruçu do Sul/RS, 30 de julho de 2020.

Marcelo Augusto Cadoná – Sócio Diretor  
CPF: 036.247.510-50  
RG: 1108065903

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO



**A CPL / PRESIDÊNCIA,**

Para que seja encaminhado a SMSA para **análise e julgamento**, quanto ao **recurso** apresentado pela empresa **HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES** que se encontra a **fl. 272** e contrarrazão **fl.273**, a fim de subsidiar esta pregoeira em sua decisão.

Após análise o processo deverá retornar a CPL/PE com urgência, em virtude do prazo determinado em lei a ser cumprido.

Boa Vista, 03 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Joana Darc Rabelo**  
Pregoeira

RECEBIDO  
EM 03/08/2020  
HORAS 17:05  
Duellin





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº. 22218/2020 – GAB/CPL

Boa Vista – RR, 03 de agosto de 2020.

Ao Senhor  
**Cláudio Galvão dos Santos**  
Secretário Municipal Saúde - SMSA

**Referência:** Proc. 007533/2020 – SMSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo 007533/2020 – SMSA Vol. I e II, para análise e julgamento quanto ao recurso apresentado pela empresa **HEALTH CLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, conforme informações da pregoeira à fl. 274. Após providências, retornar os autos com **URGÊNCIA** a esta Comissão, em virtude do prazo determinado em lei a ser cumprido para darmos continuidade aos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente,

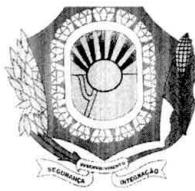
**Maria Suellen Barreto da Silva**  
Presidente da CPL -Interina

A (o): <u>SAF</u>	
Para:	
<input type="checkbox"/> Providências	<input type="checkbox"/> Reunião
<input checked="" type="checkbox"/> Análise	<input type="checkbox"/> Acompanhamento
<input type="checkbox"/> Conhecimento	<input type="checkbox"/> Despacho
<input checked="" type="checkbox"/> Manifestação	<input type="checkbox"/> Arquivo
<input type="checkbox"/> Outros	
Data: <u>03/08/20</u>	

*JOHANN NASCIMENTO*



Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Boa Vista - RR  
Tel. 095-3621-1756  
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIAL FARMACEUTICA  
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



**DESPACHO**

**À Vigilância Sanitária/SMSA,**

**Processo: 7533/2020/SMSA/Vol. 1**

**Objeto:** Eventual aquisição de Material de Proteção Individual – Protetor Facial, para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Encaminhamos o processo em tela, para que nos informe a obrigatoriedade da apresentação do Registro do Produto na ANVISA, baseado na RDC nº 379/2020.

Boa Vista/RR, 06 de Agosto de 2020.

  
**Moyses Humberto Carvalho de Oliveira**  
Superintendente SAF





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**COMISSÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

Folha: 277  
 Processo: 7533

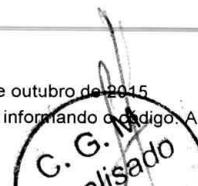
**PARECER TÉCNICO**

Processo nº 07533/2020 - NUP nº 9.116381/2020

Versa sobre solicitação da Superintendência de Assistência Farmacêutica/SMSA para que este departamento informe “a obrigatoriedade da apresentação do Registro do Produto na ANVISA, baseado na RDC nº 379/2020. O pedido fora despachado à fl. 276 do Processo nº 07533/2020, que versa sobre eventual aquisição de material de proteção individual para nas unidades de saúde da SMSA no atendimento à saúde e combate ao COVID-19.

No referido processo este departamento já havia se manifestado assentando entendimento no sentido de considerar **desnecessário** o Município exigir AFE para a aquisição do protetor facial (Face shield), com fundamento nos arts. 1º e 2º da RDC nº 356/2020, conforme Parecer Técnico nº 9.105172/2020, juntado às fls. 249 e 250 dos autos.

Analisando a demanda remetida de retorno, verificamos que a RDC 379/2020 **não estabeleceu** a obrigatoriedade da apresentação de Registro do Produto na ANVISA. Referida norma tratou sim de provocar nova redação na RDC nº 356, de 23 de março de 2020, mas apenas no sentido de alterá-la para maior clareza do texto normativo, sem extrair, antes ressaltando, o caráter de desobrigação do pretendido. Assim, a “Art. 1º [...] Art. 2º A fabricação, importação e **aquisição** de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, **protetores faciais (face shield)**, vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde **ficam excepcional e temporariamente dispensadas** de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias” (RDC nº nº 379/2020), publicada no DU 82-B, de 30/04/2020.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO**

Folha: 278  
 Processo: 7503

Ressalte-se que os fabricantes e importadores já são perante a ANVISA garantidores da qualidade sanitária dos produtos. Ademais, a ANVISA poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos fabricados sempre que necessário. Por fim, referida liberação (desobrigatoriedade) de Registro e de AFE têm caráter apenas temporário, enquanto durar a pandemia, sendo esta uma questão de otimização com vistas a se evitar o desabastecimento do serviço de saúde nacionalmente.

Isto posto, esta COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, à unanimidade, assenta entendimento no sentido de informar não existir obrigatoriedade legal na RDC 379/2020 para se basear a exigência de apresentação de Registro do Produto na ANVISA.

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2020

  
 Fabricio Medeiros Souza  
 Fiscal Sanitário - Analista Técnico  
 Mat. 26.586

  
 Elza Viana da Costa  
 Farmacêutica - Analista Municipal  
 Mat. 23.649

  
 Rosânildo Penha  
 Assistente Administrativo  
 Mat. 27.798





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
"Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas."

Folha: 279  
Processo: 7533

**DESPACHO**

**À SAF**

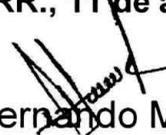
Processo: 7533/2020/SMSA/Vol.I

Objeto: Parecer Técnico 07533/2020 NUP: 9.116381/2020

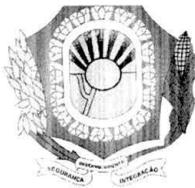
Segue para conhecimento e providências cabíveis.



**Boa Vista-RR., 11 de agosto de 2020**

  
**Fernando Matos**  
Diretor do Dep. de Vigilância Sanitária

  
**C. G. M.**  
Analisado  
ASS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIAL FARMACEUTICA  
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



**DESPACHO**

A CPL,

**Processo: 7533/2020/SMSA**

**Objeto:** Eventual aquisição de Material de Proteção Individual – Protetor Facial, para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Considerando o parecer técnico do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, contido nas fls 277 e 278, encaminhamos os autos para continuidade dos trâmites processuais, informando que não deverá prosperar o recurso apresentado pela empresa HEALTH CLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

Boa Vista/RR, 10 de Agosto de 2020.

  
**Moyses Humberto Carvalho de Oliveira**  
Superintendente SAF

De acordo,

  
**Cláudio Galvão dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO  
EM 11/08/2020  
AS 14:23 Horas  
Aparecida  
Assinatura

RECEBIDO  
EM 11/08/2020  
HORAS 14:33  
Nubia  
Assinatura





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



---

DESPACHO

Ao PE/PP - CPL,

Seguem os autos para prosseguimento, conforme manifestação da SMSA à fl. 280.

Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2020.

*M<sup>ra</sup> Suellen B. da Silva*  
**Maria Suellen Barreto da Silva**  
Presidente da CPL - Interina

SM





▪ **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

**DECISÃO DO PREGOEIRO: NÃO PROCEDE**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 072/2020

PROCESSO nº. 007533

OBJETO: Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual – Protetor Facial, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

**DECISÃO DE RECURSO**

Após conhecer o RECURSO interposto pela empresa HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI que se encontra as fls. 272, dentro do prazo estabelecido na Lei, conforme preceitua o art. 4º Inciso XVIII da Lei n.º 10.520/2002, contrarrazões fl.273, o referido processo foi encaminhado a SMSA para análise e julgamento, quanto ao recurso apresentado, a fim de subsidiar esta pregoeira em sua decisão. Por tudo que consta nos autos, bem como fulcrada na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, esta pregoeira decide por tornar IMPROCEDENTE o pedido de recurso trazido pela empresa ora recursante, e mantendo a empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, vencedora do certame.

Nada mais havendo a relatar, submetendo à Autoridade Administrativa Superior a presente decisão, em respeito ao inciso VII, do art.17, do Decreto 10.024/19, para após deliberação, se for o caso, promover a pertinente Adjudicação do certame em comento.

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2020.

Joana Darc Rabelo  
Pregoeira

Fechar



PORTARIA Nº 378/P, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Regiane Batista Matos, Técnico Municipal, Matrícula 26539, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, sem remuneração, durante o período que mediar entre sua escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, conforme o Processo nº 009700/2020/SMSA.

Art. 2º A partir do registro de sua candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, a servidora fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, em 13 de agosto de 2020.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 120/2020  
Processo nº 213/2018 - SMAAI

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - Patrulha Rural da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI da Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV), conforme Convênio CR. 1047.494-64/2017/MAPA/CAIXA.

Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2020 às 9h no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Início da Disputa: 25/08/2020 às 9h30min (Horário Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 121/2020  
Processo nº 009578/2020 - SMAG

Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial para preparação, organização e condução de leilão público, para alienação onerosa de bens móveis inservíveis do Município de BOA VISTA/RR.

Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2020 às 9h no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Início da Disputa: 25/08/2020 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os

dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 014/2020 - Registro de Preços  
Processo nº 030714/2019 - SEMGES

Homologo o Pregão Presencial nº 014/2020 - Registro de Preços, Processo nº 030714/2019 - SEMGES, que tem como objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial nas unidades da Secretaria Municipal de Gestão Social (SEMGES) no município de Boa Vista-RR, cuja adjudicação do lote I foi a favor da empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA, CNPJ: 01.335.516/0001-50, pelo valor total de R\$ 917.810,71 (novecentos e dezessete mil, oitocentos e dez reais e setenta e um centavos).

Thayssa Pereira Cardoso  
Secretária Municipal de Gestão Social - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 072/2020-Registro de Preços  
Processo nº 007533/2020 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 028/E-2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 367/P, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

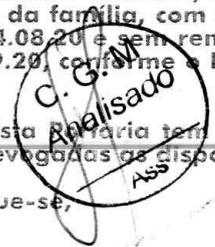
O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 81, §§ 1º e 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Vilson de Jesus Correia Alves, Médico Clínico Geral, Matrícula 29448, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 07.05.20 a 04.08.20 e sem remuneração, no período de 05.08.20 a 03.09.20, conforme o Processo nº 007711/2020/SMSA.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,



Boa Vista, RR, 27 de julho de 2020.

Fábio Vinícius Busato  
Secretário Adjunto Municipal de Serviços  
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção  
Ambiental - SPA/SPMA

Boa Vista, RR, 29 de julho de 2020.

Fábio Vinícius Busato  
Secretário Adjunto Municipal de Serviços  
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção  
Ambiental - SPA/SPM

BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, BOA VISTA, RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 29 de julho de 2020.

Fábio Vinícius Busato  
Secretário Adjunto Municipal de Serviços  
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção  
Ambiental - SPA/SPM



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 306/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: METALURGICA LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS DE METAIS LTDA  
NOME FANTASIA: METALURGICA LIMA.  
CPF / CNPJ Nº.: 04.685.467/0001-73.  
ENDEREÇO: RUA DIX, Nº. 84, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GOV. AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA - RR.  
ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.  
VALIDADE: 04 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 003418/2020.

A Empresa "METALURGICA LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS DE METAIS LTDA" está autorizada a operar com a atividade "PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL", localizado na RUA DIX, Nº. 84, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GOV. AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 29 de julho de 2020.

Fábio Vinícius Busato  
Secretário Adjunto Municipal de Serviços  
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção  
Ambiental - SPA/SPMA



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 307/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA DE TEMPEROS NEGREIROS LTDA.  
NOME FANTASIA: TEMPERO YARA.  
CPF / CNPJ Nº. 00.647.544/0001-40.  
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS.  
LOCALIZAÇÃO: RUA INDUSTRIAL 2, Nº 130, BAIRRO PRICUMA, BOA VISTA, RR.  
VALIDADE: 04 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 1.934/2010.

A empresa "INDUSTRIA DE TEMPEROS NEGREIROS LTDA" está autorizada a operar com a atividade de "FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS" localizada na "RUA INDUSTRIAL 2, Nº 130, BAIRRO PRICUMA, BOA VISTA, RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 29 de julho de 2020.

Fábio Vinícius Busato  
Secretário Adjunto Municipal de Serviços  
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção  
Ambiental - SPA/SPMA



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 308/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: MAURO DOS SANTOS FILHO.  
NOME FANTASIA: MS COMERCIO E SERVIÇOS.  
CCPF / CNPJ Nº.: 16.611.943/0001-90.  
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR WILLIAMS, Nº. 1663, SALA 5, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA - RR.  
ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.  
VALIDADE: 04 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 189/2017.

A empresa "MAURO DOS SANTOS FILHO" está autorizada a operar com a atividade "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO" localizada na AVENIDA MAJOR WILLIAMS, Nº. 1663, SALA 5 BAIRRO CENTRO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 29 de julho de 2020.

Fábio Vinícius Busato  
Secretário Adjunto Municipal de Serviços  
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção  
Ambiental - SPA/SPM



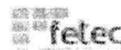
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 121/2020  
Processo nº 009578/2020 - SMA

Objeto: Confirmação de Leiloeiro Oficial para preparação, organização e condução de leilão público, para alienação onerosa de bens móveis inservíveis do Município de BOA VISTA/RR.  
Entrega das Propostas a partir de 13/08/2020 às 9h no site www.licitacoes-e.com.br.  
Início da Disputa: 25/08/2020 às 10h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.  
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.licitacoes-e.com.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.bmv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dârc Rabelo  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 077/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO GUARDA VOLUME E BEBÊDOURO TIPO INDUSTRIAL, PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA-FETEC.  
Empresa: DS BRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI com CNPJ 34.046.586/0001-47, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e cem reais). Empresa: MACKLEYN INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com CNPJ 09.382.839/0001-06, vencedora do ITEM 02 e 03. Sendo o ITEM 02 no valor unitário de R\$ 1.147,41 (Hum Mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos). Sendo o ITEM 03 no valor unitário de R\$ 1.147,41 (Hum Mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos). Perfazendo o VALOR TOTAL certame de R\$ 68.022,30 (Sessenta e Oito Mil, vinte e dois reais e Trinta centavos).

Boa Vista - RR, 10 de Agosto de 2020.

Diego Freitas da Silva  
Pregoeiro CPL/FETEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 072/2020-Registro de Preços  
Processo nº 007533/2020 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 028/E-2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Joana Dârc Rabelo  
Pregoeira





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2020

Processo nº 029/2020 - SEMINFRA, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82. CONTRATADO: JB SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 05.894.690/0001-93. Para a objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO COM ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR (COMUNIDADE DO TRAIRÃO)", R\$ 796.877,76 (Setecentos e Noventa e Seis Mil e Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos). Fundamentação Legal; conforme Lei 8.666/93 e alterações. Vigência do Contrato: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 009673/2020 - SMECS

Objeto: Contratação de Empresa especializada, sob o sistema de registro de preços no fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para atender as necessidades nutricionais das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino: Casas mãe, Pró-infância, Ensino Fundamental, EJA, Educação Especial, Indígenas e Rurais, para atender 120 dias letivos.

Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2020 às 9h no site www.licitacoes-e.com.br.

Início da Disputa: 27/08/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.licitacoes-e.com.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

JOANA DÁRC RABELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 3308/2020 - SEMGES

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 028 - E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 058/2020, Processo nº 003308/2020 - SEMGES, destinado a Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada no fornecimento e instalação, sob demanda, de cortinas persianas, kit completo, incluindo todos os materiais e acessórios necessários a instalação para atender as demandas da SEMGES e suas Unidades Administrativas, a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

JOANA DÁRC RABELO
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0435235/2018 - SMSA Espécie: Contrato nº 190/2020/SMSA Objeto: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Odontológicos, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos itens de 1 a 84. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2020 Valor: R\$ 83.740,50. Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2099 Categoria Econômica: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1317, de 20/07/2020, no valor de R\$ 83.740,50 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos). Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: DENTAL OESTE EIRELI - ME. Data de Emissão do Contrato: 21 de julho de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0435235/2018 - SMSA Espécie: Contrato nº 192/2020/SMSA Objeto: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Odontológicos, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos itens de 1 a 84. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2020 Valor: R\$ 192.987,00. Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2099 Categoria Econômica: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1419, de 20/07/2020, no valor de R\$ 192.987,00 (cento e noventa e oito reais e sete centavos). Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA - ME. Data de Emissão do Contrato: 21 de julho de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 929/2018 - SMSA Espécie: Contrato nº 204/2020/SMSA Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL ESTERILIZANTE, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos itens de 1 a 29. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 154.368,00. Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1437, de 11/08/2020, no valor de R\$ 154.368,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais). Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: PROSSERV - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Data de Emissão do Contrato: 12 de agosto de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, conforme disposto no art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 815/2018 - SMSA Espécie: Contrato nº 205/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COLETA, CONFORME ESPECIFICADO NESTE INSTRUMENTO, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA VENCEDORA E TERMO DE REFERÊNCIA, CORRESPONDENTE AOS GRUPOS DE 1 A 13 E OS ITENS DE 1 A 3. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 18.913,12. Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2.098 Categoria Econômica: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1433, de 11/08/2020, no valor de R\$ 8.902,64 (oito mil, novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2.098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1434, de 11/08/2020, no valor de R\$ 10.010,48 (dez mil e dez reais e quarenta e oito centavos). Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: WM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME. Data de Emissão do Contrato: 13 de agosto de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será conforme disposto no art. 57, CAPUT, da Lei 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 815/2018 - SMSA Espécie: Contrato nº 206/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COLETA, CONFORME ESPECIFICADO NESTE INSTRUMENTO, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA VENCEDORA E TERMO DE REFERÊNCIA, CORRESPONDENTE AOS GRUPOS DE 1 A 13 E OS ITENS DE 1 A 3. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 255.492,90. Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2.098 Categoria Econômica: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1435, de 11/08/2020, no valor de R\$ 35.994,40 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2.098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1436, de 11/08/2020, no valor de R\$ 219.498,50 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME. Data de Emissão do Contrato: 13 de agosto de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será conforme disposto no art. 57, CAPUT, da Lei 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 114/2018 - SMO
Espécie: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 321/2018-SMO
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 321/2018/SMO por mais 50 (cinquenta) dias, a partir de 11 de agosto de 2020.
(Unidade Orçamentária nº 0901, Funcional Programática nº 15.451.0038.2.111, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos: Convênio CI Nº 1036.044-03/2016/MTUR/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: FACE ENGENHARIA LTDA
Data de Assinatura: 06 de agosto de 2020.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020-REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 7533/2020 - SMSA
O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 028/E-2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado.
A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet www.comprasnet.gov.br.

JOANA DÁRC RABELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0112/2020 - Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de áudio visual (filmagens, fotos, produções de áudio e vídeos publicitários), Outdoors, panfletos informativos e locação de barracas e de tendas, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, nas Ações de Saúde, relacionados a prevenção e enfrentamento ao COVID-19. Empresa: ALEX DE S. LIMA - CNPJ 13.238.718/0001-62, Tipo de empenho: ORDINÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Funcional programática: 10.302.0021.2128.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID-19 - Valor R\$: 154.200,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

CONTRATO EMERGENCIAL do Processo nº 0112/2020 - Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de áudio visual (filmagens, fotos, produções de áudio e vídeos publicitários), Outdoors, panfletos informativos e locação de barracas e de tendas, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, nas Ações de Saúde, relacionados a prevenção e enfrentamento ao COVID-19. Empresa: ALEX DE S. LIMA - CNPJ 13.238.718/0001-62 - Tipo de empenho: ORDINÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Funcional programática: 10.302.0021.2128.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID-19. Valor R\$: 154.200,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo do item 48 do Processo nº 081/2020. Dispensa de Licitação emergencial nº 004/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Favorecida WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA. CNPJ: 08.978.089/0001-77, pelo total de 50% (cinquenta por cento) o item 48, com base na Lei nº 13.979/2020; MPV nº 926/2020. Contrato nº 081/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos para tratamentos de Pacientes Confirmados com o Vírus COVID-19 no Município de Rorainópolis/RR. Valor R\$ 36.480,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais). Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 14/08/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

MENOR PREÇO LOTE
LICITAÇÃO Nº: 29/2020
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMADER
ENDEREÇO: PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS
DATA: 18 DE AGOSTO DE 2020

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis RR, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 18 de Agosto de 2020 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, de acordo com o que determina a Legislação Vigente, a realizar-se na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município: www.rorainopolis.rr.org.br, maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura de Rorainópolis, no horário de expediente externo de 08h:00min às 12h:00min.

Rorainópolis-RR, 14 de agosto de 2020.
DÉBORA SILVEIRA ALMEIDA
Pregoeira



## Pregão Eletrônico



### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

Ao analisar os argumentos apresentados pela Ilustríssima Pregoeira, mantenho todo o teor de sua decisão.

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

Fechar





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
Prefeitura Municipal de Boa Vista



**Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico**

Nº 00072/2020 (SRP)

Às 15:28 horas do dia 17 de agosto de 2020, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00072/2020, referente ao Processo nº 007533/2020, a autoridade competente, Sr(a) CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

**\*\*OBS:** Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

**Resultado do Julgamento de Recursos**

**Item: 1**

**Descrição:** PROTETOR FACIAL

**Descrição Complementar:** PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.725

**Valor Estimado:** R\$ 59,2600

**Situação:** Adjudicado com decisão

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,9900 e a quantidade de 1.725 Unidade .

Visualizar Recurso do Item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 15:28:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, Melhor lance: R\$ 26,9900

**Item: 2**

**Descrição:** PROTETOR FACIAL

**Descrição Complementar:** PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 575

**Valor Estimado:** R\$ 59,2600

**Situação:** Adjudicado com decisão

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,9900 e a quantidade de 575 Unidade .

Visualizar Recurso do Item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 15:28:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, Melhor lance: R\$ 26,9900

Fim do documento





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista



Pregão Eletrônico Nº 00072/2020(SRP)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>PROTETOR FACIAL</u>	Unidade	1725	R\$ 59,2600	R\$ 26,9900	R\$ 46.557,7500

Marca: Plastcor

Fabricante: Plastcor

Modelo / Versão: Max

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável. AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL

2	<u>PROTETOR FACIAL</u>	Unidade	575	R\$ 59,2600	R\$ 26,9900	R\$ 15.519,2500
---	------------------------	---------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: Plastcor

Fabricante: Plastcor

Modelo / Versão: Max

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm, tipo fixação: carneria regulável. EXCLUSIVAMENTE AS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP - COTA RESERVADA

**Total do Fornecedor: R\$ 62.077,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 62.077,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

Voltar

*[Handwritten Signature]*  
**C. G. M**  
 Analisado  
 ASS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO

CPL/PMBV  
F. 288  
P. 007523  
R. Anane

A CPL / PRESIDÊNCIA,

Solicito o encaminhamento dos autos a Controladoria Geral do Município – CGM,  
para análise quanto aos procedimentos licitatórios adotados.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2020.

  
Joana Darc Rabelo  
Pregoeira

RECEBIDO  
EM 18/08/2020  
HORAS 12:57  
Nubia





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

À CGM,

Seguem os autos para análise e parecer quanto aos procedimentos licitatórios adotados pela pregoeira.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2020.

**Artur José Lima Cavalcante Filho**  
Presidente da CPL

CGM/ENTRADA  
DATA: 18 / 08 / 2020  
HORA: 15 h 32 min

SB

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
Tel. 095-3621-1756 – FAX 095-3621-6053  
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



À  
CPL,

**Referente:** Processo nº 7533/2020 – SMSA – Vols. 1 e 2.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

**Objeto:** Eventual aquisição de material de proteção individual – PROTETOR FACIL, para atendimento anual e pandemia ao Novo Coronavírus (COVID19), das unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/SMSA.

**Fontes de Recursos:** SUS.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – **Sob Registro de Preço** – **Tipo:** Menor Preço por Item.

Vieram os autos à Controladoria em 18.08.2020 para análise e emissão de parecer quanto aos procedimentos adotados pela(o) Pregoeira(o) e sua respectiva equipe de apoio (fl. 290).

Após análise das (fls. 1 a 290), verificamos:

1- **MEMO nº 13.834/2020-SAF/SMSA/PMBV com Justificativa e Anexos** (fls. 1/4), solicitando abertura de processo;

2- Às fls. 05/19, **constam Termo de Referência e Anexos;**

3- **Relatórios de cotações e levantamento de preços CD/RW** (fls. 22), para compor o **mapa de preços** médios com valor estimado de R\$ 136.298,00(cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais (fls. 23/31 e 32);

4- Planilha de **Recursos SUS e Nota de Esclarecimento** (fls. 33/34);

5- Encaminhado os autos ao **Comitê Gestor** do Município, este após análise, devolvemos os autos para ajustes (fls. 37/38);

6- Os autos foram levados à **CPL** para início dos procedimentos licitatórios, tendo a Coordenação de Triagem de Processos, indicado a modalidade **Pregão Eletrônico** sob sistema de **REGISTRO DE PREÇO** (fl. 41), com fulcro na Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 113-E/2014 e da Lei 8.666/93 e suas alterações;

7- **Minuta do Edital e seus Anexos** (fls. 44/79), aprovados pelo **Parecer Jurídico** (fls. 83/85), emitido pelo Procurador Geral Adjunto do Município – PGM, Flávio Grangeiro de Souza;

8- Diante do Parecer Jurídico, o **Presidente da CPL**, opinou pelo prosseguimento da fase externa (fl. 86);

9- **Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2019 – SRP** (fls. 87/122), as publicações do Aviso de Licitação no DOU nº 103, DOM nº 5142 e no Jornal Folha de Boa Vista, com início da disputa marcado para o dia 15 de junho de 2020, às 09:30hs horário oficial de Brasília (fls. 123/126);

10- Pedido de Esclarecimento do PE nº 072/2020 (fls. 127/128);

11- **Certidões de Regularidade Fiscal**, exigidas por lei, encontravam-se válidas até a presente data da realização do Pregão e as **propostas e documentações de habilitação** atendem o estabelecido no Edital de acordo com a planilha abaixo:

Itens	certidões (fls.)	proposta e documentação(fl.s.)
1 e 2	141/146	130/182



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**12- Ofício nº 18.033/2020 - GAB/CPL**, encaminhando para análise e parecer da proposta e qualificação técnica apresentada da empresa arrematante conforme (fls. 182/183);

**13- Parecer de Qualificação Técnica da Proposta** informando que a empresa apresentou produtos não equivalentes ao solicitado nas descrições solicitadas no TR e estando assim a empresa SONNE COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA – EPP, **INAPTA** para (fls. 184);

**14- Certidões de Regularidade Fiscal**, exigidas por lei, encontravam-se válidas até a presente data da realização do Pregão e as **propostas e documentações de habilitação** atendem o estabelecido no Edital de acordo com a planilha abaixo:

Itens	certidões (fls.)	proposta e documentação(fl.)
1 e 2	204/212 e 232/233	190/234

**15- Ofício nº 19.730/2020 - GAB/CPL**, encaminhando para análise e parecer da proposta e qualificação técnica apresentada da empresa arrematante conforme (fls. 235/236);

**16- Parecer de Qualificação Técnica da Proposta** informando que a empresa não apresentou autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, para avaliação que o mesmo não atendeu as descrições solicitadas no TR e estando assim a empresa LICERI COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, **INAPTA** para (fls. 237);

**17- E-mail da CPL**, com informando da desclassificação da LICERI COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, no entanto a referida empresa participante do certame alega equívoco na análise motivo pelo qual não consta no Edital a "... exigência na apresentação da autorização de funcionamento...", sendo assim pede que seja reavaliado, uma vez que apresentou "... Alvará Sanitária e Licença Sanitária de funcionamento..." (fls. 241/245);

**18- Ofício nº 20.636/2020 - GAB/CPL**, encaminhando para análise e parecer da proposta e qualificação técnica apresentada da empresa arrematante conforme (fls. 246/247);

**19- Parecer de Qualificação Técnica da Proposta pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Saúde**, contido nas (fls. 249/250) para avaliação que o mesmo atendeu as descrições solicitadas no TR e estando assim a empresa LICERI COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, **APTA** para (fls. 251);

**20- Demandados as intenções de recursos (271/272) e Contrarrazões (fls. 273/274);**

**21- Parecer Técnico e Decisão de Recursos julgando IMPROCEDENTE e suas publicações (fls. 277/286);**

**22- Ata do Pregão Eletrônico nº 072/2020 SRP (fls. 254/270-v), Termo de Julgamento de Recursos do PE nº 072/2020 – SRP (fls. 287) e Resultado por Fornecedor (fls. 288)**, informando a empresa arrematante de acordo com a planilha abaixo:

Itens	Empresa	Valor total R\$
1 e 2	LICERI COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	62.077,00
Resultado por Fornecedor fl. 288	<b>TOTAL</b>	<b>62.077,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Baseados nos documentos constantes no processo e sobretudo, nos itens 1 a 7, 13 a 21 nas informações apresentadas pelo pregoeiro e equipe de apoio no item 22 deste parecer, do Edital do certame. Informamos que os itens estão **“aptos”** ao prosseguimento do certame, tendo em vista que este parecer é ilustrado nas informações apresentadas pela secretaria de origem, cotações, planilhas, pareceres jurídicos, **opinamos favoravelmente** para conclusão dos procedimentos licitatórios, analisado o processo e emitido parecer, encaminhamos a CPL, para de acordo com o Presidente, dar continuidade ao feito.

**Recomendamos anexar aos autos, atualização das Certidões no ato da elaboração do contrato, se necessário.**

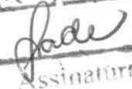
Boa Vista/RR, 19 de agosto de 2020.

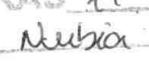
  
Juliano Carli Araújo  
Coordenador de Auditoria

  
Karla Pereira de Mello  
Superintendente de Auditoria Interna

**De Acordo**

  
Wilker Vieira da Costa  
Controlador Geral do Município

RECEBIDO  
EM 19/08/2020  
AS 11:50 Horas  
  
Assinatura

RECEBIDO  
EM 19/08/2020  
HORAS 11:54  




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

DESPACHO

Ao PE/PP - CPL,

Seguem os autos para prosseguimento, conforme parecer da CGM às fls. 291 e 292.

Boa Vista RR, 19 de agosto de 2020.

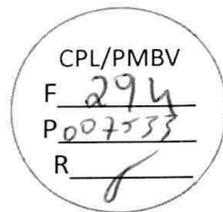
**Artur José Lima Cavalcante Filho**  
Presidente da CPL

NM





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO



À CPL / PRESIDÊNCIA

Solicito encaminhar o presente processo à SMSA, informando o resultado final da licitação e para que se de acordo a Autoridade Superior proceder com a homologação do Pregão Eletrônico nº **072/2020**, Processo nº **007533/2020** – SMSA, que tem como objeto Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual – Protetor Facial, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação dos **Itens 01 e 02** foram a favor da empresa **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, CNPJ nº 26.950.671/0001-07**, sendo o **item 01** pelo valor de **R\$ 46.557,75** (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e o **item 02** pelo valor de **R\$ 15.519,25** (quinze mil e quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total dos itens de **R\$ 62.077,00** (sessenta e dois mil e setenta e sete reais).

Boa Vista, 20 de agosto de 2020.

  
Joana Darc Rabelo  
Pregoeira

RECEBIDO  
EM 20/08/2020  
HORAS 12:54  




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**Ofício nº. 24379/2020 – GAB/CPL**

Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2020.

Ao Senhor  
**Cláudio Galvão dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**Referência:** Proc. 007533/2020 - SMSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo 007533/2020 – SMSA Vol. I e II, para homologação do Pregão Eletrônico nº 072/2020, referente eventual aquisição de material de proteção individual – protetor facial, para atendimento anual e da pandemia ao novo coronavírus (Covid -19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, conforme informações da pregoeira à fl. 294. Após providências, retornar os autos a esta Comissão para darmos continuidade aos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente,

**Artur José Lima Cavalcante Filho**  
Presidente da CPL

A (o): <b>CONJUN</b>	
Para:	
<input checked="" type="checkbox"/> Providência	<input type="checkbox"/> Reunião
<input checked="" type="checkbox"/> Análise	<input type="checkbox"/> Acompanhamento
<input type="checkbox"/> Complemento	<input type="checkbox"/> Despacho
<input checked="" type="checkbox"/> Manifestação	<input type="checkbox"/> Arquivo
<input type="checkbox"/> Outros	
Data: <b>20/08/20</b>	

*J. J. Nascimento*

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – São Francisco  
Tel. 095-3621-1756  
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR

Consultoria Jurídica /SMSA  
Recebido em:

Data: **20/08/2020**  
Hora: **16:35**  
**MARCELO**





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
Prefeitura Municipal de Boa Vista

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00072/2020 (SRP)

Às 10:14 horas do dia 21 de agosto de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 007533/2020, Pregão nº 00072/2020.

### Resultado da Homologação

#### Item: 1

**Descrição:** PROTETOR FACIAL

**Descrição Complementar:** PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.725

**Valor Estimado:** R\$ 59,2600

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,9900 e a quantidade de 1.725 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2020 15:28:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, Melhor lance: R\$ 26,9900
Homologado	21/08/2020 10:14:10	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

#### Item: 2

**Descrição:** PROTETOR FACIAL

**Descrição Complementar:** PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 575

**Valor Estimado:** R\$ 59,2600

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

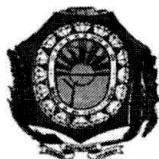
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,9900 e a quantidade de 575 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2020 15:28:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, Melhor lance: R\$ 26,9900
Homologado	21/08/2020 10:14:23	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

Fim do documento



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2020/SMSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2020.**

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – PROTETOR FACIAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, brasileira, portadora do RG nº 136254-2 SSP/DF e CPF nº 385.344.601/07, residente e domiciliada na Rodovia RR, após cidade satélite. s/nº, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, bairro Paraviana, Boa Vista/RR, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, do outro lado, a pessoa jurídica **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.950.671/0001-07, com endereço na Rua Peru, nº 80, Centro, Taquaraçu do Sul/RS, CEP. nº 98.410-000, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representado por seu **representante legal o Sr. MARCELO AUGUSTO CADONÁ**, portador da cédula de identidade nº. 1108065903 e CPF nº. 036.247.510-50, da **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº. 7535/2020**, em consequência do **Pregão Eletrônico nº. 072/2020**, para Registro de Preços, homologado em 21 de agosto de 2020, por despacho exarado às fls. 296, do referido Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

**EMPRESA(S):**

<b>EMPRESA(S) REGISTRADA(S)</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL - LTDA</b>	1 e 2	62.077,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

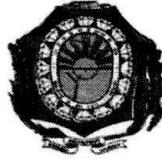
**1.1** – A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – PROTETOR FACIAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES**

**2.1** – A presente Ata será gerenciada pelo (a): Secretaria Municipal de Saúde, – SMSA;

**2.2** – A especificação do objeto e quantitativos, a serem adquiridos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão os constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujos são integrantes desta Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA/DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**



“BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá ao Responsável designado pela CONTRATANTE, competindo-lhe:

3.1.1 - Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

3.1.2 - Observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.1.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

3.1.4 - Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente Ata;

3.1.5 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

3.2 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto desta Ata, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.3 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** obriga-se a prestar o serviço objeto desta Ata, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do Edital.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DA REVISÃO**

4.1 – O valor total do presente Registro de Preços é de R\$ 62.077,00 (sessenta e dois mil e setenta e sete reais), e o preço acertado é o constante na proposta da **FORNECEDORA REGISTRADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes envolvidas, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.1.1 - É vedado efetuar acréscimo dos quantitativos fixados pela ARP inclusive o acréscimo no que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto no § 1º, do art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no § 3º, do art. 25, do Decreto Municipal nº 113/E.

4.2 – Quanto a revisão e alteração dos preços registrados deverá ser obedecido o que segue:

4.2.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata negociar junto aos **FORNECEDORES**.

4.2.2 – Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pela Administração ou impugnação de terceiros, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços **estão divergentes daqueles praticados no mercado**, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

a) Convocar a **FORNECEDORA REGISTRADA**, por meio de correspondência oficial, visando à negociação para adequação dos preços ao praticado no mercado.

a.1) O comparecimento da **FORNECEDORA REGISTRADA** deverá ser no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar do recebimento da notificação;

b) Frustrada a negociação, a **FORNECEDORA REGISTRADA** será liberada do compromisso assumido;

c) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação;

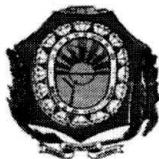
d) Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração, baseada na planilha de composição de custos apresentada no ato da reformulação da proposta ao último lance verbal.

4.2.3 – Quando o preço de mercado tornar-se **superior aos preços registrados**, e a **FORNECEDORA**, mediante requerimento devidamente comprovado, **não puder cumprir** o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

a) Liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

*Marcelo Augusto Cadona*

Assinado de forma digital por MARCELO  
AUGUSTO CADONA:03624751050  
Dados: 2020.08.21 14:23:20 -03'00'



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

b) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação, não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá revogar a Ata de Registro de Preços.

4.2.4 – A cada pedido de revisão de preço deverá a **FORNECEDORA REGISTRADA** comprovar a variação ocorrente.

4.2.5 – A critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser exigida da **FORNECEDORA REGISTRADA** a lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterà, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

4.2.6 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou não da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

4.2.7 – O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento do pregão, devidamente apurado, e os propostos pela **FORNECEDORA REGISTRADA** será mantido durante toda a vigência do registro.

4.2.7.1 – O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

4.2.8 – É vedado à **FORNECEDORA REGISTRADA** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.

4.2.9 – a revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais, que são soberanas à previsão desta cláusula.

4.2.10 – Na hipótese da **FORNECEDORA REGISTRADA** não efetuar a adequação dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a seu critério poderá cancelar parcialmente ou totalmente a ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1 – A presente Ata de Registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e, ainda, do caput do art. 12 do Decreto Federal nº 7892/2013 e caput, do art. 25 do Decreto Municipal nº 113/E.

5.2 – A ata estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3 – A existência de preços registrados não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada sem prejuízo da apreciação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, nos casos de:

a) Inadimplemento, irregularidade ou lentidão no cumprimento das obrigações assumidas;

b) Ocorrência de declaração de falência ou instrução de insolvência civil promitente.

6.2 Em qualquer dos casos, aplica-se o disposto no art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 no tocante ao reconhecimento dos direitos da Administração.

6.3 – A **FORNECEDORA** terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não assinar o Contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;

d) Tiver presentes razões de interesse público.

*Marcelo Augusto Cadona*

Assinado de forma digital por MARCELO  
AUGUSTO CADONA:03624751050  
Dados: 2020.08.21 14:23:29 -03'00'



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

6.4 – A **FORNECEDORA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.5 – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas acima, assegurados e contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES EXTRAORDINÁRIAS (CARONAS)**

7.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de Preços, deverão manifestar, seu interesse junto ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

7.2 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada por órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7892/2013 e art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.

7.2.1 - O Termo de Adesão do órgão carona deve ser dirigido ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade estimada para conhecimento daquele órgão.

7.2.2 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante ou carona deverá efetivar a aquisição total ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.2.3 - A responsabilidade do órgão não participante ou carona é restrito às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

7.2.4 - O órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão não participante ou carona.

7.2.5 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando ao órgão gerenciador.

7.3 – Caberá à **FORNECEDORA** beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.4 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos participantes que aderirem, consoante disposto no § 7º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.

7.5 – As aquisições ou contratações adicionais mencionadas não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, em atenção ao § 8º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.

7.6 - Órgãos municipais não participantes em Atas do próprio município ou de órgãos estaduais e federais da Administração Pública, quando forem aderir a ARP deverão instruir o processo conforme as regras estabelecidas no art. 11, alíneas “a” a “h”, do Decreto Municipal nº 113/E.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1 – O **ÓRGÃO GERENCIADOR** publicará na imprensa oficial o extrato da Ata de Registro de Preços, com indicação do número da licitação, do objeto, de forma sucinta, e do endereço do portal eletrônico da Internet onde poderão ser obtidas as informações detalhadas de todos os elementos da ata, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

8.2 - Nos casos em que houver a necessidade de publicação no Diário Oficial da União – DOU, o referido extrato deverá ser encaminhado à CPL, consoante §1º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

8.3 - Independentemente do valor homologado na licitação, com a publicação do extrato da ata nos termos estabelecidos neste artigo, é necessária a publicação da mesma em jornal de grande circulação, consoante §2º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

**CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS**

*Marcelo Augusto Cadona*

Assinado de forma digital por

MARCELO AUGUSTO  
CADONA:03624751050

Dados: 2020.08.21 14:23:39 -03'00'



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**9.1** – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da **FORNECEDORA REGISTRADA**, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

**9.2** – A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/ 2013 e consoante §5º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

**9.3** – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**9.4** – Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**9.5** - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, conforme dispõe o art. 23, do Decreto Municipal nº 113/E.

**9.6**– O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

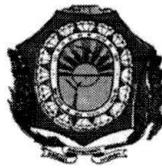
**10.1** – O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2020.

**LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADJUNTO

Assinado de forma digital por MARCELO  
AUGUSTO CADONA:03624751050  
Dados: 2020.08.21 14:23:49 -03'00'

**MARCELO AUGUSTO CADONÁ**  
LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL - LTDA



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

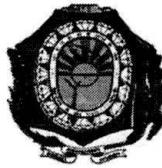
**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº. 072/2020  
Processo nº. 7533/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 7533/2020- SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – PROTETOR FACIAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA**, cuja a adjudicação dos **Itens 01 e 02** foram a favor da empresa **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, CNPJ nº 26.950.671/0001-07**, sendo o **item 01** pelo valor de **R\$ 46.557,75** (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e o **item 02** pelo valor de **R\$ 15.519,25** (quinze mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total dos itens de **R\$ 62.077,00** (sessenta e dois mil e setenta e sete reais).

Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2020.

**LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADJUNTO



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

**DESPACHO**

**À CPL,**

Encaminhamos Termo de Homologação, bem como Síntese de Ata de Registro de Preço para publicação e demais providências.

Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2020.

  
**LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde- Adjunto

RECEBIDO  
EM 24 / 08 / 2020  
AS 16 / 30 Horas  
Debora  
Assinatura

RECEBIDO  
EM 24/08/2020  
HORAS 16:57  
α



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



---

DESPACHO

Ao PE/PP-CPL,

Seguem os autos para prosseguimento, conforme manifestação da SMSA à fl. 301.

Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2020.

**Artur José Lima Cavalcante Filho**  
Presidente da CPL

S.B

---

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
Tel. 095-3621-1756  
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020.PROCESSO Nº 007/2020.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VILA SÃO SILVESTRE MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, CONFORME PROJETO BÁSICO DA PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 15713.2300001/19-005.  
Valor Total da Despesa: R\$ 707.177,00 (Setecentos e sete mil, cento e setenta e sete reais).  
Programa de Trabalho: 10.301.0014.2175.0000  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00  
Unidade Orçamentaria: 405.  
PRAZO EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: EMPRESA ELETROWOLTS LTDA - CNPJ Nº 05.498.180/0001-05.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 3/2020.**

PROCESSO Nº 007/2020.  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, torna público o resultado da Tomada de Preço 003/2020, Processo 007/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VILA SÃO SILVESTRE MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, CONFORME PROJETO BÁSICO DA PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 15713.2300001/19-005, tendo como vencedora a empresa: ELETROWOLTS LTDA - CNPJ Nº 05.498.180/0001-05, com valor de 707.177,00 (Setecentos e sete mil, cento e setenta e sete reais), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Alto Alegre-Rr 13 de agosto de 2020  
HELIZEU SILVA DE BRITO.  
Presidente da CPL/PMAA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 072/2020 Processo nº 007533/2020 - SMSA  
O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 7533/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual - Protetor Facial, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, cuja a adjudicação dos itens 01 e 02 foram a favor da empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, CNPJ nº 26.950.671/0001-07, sendo o item 01 pelo valor de R\$ 46.557,75 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e o item 02 pelo valor de R\$ 15.519,25 (quinze mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 62.077,00 (sessenta e dois mil e setenta e sete reais).

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020 - SRP**

Processo nº 007533/2020 - SMSA  
Homologo o Pregão Eletrônico nº 072/2020, Processo nº 007533/2020 - SMSA, que tem como objeto Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual - Protetor Facial, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, cuja a adjudicação dos itens 01 e 02 foram a favor da empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, CNPJ nº 26.950.671/0001-07, sendo o item 01 pelo valor de R\$ 46.557,75 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e o item 02 pelo valor de R\$ 15.519,25 (quinze mil e quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 62.077,00 (sessenta e dois mil e setenta e sete reais).

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020 -SRP**

Processo nº 010860/2020 - SMEC  
Objeto: Eventual contratação de empresa para realizar a implantação do sistema de combate a incêndio nas salas modulares (contêiner), para atender as necessidades da SMEC sob o sistema de registro de preços.  
Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2020 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.  
Início da Disputa: 08/09/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.  
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

ANDRÉ NÓBREGA FERREIRA LIMA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**RETIFICAÇÃO**

CONTRATO Nº116/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020- Processo Nº 187/2020 - SMOSP  
A CPL torna pública a errata da publicação feita no Diário Oficial da União, do dia 10 de agosto de 2020, seção 3, página nº 206, no Diário dos Municípios de Boa Vista/RR do dia 10 de agosto de 2020, página nº 12, e no Jornal Folha de Boa Vista/RR, do dia 08 de agosto de 2020, página nº 9.  
ONDE SE LÊ:  
Programa de Atividade: 26.782.075.226  
Elemento de Despesa: 33.40.41  
Fonte de Recursos: 101.3.1-FPE - Fundo de Participação dos Estados  
LÊIA-SE:  
Programa de Atividade: 04.122.0600.2069.0000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01  
Fonte de Recursos: 101.1.1-FPE - Fundo de Participação dos Estados  
Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

**RETIFICAÇÃO**

CONTRATO Nº113/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020- Processo Nº 183/2020 - SMSA.  
A CPL torna pública a errata da publicação feita no Diário Oficial da União, do dia 10 de agosto de 2020, seção 3, página nº 206, no Diário dos Municípios de Boa Vista/RR do dia 10 de agosto de 2020, página nº 11, e no Jornal Folha de Boa Vista/RR, do dia 08 de agosto de 2020, página nº 9.  
ONDE SE LÊ:  
Programa de Atividade: 10.302.1006.1015.0000  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00  
Fonte de Recurso: Do Ministerio da Saude - MS - Proposta nº 11958.876000/1200-03  
LÊIA-SE:  
Programa de Atividade: 10.301.1006.1015.0000  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.20  
Fonte de Recurso: Do Ministerio da Saude - MS - Proposta nº 11958.876000/1200-02  
Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

**RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº114/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020- Processo Nº 184/2020 - SMSA.  
A CPL torna pública a errata da publicação feita no Diário Oficial da União, do dia 10 de agosto de 2020, seção 3, página nº 206, no Diário dos Municípios de Boa Vista/RR do dia 10 de agosto de 2020, página nº 11, e no Jornal Folha de Boa Vista/RR, do dia 08 de agosto de 2020, página nº 1 dos EDITAIS..  
ONDE SE LÊ:  
Programa de Atividade: 10.302.1006.1015.0000  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00  
Fonte de Recurso: Do Ministerio da Saude - MS - Proposta nº 11958.876000/1200-02  
LÊIA-SE:  
Programa de Atividade: 10.301.1006.1015.0000  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.18  
Fonte de Recurso: Do Ministerio da Saude - MS - Proposta nº 11958.876000/1200-03  
Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

**RETIFICAÇÃO**

CONTRATO Nº115/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020- Processo Nº 186/2020 - SMOSP.  
A CPL torna pública a errata da publicação feita no Diário Oficial da União, do dia 10 de agosto de 2020, seção 3, página nº 206, no Diário dos Municípios de Boa Vista/RR do dia 10 de agosto de 2020, página nº 12, e no Jornal Folha de Boa Vista/RR, do dia 08 de agosto de 2020, página nº 9.  
ONDE SE LÊ:  
Programa de Atividade: 21101.15.451.043.3536  
Elemento de Despesa: 33.40.41  
Fonte de Recursos: 100-FPE - Fundo de Participação dos Estados  
LÊIA-SE:  
Programa de Atividade: 04.122.0600.2069.0000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01  
Fonte de Recursos: 101.1.1-FPE - Fundo de Participação dos Estados  
Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Bonfim/RR, 25 de agosto de 2020  
ELIENE DE CASSIA ROCHA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019**

O 5º TERMO ADITIVO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI, CNPJ: 04.653.408/0001-13, CONTRATADA: FALCÃO INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 34.791.715/0001-21. Processo no 049/2019-CL. Objeto de Processo: Aquisição de micro-ônibus, veículos utilitários e motocicletas para atender a Guarda Municipal de Caracarái. Objeto do 5º Termo Aditivo: Alteração do Prazo de Entrega dos Bens, do Termo de Contrato nº 006/2019, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02/08/2020 e término em 16/09/2020. Data da Assinatura: 31 de julho de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020**

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público a Tomada de preços nº 007/2020, ONDE LEU SE processo nº 130/2020, LEIA SE processo nº 122/2020 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR. início de apresentação de proposta e documentação dia 31/07/2020 as 09h:00min (horário local) EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues S/N centro de Iracema-RR no horário das 08:00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema-RR, 13 de julho de 2020.  
FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUSA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento a Dispensa de Licitação nº 005/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Contratada WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, com base no art. 65, da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 082/2020 - fica alterada a Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária onde se ler no quadro, Programa de Trabalho: 10.122.0012.3.102 (ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL COVID-19), passa a ter a seguinte Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.122.0119.2.159 (ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE NACIONAL PORT. 1.880). Natureza de Despesa: 33.90.30.00, no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Termo assinado em 17/08/2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 122/2019. Convite nº 039/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Favorecida WF SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME. CNPJ: 10.365.432/0001-50, pelo total de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato com base no art. 65, da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 122/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Valor R\$ 42.187,50 (Quarenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 25/08/2020.



André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 072/2020-Registro de Preços  
Processo nº 007533/2020 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 072/2020, Processo nº 007533/2020 – SMSA, que tem como objeto Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual – Protetor Facial, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação dos itens 01 e 02 foram a favor da empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, CNPJ nº 26.950.671/0001-07, sendo o item 01 pelo valor de R\$ 46.557,75 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e o item 02 pelo valor de R\$ 15.519,25 (quinze mil e quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 62.077,00 (sessenta e dois mil e setenta e sete reais).

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 072/2020  
Processo nº 007533/2020 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 7533/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual – Protetor Facial, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação dos itens 01 e 02 foram a favor da empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, CNPJ nº 26.950.671/0001-07, sendo o item 01 pelo valor de R\$ 46.557,75 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e o item 02 pelo valor de R\$ 15.519,25 (quinze mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 62.077,00 (sessenta e dois mil e setenta e sete reais).

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 179/2020 – SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Romero Azevedo Tajujá, Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26992, Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671 e Huldassi Machado Silva, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula

funcional nº 27614, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 025968/2019/SMAG/Vol. 1, iniciados pela Comissão designada através da Portaria nº 053/2020-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5076, de 26 de fevereiro de 2020, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 25 de agosto de 2020.

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 180/2020 - SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 132/2020-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5164, de 01 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do OF/nº. 11/2020/PROC ADM. nº 024294/2019/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 25 de agosto de 2020.

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 181/2020-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e, de acordo com o disposto no art. 124, III, §1º, da Lei Complementar nº 003/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 022010/2019/SMAG/Vol. 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital de Tomada de Preços nº 006/2020, Processo Administrativo nº 052/2020. Fonte de Recursos: Proposta nº 11813.71.70001/18-003.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE WAIWAI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ, ESTADO DE RORAIMA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos,

TIPO: A licitação será sob o regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA DO EDITAL: 15/09/2020

HORÁRIO DA ABERTURA: Às 09:00Hrs.

RETIRADA DO EDITAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – Prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR – Avenida Macapá, 1000 – Centro – São Luiz/RR.

O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário de 07:30 às 13:30h, os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento (Pen drive), para obter a cópia do Edital, ou mediante solicitação no E-mail: cpsaluizrr@hotmail.com.

São Luiz/RR, 25 de agosto de 2020.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho  
Presidente da CPL  
Decreto nº 01/2020/GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 131/2020 – Registro de Preços  
Processo nº 010860/2020 – SMEC

Objeto: Eventual contratação de empresa para realizar a implantação do sistema de combate a incêndio nas salas modulares (contêiner), para atender as necessidades da SMEC sob o sistema de registro de preços.

Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2020 às 9h no site www.licitacoes-e.com.br.

Início da Disputa: 08/09/2020 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.licitacoes-e.com.br, ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro

MAQUILÉS FERNANDES MOTA  
Presidente Municipal do Partido Verde/Bonfim

## IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO MISSIONÁRIA FAMILIA EM UNIDADE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Pastor Fábio Ribeiro da Silva, Presidente da Igreja Evangélica Ministério Missionária Família em Unidade, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Entidade, CONVOCA todos os pastores, evangelistas, missionários e missionárias membros desta Entidade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 20 de setembro de 2020, às 09:00 hs no templo da Igreja Evangélica Ministério Missionária Família em Unidade, situada à Rua Jorge Fraxe, 766, Bairro Caimbé, Boa Vista – RR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR  
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020- Processo Nº 187/2020 – SMOSP.

A CPL torna pública a errata da publicação feita no Diário Oficial da União, do dia 10 de agosto de 2020, seção 3, página nº 206, no Diário dos Municípios de Boa Vista/RR do dia 10 de agosto de 2020, página nº 12, e no Jornal Folha de Boa Vista/RR, do dia 08 de agosto de 2020, página nº 9.

ONDE SE LÊ:

Programa de Atividade: 26.782.075.226

Elemento de Despesa: 33.40.41

Fonte de Recursos: 101.3.1-FPE – Fundo de Participação dos Estados

LÊIA-SE:

Programa de Atividade: 04.122.0600.2069.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01

Fonte de Recursos: 101.1.1-FPE – Fundo de Participação dos Estados

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Raimundo Gomes de Freitas Filho  
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia,  
Turismo e Desenvolvimento Sustentável.  
Decreto Nº 020/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 072/2020-Registro de Preços  
Processo nº 007533/2020 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 072/2020, Processo nº 007533/2020 – SMSA, que tem como objeto Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual – Protetor Facial, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação dos itens 01 e 02 foram a favor da empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, CNPJ nº 26.950.671/0001-07, sendo o item 01 pelo valor de R\$ 46.557,75 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e o item 02 pelo valor de R\$ 15.519,25 (quinze mil e quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 62.077,00 (sessenta e dois mil e setenta e sete reais).

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

## ##ATO AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

##TEX A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público a Tomada de preços nº 007/2020 processos ONDE LEU SE nº 130/2020 LEIA SE processo nº 122/2020 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR. início de apresentação de proposta e documentação dia 31/07/2020 as 09h:00min (horário local) EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues S/N centro de Iracema-RR no horário das 08: 00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ.

##DAT Iracema-RR, 13 de julho de 2020

##ASS FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUSA

##CAR PRESIDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 133/2020  
Processo nº 005557/2020 – SMAG

Objeto: Aquisição de equipamentos técnicos, para atender os trabalhos realizados no departamento de serviço especializado em engenharia de segurança do trabalho e saúde ocupacional do SESMT/SMAG/GP, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.  
Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2020 às 9h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Início da Disputa: 09/09/2020 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.  
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 072/2020  
Processo nº 007533/2020 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 7533/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual – Protetor Facial, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação dos itens 01 e 02 foram a favor da empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, CNPJ nº 26.950.671/0001-07, sendo o item 01 pelo valor de R\$ 46.557,75 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e o item 02 pelo valor de R\$ 15.519,25 (quinze mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 62.077,00 (sessenta e dois mil e setenta e sete reais).

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto



ESTADO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA - PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 020101 003893/2020.76

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realizar serviços de calibragem de bomba de infusão, com fornecimento de equipe, de exclusividade **Santronic** no Hospital Geral de Roraima (HGR), Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré (HMINSN) e Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco (HC), em favor da empresa Prosserv Comércio e Serviços LTDA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Luiz Renato Maciel de Melo  
26/08/2020  
S  
22

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA



AVISO DE DOAÇÃO DE BENS

Modalidade: Doação de Bens nº 008/2020

**1 – OBJETO:** Doação dos bens inservíveis/antieconômicos doado(s) ao(s) Poder(es) Estadual e/ou Municipal, a empresa(s) pública(s), a sociedade(s) de economia mista, a instituição(ões) filantrópica(s), reconhecida(s) de utilidade pública pelo Governo Federal e/ou a organização(ões) da sociedade Civil de Interesse Público, associações, cooperativas e instituições de ensino. **2 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:** deverá ser apresentada declaração contida no edital de divulgação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da presente divulgação, na “NOVA” sede Administrativa do SENAC, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, 3º Andar, em Boa Vista-RR. **3 - RETIRADA DO EDITAL:** O edital poderá ser retirado junto a CPL, no endereço acima indicado, mediante apresentação de dispositivo de armazenamento de dados e carimbo do CNPJ.

Boa Vista, 26 de agosto de 2020.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO  
DE RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente em exercício do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado de Roraima-SINDPRER, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA toda a categoria para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA POR MEIOS REMOTO (LIVE), no endereço eletrônico [youtube/SINDPRER](https://www.youtube.com/channel/UCgEnZiRjw), link <https://youtu.be/VtCgEnZiRjw> a ser realizada no dia 28/08/2020 (Sexta-



ESTADO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA - PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 09  
PROCESSO – SEI: 20101 008264/2020 32 – INTERESSADO SESAU  
A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima-SESAU/RR torna público aos interessados em participar da DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo supracitado, cujo objeto e **Aquisição de Kits de Extração e Purificação de DNA/RNA Viral manual, Racks para tubos de volumes variados, Agitador Tipo Vortex, Microcentrifuga para 12 tubos de 1,5mL, Centrifuga refrigerada de bancada para tubos de 1,5/2,2 mL e Extrator automatizado para ácidos nucleicos com capacidade de 32 amostras.** A Comissão Setorial de Licitação – CSL, receberá as Proposta de Preços e documentação de habilitação, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O Termo de Referência ficará disponível aos interessados no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br). As propostas e documentação exigidas serão recebidas impreterivelmente até as 10h (horário local) de sexta-feira, dia 28 de agosto de 2020. **As propostas e documentações exigidas serão recebidas exclusivamente via e-mail: [comissao.csl.8264@saude.rr.gov.br](mailto:comissao.csl.8264@saude.rr.gov.br)**, o processo também estará disponível na plataforma SEI.

Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2020.

ARMANDO MARCOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE/SESAU



Subsecretaria de Compras

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico n.º 028/2020 (Proc. Adm. n.º 0007372-45.2020.8.23.8000)

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de leitores biométricos Digital para uso no controle do cumprimento de pena para atender demanda do Poder Judiciário de Roraima.

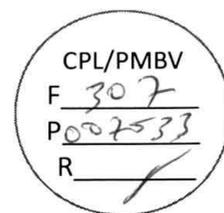
Entrega das Propostas e da Habilitação: a partir de 26/08/2020, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2020, às 10h00min (horário de Brasília).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO



A CPL / PRESIDÊNCIA,

Encaminhamos para que sejam tomadas as providências quanto à celebração de contrato e emissão de nota de empenho.

Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Joana Darc Rabelo**  
Pregoeira

RECEBIDO  
EM 27/08/2020  
HORAS 16:55  




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº. 25310/2020 – GAB/CPL

Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2020.

Ao Senhor  
**Cláudio Galvão dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**Referência:** Proc. 007533/2020- SMSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo 007533/2020-SMSA Vol. I e II, para prosseguimento dos autos, tendo em vista a publicação do Aviso de Homologação e Síntese da Ata de Registro de Preços às fls. 303 a 306.

Atenciosamente,

**Artur José Lima Cavalcante Filho**  
Presidente da CPL

A (o):	DAF	
Para:		
<input checked="" type="checkbox"/> Providências	<input type="checkbox"/> Reunião	
<input type="checkbox"/> Análise	<input type="checkbox"/> Acompanhamento	
<input checked="" type="checkbox"/> Conhecimento	<input type="checkbox"/> Despacho	
<input type="checkbox"/> Manifestação	<input type="checkbox"/> Arquivo	
<input type="checkbox"/> Outros		
Data:	27/08/2020	

*Cláudio Galvão dos Santos*  
SMSA

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – São Francisco  
Tel. 095-3621-1756 – FAX 095-3621-6053  
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**  
**CNPJ: 26.950.671/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

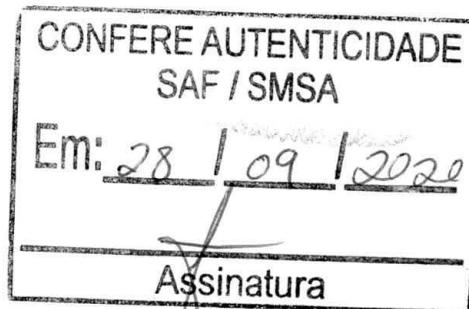
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:17 do dia 25/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2021.

Código de controle da certidão: **4A38.0C7C.1062.37A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*Ian Oliveira Carvalho*  
Assessor Técnico  
Matrícula 951566

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.950.671/0001-07

**Razão Social:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

**Endereço:** RUA PERU 80 SALA 02 / CENTRO / TAQUARUCU DO SUL / RS / 98410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

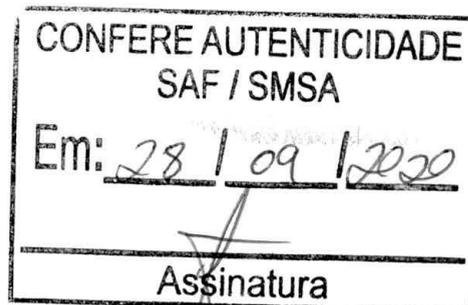
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2020 a 25/10/2020

**Certificação Número:** 2020092604060484340264

Informação obtida em 28/09/2020 17:32:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



*Ian Oliveira Carvalho*  
Assessor Técnico  
Matrícula 951566



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.950.671/0001-07  
Certidão nº: 24491394/2020  
Expedição: 28/09/2020, às 17:32:17  
Validade: 26/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.950.671/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

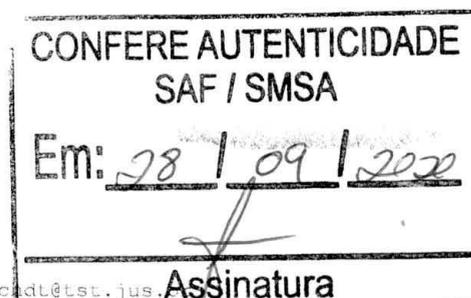
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: [cdt@tst.jus](mailto:cdt@tst.jus)

*Ian Oliveira Carvalho*

Assessor Técnico

Matricula 951566



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0015557142

Identificação do titular da certidão:

Nome: LICERI COM DE PROD EM GERAL LTDA ME

Endereço: RUA PERU, 80, SALA 02  
CENTRO, TAQUARUCU DO SUL - RS

CNPJ: 26.950.671/0001-07

Certificamos que, aos 28 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

CONFERE AUTENTICIDADE  
SAF / SMSA

Em: 28 / 09 / 2020

Assinatura

Ian Oliveira Carvalho  
Assessor Técnico

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/11/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025356593

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 26950671000107

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

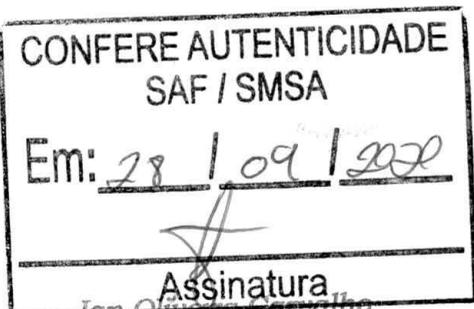
Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 2404 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
Endereço: Rua PERU, 80 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 98.410-000



Assinatura  
Ian Oliveira Carvalho  
Assessor Técnico  
Matrícula 951566

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWBV1RPTRDOZ1FZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Taquaruçu do Sul (RS), 08 de Setembro de 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF  
"Nossa Missão é Cuidar da Saúde das Pessoas."

MAPA DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA - SADs  
PROC. Nº 7533/2020 - PREGÃO Nº 072/2020  
AQUISIÇÃO DE EPI - PROTETOR FACIAL

EMPRESA: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA							PRIMEIRA SOLICITAÇÃO		Portaria nº 1857/2020		SALDO DA ATA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$) (arrematado)	VALOR (R\$) - TOTAL	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: camaria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm. - COTA PRINCIPAL	Unidade	1.725	PLASTCOR	26,99	46.557,75	1.150	31.038,50	1.150	31.038,50	575	15.519,25
2	Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: camaria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm. - COTA RESERVADA	Unidade	575	PLASTCOR	26,99	15.519,25	0	0,00	0	0,00	575	15.519,25
							62.077,00	31.038,50		31.038,50		31.038,50

PROCESSO	VALOR DA ATA		PRIMEIRA SOLICITAÇÃO		SALDO DA ATA	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
7533/2020	62.077,00	100	31.038,50	50,00	31.038,50	50,00

  
Moyes Humberto Carvalho de Oliveira  
Superintendente - SAF

Boa Vista-RR, 28 de Setembro de 2020.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF**  
 "Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



**DESPACHO**

Ao FMS/SMSA,

**Processo: 7533/2020/SMSA**

**Objeto:** Aquisição de Material de Proteção Individual – Protetor Facial, para atendimento anual e pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Solicito emissão de SADs, Declaração e posteriormente Empenho da empresa relacionada abaixo, para aquisição de Equipamento de Proteção Individual - Protetor Facial, conforme planilha da fl. 314, e Dotação Orcamentária abaixo.

Nº	Empresa	Responsável	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor - R\$
1	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Processo de Repasse nº 25000.107859/2020-21	10.122.0030.2.271	3.3.90.30.00	214	31.038,50
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>31.038,50</b>

Boa Vista - RR, 28 de Setembro de 2020.

*[Signature]*  
**Moyses Humberto Carvalho de Oliveira**  
 Superintendente - SAF

**De acordo:**

**De acordo:**

A(o):

CAB FMS

GEO

GEO / TFD

Para:

ANÁLISE

PROVIDENCIA

MANIFESTAÇÃO

LIQUIDAÇÃO

PAGAMENTO

GACC

GLD

GCS

COM. RECIMENTO

OUTROS

BOA VISTA, 29/09/2020

*[Signature]*

Dir. Executivo do Fundo Municipal de Saúde

*[Signature]*  
**Cláudio Galvão dos Santos**  
 Secretário Municipal de Saúde - SMSA  
 Decreto nº 0011/P de 02/11/2017

Fundo Municipal de Saúde / FMS / SMSA

PROTOCOLO - FMS

Certifico que recebi este documento no dia

Em: 29/09/2020 às 15:39 hs

*[Signature]*



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

Fundo Municipal de Saúde  
316  
Proc 7533/2020  
Ternana

ANEXO I - DECRETO Nº 140/E, 13 DE AGOSTO DE 2013  
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.º Solicitação  
1418/2020

Órgão Solicitante: **Fundo Municipal de Saude/SMSA**

Data da Emissão: **29/09/2020**

Dotação Orçamentária: **08.02 - 10.122.0030.2271 - 3.3.90.30.00 - Fonte de Recursos 214**

**Subelemento - 3.3.90.30.36**

Fonte de Recurso:  Rec. Próprio  SUS  FUNDEF  PNAFM  HBB  Convênio  Outros

Contrapartida:  SIM  NÃO

**Objetivo da Solicitação:**  
Aquisição de Material de Proteção Individual - Protetor Facial, para atendimento anual e pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, conforme Repasse nº 25000.107859/2020-21, processo nº 7533/2020/ADM. As despesas serão pagas pela c/c nº 7.859-X Ag. nº 3797-4 do Banco do Brasil S/A.

Referência ao PPA  
Programa (Cód.): 0030 -Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.  
Ação (Cód.): 2271 - Enfretamento da Emergência COVID-19.

Documentos anexos:  SIM  NÃO



Declaração Orçamentária  
**Relação dos Documentos Anexos**

Valor Estimado R\$ 31.038,50

**Cronograma de Desembolso:**

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET
		R\$ 31.038,50
OUT	NOV	DEZ

**Credito Orçamentario:**

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Solicitante  
  
**Kleber da Silva Pinheiro**  
Diretor Executivo do FMS

**Luiz Renato Maciel de Melo**  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**Comite Gestor da Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Secretário Municipal de Economia  
Planejamento e Finanças

Procuradora Geral do Município

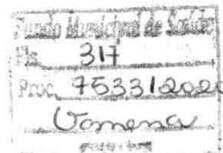
Secretário Municipal de Administração e  
Gestão de Pessoas

Controlador Geral do Município

Presidente da CPL



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”



### DECLARAÇÃO

De acordo com a LOA/2020, declaro que há disponibilidade orçamentária para Aquisição de Material de Proteção Individual - Protetor Facial, para atendimento anual e pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, conforme Repasse nº 25000.107859/2020-21, processo nº 7533/2020/ADM, conforme classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reservado	Fonte	Conta	Agencia
08.02 - 10.122.0030.2271	3.3.90.30.00	R\$ 31.038,50	214-COVID	7.859-X	3797-4

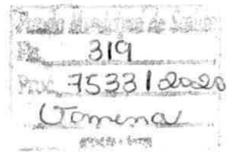
Boa Vista/RR, 29 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Wilton Alves Barbosa**  
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

De acordo,

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Renato Maciel de Melo**  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto





Município de B oia Vista/Prefeitura Municipal  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

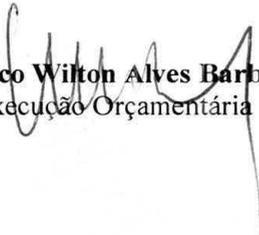
**Ao Diretor do Fundo Municipal de Saúde,**

Processo: 7533/2020/Volumes 1 e 2

Objeto: Aquisição de Material de Proteção Individual - Protetor Facial, para atendimento anual e pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

1. Encaminhamento do processo em tela para assinatura de Solicitação de Autorização de Despesa - SAD ;
2. Para demais providências.

Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2020.

  
**Francisco Wilton Alves Barbosa**  
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

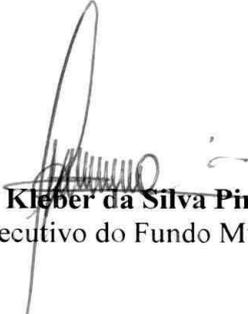
**Ao GAB/SMSA,**

Processo: 7533/2020/Volumes 1 e 2

Objeto: Aquisição de Material de Proteção Individual - Protetor Facial, para atendimento anual e pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Para assinatura de SAD e Declaração Orçamentária e posterior encaminhamento à Auditoria para análise dos procedimentos.

Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2020.

  
**Kleber da Silva Pinheiro**  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

Recebido - Auditoria

Data: 30/09/2020

Hora: 17:00

Assinatura

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Coronel Mota, 408 - Centro

Fone: (095) 623-7647 - CEP 69301-031 - Boa Vista - RR

  
**Luiz Renato Maciel de Melo**  
Secretário Municipal de Saúde Adjunto  
Decreto nº 0714/P, de 05/06/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AUDITORIA SUS**

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

AUDITORIA

Fls. 320

Processo nº 7533/2020

Luane

Análise					
<b>1. PROCESSO Nº:</b> 7533/2020 - SMSA – Vol. 01 e 02					
<b>2. INTERESSADO:</b> Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF					
<b>3. OBJETO:</b> Eventual aquisição de Material de Proteção Individual – <b>Protetor Facial</b> , para atendimento anual e Pandemia ao novo CORONAVÍRUS (COVID-19) das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.					
<b>4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Pregão Eletrônico nº <b>072/2020</b> , sob o Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos as fls. 87/122, o qual foi publicado nos meios de comunicação legal, conforme publicações as fls. 123/126 tendo como vencedora do certame a empresa destacada a seguir;					
<b>5. Empresa Homologada, com sua Ata, demonstrando os itens arrematados e seus respectivos valores unitários e totais, bem como, os valores solicitados para emissão de SAD:</b>					
<b>5.1 LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 26.950.671/0001-07 Ata RP-076/2020</b> (fls. 297/300), itens: <b>(01 e 02)</b> , perfazendo um <b>valor total de R\$ 62.077,00</b> (sessenta e dois mil setenta e sete reais), conforme resultado por fornecedor as fls. 288, sendo solicitada emissão de <b>SAD no valor de R\$ 31.038,50 (trinta e um mil trinta e oito reais e cinquenta centavos)</b> , conforme despacho de fls. 315;					
<b>6. VALOR TOTAL DO CERTAME:</b> Perfazendo um <b>valor total de R\$ 62.077,00</b> (sessenta e dois mil setenta e sete reais), conforme resultado por fornecedor as fls. 288;					
<b>7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>					
U.O.	F.P.	Natureza Despesa	Fonte / Emenda Parlamentar	Valor R\$ Reservado	Fls.
08.02	10.122.0030.2271	3.3.90.30.00	214-COVID	31.038,50	315
Despesa prevista na LOA/2020, fls. 317, bem como, Planilha do Fundo Municipal de Saúde fls. 318, demonstrando a previsão da despesa;					
<b>8. SAD:</b>					
Nº.	DATA DE EMISSÃO	VALOR R\$	FONTE	FLS.	
316/2020	29/09/2020	31.038,50	214	316	
<b>Valor total solicitado:</b> R\$ 31.038,50 (trinta e um mil trinta e oito reais e cinquenta centavos);					
<b>9. REGULARIDADE FISCAL ATUALIZADA:</b>					
<b>LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 26.950.671/0001-07</b>					
<b>CERTIDÕES</b>		<b>VIGÊNCIA</b>		<b>FLS.</b>	
CND – Fazenda Federal		25/09/2020 a 24/03/2021		309	
CRF – FGTS		26/09/2020 a 25/10/2020		310	
CND - Trabalhista		28/09/2020 a 26/03/2021		311	
CND – Fazenda Estadual		28/09/2020 a 26/11/2020		312	
CND – Fazenda Municipal		08/09/2020 a 08/10/2020		313	
<b>10. COMENTÁRIOS:</b>					
10.1. Refere-se o presente processo à contratação do objeto mencionado no item 3, licitado nos moldes do edital constante do item 4, no qual sagrou-se vencedoras a empresa mencionada no item 5.1;					
10.2. Constatou-se à análise do Órgão de Controle Interno do Município (CGM), fls.					

# AUDITORIA

Fls: 320-V

Processo nº 1533/2020  
Luane



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AUDITORIA SUS

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

- 291/292 o qual opinou favoravelmente a conclusão dos procedimentos licitatórios;
- 10.3. Consta Resultado por fornecedor as fls. 288;
- 10.4. Consta Termo de Homologação, bem como suas publicações as fls. 303/306, demonstrando a empresa **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 26.950.671/0001-07**, como única vencedora do certame;
- 10.5. O empenhamento da despesa se dará conforme novas SAD elencada no item 8;
- 10.6. Consta Mapa de solicitação da despesa fls. 314, demonstrando os itens a serem solicitados;
- 10.7. *Salientamos que todo o procedimento licitatório foi realizado pela CPL, e analisado pelo órgão competente CGM, o qual opinou favoravelmente pela sua conclusão, salientamos ainda que, as condições para a contratação do objeto foram descritas no Edital e seus Anexos, podendo ser observado no ato da elaboração do Contrato.*

**11. DESTINATÁRIO:** Ao **NÚCLEO DE CONTROLE/NC**, para registros e posteriormente encaminhar os autos ao **Comitê Gestor**, para apreciação e aprovação da despesa.

Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2020.

  
**Perla Cristina Nunes Perruci**  
Assessora Técnica Auditoria SUS

  
**Gilmar Stanley Reis de Souza**  
Responsável Técnico Interino - Auditoria do SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

NUCLEO/ SMSA

FLS. 321

PROC.007533/2020

**DESPACHO**

**PROCESSO: 007533/2020/SMSA - Vol. 01 e 02.**

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-  
PROTETOR FACIAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL E DA PANDEMIA AO NOVO  
CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE -SMSA.

**Ao**

**Comitê Gestor - CG,**

Encaminhamos os autos, para análise e deliberação desse Comitê. A despesa em tela é referente ao **item: 53** na Fonte de Recurso: **SUS** na planilha às folhas **318**.

Após aprovação, o referido processo deverá retornar a esta Secretaria para prosseguimento.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2020.

Atenciosamente,



**Cláudio Galvão dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde

COMITÊ GESTOR/ENTRADA  
DATA: 01/10/2020  
HORA: 10 h 15 min



COMITÊ GESTOR  
Fls. 322  
Proc. 007533  
Joel.  
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMITÊ GESTOR

Processo n°. 007533 / 2020 - Smsa

A Smsa

Após análise qualitativa do presente processo recebido em 01/10 /2020 e verificada compatibilidade com o planejamento da gestão, o Comitê Gestor resolve dar prosseguimento considerando não haver óbice ao feito.

Paulo Roberto Bezato  
Membro do Comitê Gestor

Wilker Vieira da Costa  
Membro do Comitê Gestor

Marcela Medeiros  
Membro do Comitê Gestor

Márcio Lucius Almeida  
Membro do Comitê Gestor

Artur Cavalcante  
Presidente do Comitê Gestor

Boa Vista/RR 01/10/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NÚCLEO DE CONTROLE  
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

NUCLEO/SMSA  
Fls. 323  
Proc.007533/2020

**DESPACHO**

**PROCESSO: 007533/2020/SMSA – VOL. 01 e 02.**

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- PROTETOR FACIAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL E DA PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SMSA.

**Ao**

**Fundo Municipal de Saúde**

Encaminhamos o processo em epígrafe, para emissão de Nota de Empenho e demais providências.

**Boa Vista – RR, 02 de Outubro de 2020.**

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*

**Cláudio Galvão dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde

A(s):	
<input type="checkbox"/> GAB FMS	<input type="checkbox"/> GACC
<input type="checkbox"/> GEO	<input type="checkbox"/> GLD
<input checked="" type="checkbox"/> GEO / TFD	<input type="checkbox"/> GCS
Para:	
<input type="checkbox"/> ANÁLISE	<input type="checkbox"/> CONHECIMENTO
<input checked="" type="checkbox"/> PROVIDENCIA	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input checked="" type="checkbox"/> MANIFESTAÇÃO	
<input type="checkbox"/> LIQUIDAÇÃO	
<input type="checkbox"/> PAGAMENTO	
BOA VISTA <u>06.10.20</u>	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Kleber da Silva Pinheiro Dir. Executivo do Fundo Municipal	
<b>Miguel P. de Carvalho Netto</b> Dir. Executivo do Fundo Municipal de Saúde-Interino	

Fundo Municipal de Saúde/FMS/SMSA  
PROTOCOLO - FMS

Certifico que recebi este documento no dia

Em: 06/10/20 às 08:05 hs

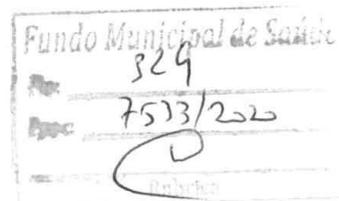
*[Handwritten Signature]*

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13464636/0001-36

R. Coronel Mota 418 - Centro

Exercício de 2020



**NOTA EMPENHO** Numero **1858**

Processo: **7533/2020/ADM**

## INTERESSADO

Fornecedor LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. CNPJ: 26.950.671/0001-07  
Endereço RUA PERU 80 TAQUARUCU DO SUL Cep 98410-000  
Banco 748 Agencia 0230 Conta 05473-4

Ficha 160 Data 06/10/2020 Requi Venci  
Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000072/20 Doc

## Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

300 SAÚDE

000 Saúde

01 - Global

08 02 00 Gestão do Sus e Investimentos  
3.3.90.30.36 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA  
10.122.0030.2271.0000 MATERIAL HOSPITALAR  
Enfrentamento da Emergência COVID-19

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
6.103.303,27	9.842.440,00	<b>31.038,50</b>	6.229.824,77

**31.038,50** trinta e um mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos \*\*\*\*\*

## Material/Serviço

Aquisição de Material de Proteção Individual - Protetor Facial, para atendimento anual e pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, conforme Repasse nº 25000.107859/2020-21, SAD nº 1418/2020, processo nº 7533/2020/ADM.

  
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO  
SECRETÁRIO MUNIC. DE SAÚDE - ADJUNTO

  
MIGUEL F. DE CARVALHO NETTO  
DIR. EXEC. DO FMS/INTERINO



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde  
No: 325  
Proc: 7533/2020  
C

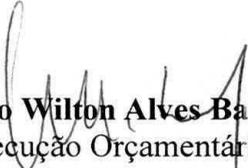
**Ao Diretor do Fundo Municipal de Saúde,**

Processo: 7533/2020/Volumes 1 e 2

Objeto: Aquisição de Material de Proteção Individual - Protetor Facial, para atendimento anual e pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

1. Encaminhamento o processo em tela para assinatura de Nota de Empenho;
2. Para demais providências.

Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2020.

  
**Francisco Wilton Alves Barbosa**  
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

**Ao GAB/SMSA,**

Processo: 7533/2020/Volumes 1 e 2

Objeto: Aquisição de Material de Proteção Individual - Protetor Facial, para atendimento anual e pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

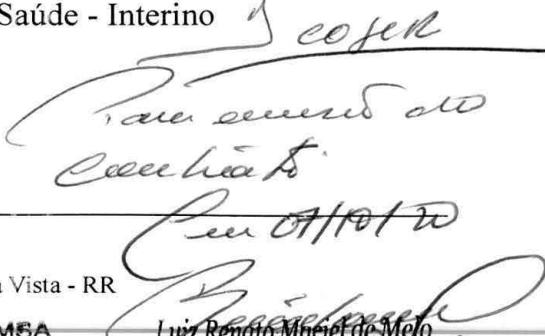
Para assinatura de Nota de Empenho e posterior encaminhamento à CONJUR para emissão de Contrato.

Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2020.

  
**Miguel Faustino de Carvalho Netto**  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde - Interino

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Coronel Mota, 408 - Centro  
Fone: (095) 623-7647 - CEP 69301-031 - Boa Vista - RR

Consultoria Jurídica /SMSA  
Recebido em:  
Data 07/10/2020  
Hora: 15:40

  
**Luiz Renato Muciel de Melo**  
Secretário Municipal de Saúde Adjunto  
Decreto nº 0714/P, de 05/06/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº. 230/2020 – SMSA

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR  
E A PESSOA JURÍDICA LICERI COMÉRCIO DE  
PRODUTOS EM GERAL LTDA, PARA OS FINS  
NELE DECLARADOS.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, CEP nº. 69.307-275, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.950.671/0009-04, com endereço na Rodovia DF 290, KM7, S/N, Lote 1/4, Galpão 2, Armazém 5/6/7, Santa Maria, Brasília/DF, CEP: 72.578-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **MARCELO AUGUSTO CADONÁ**, portador da cédula de identidade nº. 1108065903 SSP/PC RS e CPF nº. 036.247.510-50, residente e domiciliado na Linha Travessão Seco, s/n, Bairro Rural, Taquaruçu do Sul/RS, CEP 98.410-000, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 007533/2020**, doravante referido por Processo, em consequência do **Pregão Eletrônico nº 072/2020**, homologado em 21 de agosto de 2020 por despacho exarado às fls. 296 do Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1-** Constitui objeto do presente contrato **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – PROTETOR FACIAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1 –** Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) o edital pertinente ao Pregão Eletrônico nº 072/2020 e o anexo I (Termo de Referência);
- b) proposta da **CONTRATADA**;
- c) ata da sessão da licitação e ata de registro de preços;
- d) demais documentos anexados ao Processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

**3.1–** A **CONTRATADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **CONTRATANTE** para justificar eventuais falhas nessa execução.

**3.2–** Os prazos, condições para o fornecimento são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

**4.1 –** O valor total do presente contrato é de R\$ 31.038,50 (trinta e um mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos), e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

**4.2 –** O pagamento será efetuado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**, até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto do presente Termo de Referência à Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo as Ordens de Fornecimento, em 02 (duas) vias devidamente atestadas pela SMSA/PMBV e das respectivas certidões;

**4.3 -** Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar:

Nome: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL.**

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130.

**4.4 -** Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/DANFE, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

**4.5 -** A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo **FORNECEDOR**, se for o caso;

*Marcelo Augusto Cadoná*

Assinado de forma digital por MARCELO AUGUSTO  
CADONA:03624751050  
Dados: 2020.10.08 15:35:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 4.6 - Caso haja incorreção no faturamento, os documentos de cobrança serão devolvidos para regularização, não cabendo atualização financeira;
- 4.7 - A Nota Fiscal/DANFE deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta e no Contrato, constando ainda o número da nota de empenho correspondente, não se admitindo Notas Fiscais/DANFE emitidos com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;
- 4.8 - Nas Notas Fiscais/DANFE deverão constar, impreterivelmente, o número do processo, o número do empenho, o número do Contrato e Descrição do Objeto conforme proposta;
- 4.9 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive quanto a não apresentação do demonstrativo dos serviços prestados;
- 4.10 - A critério da CONTRATANTE poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.
- 4.11 - Quaisquer valores devidos pela **CONTRATANTE**, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:  
**EM = [(Taxa SELIC/30) x N] x VP**, onde:  
**EM** = Encargos Moratórios;  
**Taxa SELIC** = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;  
**30** = número de dias do mês civil;  
**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
**VP** = Valor da parcela em atraso.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

- 5.1 – Serão devolvidos os Materiais de Proteção Individual – Protetor Facial que estiverem abaixo do padrão estabelecido na proposta ou que apresentarem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores, ou que apresentem prazo de validade inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da vida útil do produto, devendo os mesmos apresentar data de fabricação e data de validade, colocadas pelo fabricante, não sendo admitidas quaisquer rasuras ou emendas;
- 5.2 No caso de apresentarem abaixo do padrão estabelecido e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;
- 5.3 O ônus de correção do baixo padrão estabelecido ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada;
- 5.4 Os produtos deverão ser entregues acondicionados em invólucros adequados e higiênicos, sendo obrigatória à utilização de embalagem original do fabricante, com a indicação da sua marca e procedência;
- 5.5 Serão rejeitados os Materiais de Proteção Individual – Protetor Facial que apresentarem prazo de validade vencido, e que tiverem em desconformidade com as descrições conforme o anexo I, e ainda os que estiverem fora das especificações, amassados, rasgados, violados ou velhos, ficando a firma fornecedora obrigada a proceder à troca imediata, sob pena de multa.
- 5.6 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/90.

#### CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

- 6.1 - O prazo de vigência do Contrato será até **31 de dezembro de 2020**, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 7.1 – Além das obrigações resultantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, aqui não transcritas, compete:

##### I – Ao **CONTRATANTE**:

- 1-As obrigações da **CONTRATANTE** são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

##### II – À **CONTRATADA**:

1. As obrigações da **CONTRATADA** são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.122.0030.2271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1858**, de 06/10/2020, no valor de R\$ 31.038,50 (trinta e um mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Marcelo Augusto Cadona

Assinado de forma digital por MARCELO  
AUGUSTO CADONA:03624751050  
Dados: 2020.10.08 15:36:05 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**CLÁUSULA NONA – SANÇÕES E PENALIDADES**

9.1 – O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

10.1 – A fiscalização da entrega do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado FISCALIS, nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei 8.666/93.

10.2 – Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei 8666/93.

10.3 – A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.4 – Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do **CONCEDENTE**, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1 – A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

12.1 – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos Diários Oficiais da União (DOU) e do Município de Boa Vista (DOM), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1 - O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2020.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

**LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADJUNTO

PELA CONTRATADA:

Assinado de forma digital por MARCELO  
AUGUSTO CADONÁ:03624751050  
Dados: 2020.10.08 15:36:16 -03'00'

**MARCELO AUGUSTO CADONÁ**  
LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Testemunhas:

Nome: Mariane Pranghina Albuquerque CPF: 884.685.187-04

Nome: Zaine Emely de M. Pereira CPF: 001.956.612-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 7533/2020 – SMSA

**Espécie:** Contrato nº 230/2020/SMSA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – PROTETOR FACIAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.

**Valor:** R\$ 31.038,50

**Unidade Orçamentária:** 0804 **Funcional Programática:** 10.122.0030.2271 **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.36 **Fontes de Recursos:** SUS, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** nº 1858, de 06/10/2020, no valor de R\$ 31.038,50 (trinta e um mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos).

**Interveniente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

**Contratada:** LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº. 26.950.671/0001-07.

**Data de Emissão do Contrato:** 08 de outubro de 2020.

**Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até **31 de dezembro de 2020**, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

*Marcelo Augusto Cadona*

Assinado de forma digital por MARCELO  
AUGUSTO CADONA:03624751050  
Dados: 2020.10.08 15:36:24 -03'00'



CONJUR/SMSA  
Fls. 330  
Proc. 7533/20  
Rub. 97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**DESPACHO**

A SAF/SMSA,

Encaminhamos os autos do processo 7533/2020/SMSA, Vols. 01 e 02, para prosseguimento.

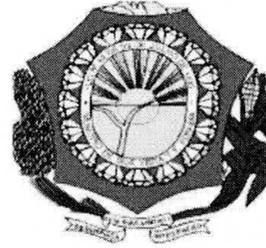
Ressalto que a anexação da publicação no Diário Oficial do Município – DOM e no Diário Oficial da União - DOU é de incumbência da Superintendência (SAF), devendo proceder por termo de juntada, para continuidade dos devidos trâmites até seu encerramento.

Quanto aos Extratos dos Contratos, destacamos as publicações serão solicitadas pela CONJUR.

Por oportuno, solicitamos sejam indicados os respectivos fiscais dos contratos, bem como comissão de recebimento via memo, para que esta CONJUR proceda à nomeação deles via Portaria. Destaca-se ser desnecessário o retorno dos autos para essa finalidade.

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2020.

**DIEGO REIS**  
Consultor Jurídico/SMSA  
OAB/RR N° 1.314



**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**PROC. Nº 7533/2020 - PREGÃO Nº 072/2020**  
**AQUISIÇÃO DE EPI - PROTETOR FACIAL**

Conforme cláusula 3.2 do contrato administrativo nº 230/2020-SMSA, solicitamos os seguintes itens:

EMPRESA: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA						EMPENHO Nº 1858 ✓	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$) (arrematado)	QUANT.	VALOR (R\$)
1 ✓	Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm. - COTA PRINCIPAL ✓	Unidade ✓	1.725 ✓	PLASTCOR ✓	26,99 ✓	1.150 ✓	31.038,50 ✓
							<b>31.038,50</b> ✓

  
**Moyes Humberto Carvalho de Oliveira**  
Superintendente - SAF

Boa Vista-RR, 13 de Outubro de 2020.

Pzº DE ENTREGA 30 DIAS  
13/10/20 a 11/11/20





SAF Processos &lt;safprocessos@gmail.com&gt;

**RES: Ordem de Fornecimento 1858**

1 mensagem

Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA <liceri@liceri.com.br>  
Para: SAF Processos <safprocessos@gmail.com>

13 de outubro de 2020 15:42

Boa tarde!

Confirmo o recebimento do empenho.

Estamos providenciando a entrega do material.

Atenciosamente,

**Amanda Scherer Silva**

Faturista

Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA  
CNPJ: 26.950.671/0001-07 IE: 319/0004244  
Rua Peru, Nº 80, Centro – Taquaruçu do Sul/RS  
Skype: licericomercio@hotmail.com  
WhatsApp: (55) 9 8428-0628  
Fone: (55) 3739-1043

**De:** SAF Processos [mailto:safprocessos@gmail.com]**Enviada em:** 13 de outubro de 2020 15:06**Para:** Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA <liceri@liceri.com.br>**Assunto:** Ordem de Fornecimento**Prezados Senhores,****Contratada: Liceri Comercio de Produtos em Geral LTDA.****Processo:** 7533/2020 – SMSA**Objeto:** Eventual aquisição de Material de Proteção Individual – Protetor Facial, para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

**Nota de Empenho:** Nº 1858 no valor de R\$ 31.038,50

Emissão em 06/10/2020

**Contrato:** nº 230/2020 – SMSA Data da Assinatura: 08/10/2020

**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO.

**Vigência Contratual:** 31.12.2020

Enviamos anexa Ordem de Fornecimento

**O CONTRATO ORIGINAL SERÁ ENVIADO VIA CORREIOS.**

**RESSALTAMOS QUE O PRAZO DE ENTREGA (30 DIAS) conforme consta no CONTRATO, Cláusula Terceira, item 3.2, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

Informo ainda os dados para faturamento e entrega:

Deverá ser faturado para:

**Nome: Município de Boa Vista/ Prefeitura Municipal**

**CNPJ: 05.943.030/0001-55**

**Entrega:** Av. Capitão Júlio Bezerra, 1150, Bairro: Aparecida, Boa Vista/RR CEP: 69.305-025, no horário de 08h as 11:30h e de 14h as 17:30h.



# FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA.



Atenciosamente,

## **Moysés Humberto**

Superintendente da Assistência Farmacêutica

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista/RR

*"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas".*

Telefone: (95) 3224.8988

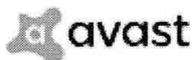
--

Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Telefone: (95) 3224-8988



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
“Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas”



## Termo de Juntada de Documentos

**Processo: 7533/2020/SMSA/Vol. 2**

**Objeto:** Eventual aquisição de Material de Proteção Individual – Protetor Facial, para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Nesta data anexamos aos autos os seguintes documentos:

- DOM nº 5249 de 06 de Novembro de 2020 (Extrato de Contrato);
- DOU, de 13 Novembro de 2020 (Extrato de Contrato);
- DOM nº 5255 de 16 de Novembro de 2020 (Fiscais e Comissão de Fiscais);
- DOM nº 4142 de 14 de Abril de 2016 (Registro Fotográfico);
- Nota Fiscal nº 4415;
- Carta de Correção nº Nota Fiscal nº 4415;
- Relatório de Recebimento da Nota Fiscal nº 4415;
- Relatório Fotográfico da Nota Fiscal nº 4415;
- Frequência de Férias;
- Controle de Empenho nº 1558;
- Certidão de FGTS;
- Certidão estadual;
- Certidão Municipal;
- Planilha de Certidões.

Boa Vista-RR, 19 de Novembro de 2020.

  
**Rosilene Souza do Nascimento**  
Assessora Técnica - SAF

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1714, de 21/09/2020, no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais);

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS/CAPS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1715, de 21/09/2020, no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 27.806.274/0001-29.

Data de Emissão do Contrato: 23 de setembro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 7543/2020 – SMSA

Espécie: Contrato nº 227/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – ESPAÇADOR, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 19.890,00

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: PROPRIOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1826, de 01/10/2020, no valor de R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: RS MED LTDA, CNPJ nº. 03.840.189/0001-19.

Data de Emissão do Contrato: 06 de outubro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8596/2020 – SMSA

Espécie: Contrato nº 229/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO DE DIAGNÓSTICO - IOEXOL 300MG/ML, PARA ATENDIMENTO NO SETOR DA RADIOLOGIA DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA /SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 70.000,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1865, de 07/10/2020, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CM HOSPITALAR S/A.

Data de Emissão do Contrato: 08 de outubro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 7533/2020 – SMSA

Espécie: Contrato nº 230/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – PROTETOR FACIAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL

E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 31.038,50

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.122.0030.2271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1858, de 06/10/2020, no valor de R\$ 31.038,50 (trinta e um mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº. 26.950.671/0001-07.

Data de Emissão do Contrato: 08 de outubro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 15328/2020 – SMSA

Espécie: Contrato nº 232/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

Modalidade: Adesão a ARP do PE nº 48/2020 da Fundação Municipal de Saúde de Niterói/RJ.

Valor: R\$ 435.600,00

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2271, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: 214, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1887, de 09/10/2020, no valor de R\$ 111.633,39 (cento e onze mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2271, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: 290, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1888, de 09/10/2020, no valor de R\$ 156.380,40 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2271, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: 214, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1889, de 09/10/2020, no valor de R\$ 167.586,21 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LMG LASERS – FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA, CNPJ nº. 09.089.140/0001-52.

Data de Emissão do Contrato: 14 de outubro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 140- SMST, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 067 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 067 de 02 de abril de

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020**

Processo nº. 7542/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2022, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 7542/2020- SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ALCOL EM GEL, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, cuja adjudicação do ITEM 1, foi a favor da empresa F. A. L. COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.110.793/0001-18, pelo valor total do item de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil, novecentos reais), cuja adjudicação dos ITENS 3 e 4, foram a favor da empresa SONNE DA AMAZÔNIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.957.456/0001-47, pelo valor total dos itens de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), perfazendo um valor total dos ITENS de R\$ 472.900,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, e novecentos reais).

Informamos ainda que o ITEM 2 foi FRACASSADO.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO  
Secretário de Saúde  
Adjunto

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020**

Processo nº. 009280/2020 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2022, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 9280/2020- SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO - OXÍMETRO PORTÁTIL DE PULSO PARA DEDO NÃO INVASIVO, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, cujas adjudicações dos itens 01 e 02 foram a favor da empresa CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 18.258.209/0001-15, sendo o item 01 pelo valor de R\$ 151.852,50 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e item 02 pelo valor de R\$ 50.617,50 (cinquenta mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 202.470,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e setenta reais).

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO  
Secretário de Saúde  
Adjunto

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº. 1.099/2018 - SMSA Espécie: Contrato nº 098/2020/SMSA Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais para atendimento anual na rede Básica, especializada e Vigilância em Saúde do Município de Boa Vista. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/2019. Valor: R\$ 81.243,70. Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.30.35, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 787, de 07/04/2020, no valor de R\$ 18.625,60 (dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.35, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 788, de 07/04/2020, no valor de R\$ 62.618,10 (sessenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos). Interventiente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: DIMALAB ELECTRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP Data de Emissão do Contrato: 24 de abril de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contatos a partir da sua assinatura.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº. 1.099/2018 - SMSA Espécie: Contrato nº 100/2020/SMSA Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais para atendimento anual na rede Básica, especializada e Vigilância em Saúde do Município de Boa Vista. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/2019. Valor: R\$ 178.765,17. Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.30.35, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 790, de 07/04/2020, no valor de R\$ 13.094,80 (treze mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos). Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.35, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 791, de 07/04/2020, no valor de R\$ 165.670,37 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e trinta e sete centavos). Interventiente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: PRO SAÚDE RORAIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP Data de Emissão do Contrato: 24 de abril de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contatos a partir da sua assinatura.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 22749/2019 - SMSA Espécie: Contrato nº 170/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS QUE FORAM DESENTÃO E FRACASSADOS NO PROCESSO 1418/2018/ADM, Pregão 024/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 136/2019 Valor: R\$ 1.385,00 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.10, Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1141, de 18/06/2020, no valor de R\$ 1.385,00 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Interventiente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA Data de Emissão do Contrato: 22 de junho de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 0435235/2018 - SMSA Espécie: Contrato nº 194/2020/SMSA Objeto: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Odontológicos, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos itens de 1 a 84. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2020. Valor: R\$ 7.088,00. Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2091 Categoria Econômica: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1321, de 20/07/2020, no valor de R\$ 7.088,00 (sete mil e oitenta e oito reais). Interventiente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS - LTDA. Data de Emissão do Contrato: 21 de julho de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 0435235/2018 - SMSA Espécie: Contrato nº 195/2020/SMSA Objeto: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Odontológicos, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos itens de 1 a 84. Modalidade: Pregão Eletrônico nº

003/2020. Valor: R\$ 441,00. Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2091 Categoria Econômica: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1322, de 20/07/2020, no valor de R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais). Interventiente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA-EPP. Data de Emissão do Contrato: 21 de julho de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 0435235/2018 - SMSA Espécie: Contrato nº 197/2020/SMSA Objeto: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Odontológicos, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos itens de 1 a 84. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2020. Valor: R\$ 3.140,00. Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2091 Categoria Econômica: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1324, de 20/07/2020, no valor de R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais). Interventiente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: RAPHAEL GONÇALVES NICÉCIO - ME. Data de Emissão do Contrato: 21 de julho de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 021933/2019 - SMSA Espécie: Contrato nº 212/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAIS - EXERCÍCIO 2020, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao item de 186. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 3.900,00 Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1710, de 21/09/2020, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Interventiente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.180.445/0001-12. Data de Emissão do Contrato: 23 de setembro de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 021933/2019 - SMSA Espécie: Contrato nº 215/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAIS - EXERCÍCIO 2020, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos itens de 38, 65, 115 e 210. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 14.750,00 Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1714, de 21/09/2020, no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais). Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS/CAPS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1715, de 21/09/2020, no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais). Interventiente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 27.806.274/0001-29. Data de Emissão do Contrato: 23 de setembro de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 7543/2020 - SMSA Espécie: Contrato nº 227/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ESPAÇADOR, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 19.890,00 Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: PRÓPRIOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1826, de 01/10/2020, no valor de R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais). Interventiente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: RS MED LTDA, CNPJ nº. 03.840.189/0001-19. Data de Emissão do Contrato: 06 de outubro de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 8596/2020 - SMSA Espécie: Contrato nº 229/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO DE DIAGNÓSTICO - IOEXOL 300MG/ML, PARA ATENDIMENTO NO SETOR DA RADIOLOGIA DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA - SMSA. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 70.000,00 Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1865, de 07/10/2020, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Interventiente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: CM HOSPITALAR S/A. Data de Emissão do Contrato: 08 de outubro de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 7533/2020 - SMSA Espécie: Contrato nº 230/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PROTETOR FACIAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 31.038,50 Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.122.0030.2271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1858, de 06/10/2020, no valor de R\$ 31.038,50 (trinta e um mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos). Interventiente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº. 26.950.671/0001-07. Data de Emissão do Contrato: 08 de outubro de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 15328/2020 - SMSA Espécie: Contrato nº 232/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS. Modalidade: Adesão a ARP do PE nº 48/2020 da Fundação Municipal de Saúde de Niterói/RJ. Valor: R\$ 435.600,00 Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2271, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: 214, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1887, de 09/10/2020, no valor de R\$ 111.633,39 (cento e onze mil, seiscentos e trinta e três reais e nove centavos). Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2271, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: 290, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1888, de 09/10/2020, no valor de R\$ 156.380,40 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos). Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2271, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: 214, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1889, de 09/10/2020, no valor de R\$ 167.586,21

## ANEXO IV

## ITEM IV

Leia-se:

IV - Ensino Fundamental (1º ao 5º ano, até 699 alunos)

Nº	ESCOLA MUNICIPAL
01	Aquilino da Mota Duarte
02	Balduino Woltrich
03	Cantinho Feliz
04	Centenário de Boa Vista
05	Cunhatã Curumim
06	Delacir de Melo Lima
07	Francisco Cássio de Moraes
08	Hilda Franco de Souza
09	Jael da Silva Barradas
10	Jardim das Copaibas
11	Maria Gonçalves Vieira
12	Maria Teresa Maciel da Silveira Melo
13	Martinha Thury Vieira
14	Menino Jesus de Praga
15	Newton Tavares
16	Pequeno Polegar
17	Pingo de Gente
18	Professora Edsonina de Barros Villa
19	Professora Maria Francisca da Silva Demios
20	Vovó Júlia

Atenciosamente,

Cecília Brito Castanheira Coutinho  
Presidente do Comitê Avaliador do Prêmio Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

## PORTARIA Nº 358/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

CONSIDERANDO as recomendações da 3ª Promotora de Justiça Cível do Ministério Público Estadual do Estado de Pernambuco;

## RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, conforme anexo único, os controles estatísticos mensais de entrada de animais capturados, adotados, eutanasiados/óbitos, esterilizados e outras intercorrências realizados pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista – RR, referente ao mês de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 10 de novembro de 2020.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

RELATÓRIO MENSAL DAS AÇÕES DA  
UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

Mês	Animais de relevância epidemiológica recolhidos dos logradouros Públicos e domicílios e/ou abandonados na UVCZ				Castrações de Animais do Programa de Controle da Raiva /UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
OUTUBRO/2020	11	21	1	0	9	10	33	1
Sub - Total	32		1		19		34	
Total:	33				53			
Mês	Animais adotados na rotina e/ou devolvidos para os locais de origens				Óbitos de animais ocorridos durante o período de observação na UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
OUTUBRO /2020	18	18	0	0	1	1	0	0
Sub - Total	26		0		2		0	
Total:	26				2			
Mês	Animais Eutanasiados com laudo Médico Veterinário de Clínicas particular				Animais Eutanasiados com laudo Médico Veterinário da UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
OUTUBRO /2020	0	0	0	0	0	0	0	0
Sub - Total	0		0		0		0	
Total:	0				0			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 359/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0714/P, de 05 de junho de 2020, DOM nº. 5146,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores como fiscais responsáveis pelo contrato do processo administrativo a seguir:

Servidor	Matrícula nº	Contratos nº	Processo nº	Objeto
RANGELITTO ARRABAL	29.499	230/2020/SMSA	7533/2020/SMSA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PROTETOR FACIAL - PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
RONAN SALES FARIAS	953.989			

Art. 2º. Designar os servidores CAROLINA HELOAR DOS SANTOS LEITÃO BINO, matrícula nº. 952.099, JOSÉ SERRA JÚNIOR, matrícula nº. 44.023, e ADIÊNIO SILVA DE FARIAS, matrícula nº. 44.004, como membros da comissão responsável pelo Recebimento do Processo nº 210933/2020 – SMSA, cujo objeto está descrito no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/10/2020.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 11 de novembro de 2020.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1129/2018 – SMSA  
Espécie: Contrato nº 068/2020/SMSA  
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS-REMUME.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 077/2019  
Valor: R\$ 24.896,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2.103, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 718, de 31/03/2020, no valor de R\$ 18.420,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 719, de 31/03/2020, no valor de R\$ 4.876,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais).

de inteira responsabilidade do Arrematante.

2.16 – Por interesse da administração pública, a Prefeitura de Boa Vista-RR se reserva no direito de retirar ou incluir qualquer bem no presente Edital de Leilão, sem que do seu ato seja necessária nova publicação.

### 3. DA HABILITAÇÃO

Os interessados em participar do leilão devem estar presentes no dia e hora marcada, assinar a lista de presença e entregar os documentos abaixo relacionados.

#### 3.1 – Pessoa Física

- Carteira de identidade
- CPF(Cadastro de Pessoa Física)
- Comprovante de endereço

#### 3.2 – Pessoa Jurídica

- Cartão CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante assinado pelo responsável legal da pessoa jurídica
- Carteira de identidade e CPF do procurador ou preposto representante

### 4. DAS RESSALVAS DE ORDEM LEGAL

O município não alienará os bens dos lotes cujos lances ou ofertas sejam inferiores ao valor mínimo estabelecido nos lotes indicados no subitem 1.3 do presente Edital, conforme previsão legal art. 22 da lei federal 8.666/93.

### 5. FORMAS DE PAGAMENTO

5.1 – O arrematante pagará do lance em espécie, à vista e em 24 (vinte e quatro) horas, conforme “item 2.4 e 2.4.1”.

5.2 – Em nenhuma hipótese conforme artigo 53, parágrafo 2º da lei federal 8.666/93 serão devolvidos os valores aludidos nos subitem 5.1.

### 6. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

O prazo para retirada dos itens arrematados será de 15(quinze) dias uteis da realização do leilão e sua remoção se dará por conta e risco exclusiva do Arrematante. Ultrapassando esse prazo, fica o Arrematante ciente de que será cobrada uma multa de 1% (um por cento) ao dia, e mais, uma taxa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do lote, a título de armazenagem.

6.1 Esgotado o prazo previsto no item anterior e não havendo a retirada do bem arrematado, aplicar-se-á ao arrematante faltoso uma multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da arrematação, sem prejuízo das sanções cíveis cabíveis da execução da dívida pelo tesouro municipal

6.2 Constituirão sanções cíveis a serem aplicadas: a impossibilidade de contratação, independente da forma de licitação, com a Administração Pública Municipal em geral, pelo prazo de 05 (cinco) anos e, ainda, a impossibilidade de participação, por igual período, em leilões promovidos pelo Município de Boa Vista/RR,

6.3 Independente das sanções aplicadas, o arrematante perderá o valor depositado a título de pagamento da arrematação e o bem.

6.4 Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

7.1 – A listagem dos resultados do leilão será publicada no Diário Oficial do Município até o terceiro dia útil subsequente ao leilão.

7.2 – Eventual dúvida ou informação poderão ser esclarecidas e/ou obtidos através dos seguintes contatos.

a) Comissão de Leilão – 3621-3783/ 9131-8303. E para constar, passou-se o presente Edital, devidamente publicado no Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2016.

Leonildo da Fonseca Farias  
Presidente

Norcilene de Almeida Nascimento  
Membro

Gleyciane de Souza Ferreira  
Membro

Narinha Oliveira de Carvalho  
Membro

Otoniel Ferreira de Souza  
Decreto nº 028/E/2016

De acordo:

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

### PORTARIA Nº 250/2016

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Recebimento dos materiais, equipamentos e insumos, referente aos Processos nº. 78/2015/SMSA, 80/2015/SMSA, 81/2015/SMSA, 82/2015/SMSA, 84/2015/SMSA, 85/2015/SMSA, 86/2015/SMSA, 87/2015/SMSA, 88/2015/SMSA, 89/2015/SMSA, 90/2015/SMSA, 91/2015/SMSA, 144/2015/SMSA e 150/2014/SMSA, os servidores MAYRON MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.200, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº. 25.133 e PAULA KALIANDRA DE AGUIAR COSTA, matrícula nº 130.699-1.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de março de 2016.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 de abril de 2016.

Rodrigo De Holanda Menezes Jucá  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

### PORTARIA Nº 253/2016 – SMSA

DISPÕE SOBRE O MONITORAMENTO MEDIANTE REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS MATERIAIS ENTREGUES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da eficiência, eficácia e economicidade cons-

tantes do art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto na Lei n. 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar mais eficaz o procedimento de acompanhamento da execução do objeto contratual, bem como de avaliar o cumprimento das especificações contratuais no momento da entrega dos materiais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Todo material recebido pela Secretaria Municipal de Saúde deverá ser objeto de registro fotográfico antes de sua aceitação.

**Art. 2º.** Após a produção das imagens fotográficas dos materiais recebidos, será elaborado um Relatório de recebimento no qual constará informações referentes à comparação entre o material recebido e o material constante do instrumento contratual no que tange ao quantitativo e demais especificações.

**Parágrafo Único.** As fotografias, bem como o Relatório de recebimento deverão ser juntados aos autos do processo administrativo correspondente.

**Art. 3º.** Os fiscais responsáveis pelo recebimento dos materiais só deverão apor ateste na documentação fiscal correlata após a realização dos procedimentos citados nos artigos anteriores.

**Art. 4º.** Em caso de entrega de grande número de material, os fiscais responsáveis pelo seu recebimento poderão emitir documento referente à quantidade do material recebido. O Aceite na documentação fiscal, porém, só poderá ser atestado após a verificação de sua compatibilidade com a descrição do contrato e de qualidade.

**Art. 5º.** As fotos a que se referem os artigos anteriores podem ser produzidas por qualquer instrumento de projeção apto a captar e gravar imagem real, como celular, câmera fotográfica ou qualquer outro meio similar.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2016.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PORTARIA Nº 254/2016**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores JOÃO ALBERTO WERLANG, matrícula nº 26262, LUCIANO JOSÉ COUTINHO, matrícula nº 45196 e SIMONE RAIOL DE QUEIROZ, matrícula nº 313202, como fiscais responsáveis pelo processo nº. 054/2015/SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU - 192 DE BOA VISTA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2016.

Rodrigo De Holanda Menezes Jucá  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PORTARIA Nº 255/2016**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores ELISVANE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 45435 e JOÃO PAULO AZEVEDO DE MORAES, matrícula nº 951369, como fiscais responsáveis pelo processo nº. 0182/2014/SMSA, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FORRO, CAIXA D'ÁGUA, CISTERNA E FOSSA SÉPTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2016.

Rodrigo De Holanda Menezes Jucá  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PORTARIA Nº 259/2016- SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Margarida Maria Gonzaga de Araújo para responder interinamente pelo Departamento de Planejamento – SMSA no período compreendido entre 28/03/2016 a 30/04/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 28 de março de 2016.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2016.

Rodrigo De Holanda Menezes Jucá  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PORTARIA Nº 262/2016**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores LUCIVALDO OLIVEIRA BARROSO, matrícula nº 29691 e SIMONE RAIOL DE QUEIROZ, matrícula nº 313202, como fiscais responsáveis pelo processo nº. 287/2016/SMSA, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE APARELHO DE OXIMETRIA DE PULSO, PARA ATENDER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 BV.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

RECEBEMOS DE LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE 1139 - MUNICIPIO DE BOA VISTA	VALOR TOTAL DA NOTA CANHOTO: 31.038,50
		Nº: 4415 - 1/1 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**LICERI**  
Comercio de Produtos em Geral LTDA

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
RUA PERU, 80 - SALA 02 - CENTRO  
98410-000-TAQUARUÇU DO SUL-RS  
(55) 3739-1043  
liceri@liceri.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA

Nº: 4415  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/1



Chave de acesso  
4320 1126 9506 7100 0107 5500 1000 0044 1519 6138 1880

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso  
143200199891005 03/11/2020 10:28:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	CHPJ 26.950.671/0001-07	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3190004244	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
--	----------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE BOA VISTA</b>		CNPJ/CPF 05.943.030/0001-55	DATA DA EMISSÃO 03/11/2020
ENDEREÇO RUA GENERAL PENHA BRASIL, SN		BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 69301-440
MUNICIPIO BOA VISTA	FONE / FAX (95) 3224-8988	UF RR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 24.012667-5
			HORA DA SAÍDA 10:27:00

FATURA  
NF4415/1 05/11/2020 31.038,50

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 31.308,40
VAL. TE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 269,90	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 31.038,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDERECO						
QUANTIDADE 58	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 425,720	PESO LIQUIDO 382,800	

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
2255	PROTETOR FACIAL INCOLOR 08 C.A. 15019 PLASTCOR 700.32122	39269090	0102	6102	UN	1150,000	26,990	31038,50	-267,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2255	PROTETOR FACIAL INCOLOR 08 C.A. 15019 PLASTCOR 700.32122	39269090	0102	6910	UN	10,000	26,990	269,90	-2,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>1ª via</p> <p>MATERIAL ENTREGUE COM NF 4165</p> <p>Empenho: 1558</p> <p>Dados Bancários: Banco: 001 Agência: 3749-4 Conta: 15256-0</p> <p>I-Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional/II-Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI</p> <p>VALOR TOTAL DO ICMS INTERESTADUAL PARA A UF DE DESTINO R\$ 3103,85.</p>	<p>PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO</p>
---	------------------------------------

**Atesto do Fiscal**  
Data 04/11/2020  
  
Dr. Rangelito Arrabal  
FARMACÊUTICO  
CRF-RR 132

**Atesto do Fiscal**  
Data 04/11/2020  
  
Ronan Sales Farias  
Diretor Técnico/SAE  
Farmacêutico-CRF-RR 346

Certificamos o recebimento  
do material de acordo com  
atesto fiscal do contrato.

REGISTRO/DGPS  
Em: 24/11/2020

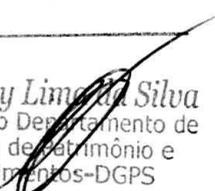
  
Naimunda Marlene Oliveira Silva  
Chefe da Divisão de Distribuição  
de Suprimentos  
Matrícula: 45.090

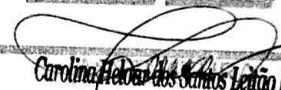
COMISSÃO DE RECEBIMENTO  
Em: 04/11/2020  
  
ASSINATURA

COMISSÃO DE RECEBIMENTO  
Em: 04/11/2020  
  
ASSINATURA  
José Serra Júnior  
Coordenador de Estoque/SAE  
Matrícula: 44023

Certificamos o recebimento  
do material de acordo com  
atesto fiscal do contrato.

CIENTE  
Em: 25/11/2020

  
Alcirney Lima da Silva  
Diretor do Departamento de  
Gestão de Patrimônio e  
Suprimentos-DGPS

COMISSÃO DE RECEBIMENTO  
Em: 04/11/2020  
  
Carolina Helena dos Santos Leão Bino  
Matrícula nº 952099  
Coordenadora 4

**CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA**  
**Nota Fiscal Eletrônica**

FOLHA 340  
RECIBO 7533/20  
C/D

CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA  
Nota Fiscal Eletrônica

Segue em anexo o arquivo XML da Carta de Correção da NF-e / Nota Fiscal n. 4415  
Emitido por LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA .

Prezado cliente,

Você está recebendo a CARTA DE CORREÇÃO da nota fiscal eletrônica número 4415, série 1 de LICERI  
COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , CNPJ: 26.950.671/0001-07, no valor de R\$31038,50.

Motivo: Onde se lê Empenho: 1558, lê-se empenho: 1858

Anexo à este e-mail você está recebendo também o arquivo XML da nota fiscal eletrônica. Este arquivo deve ser  
armazenado eletronicamente por sua empresa pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme previsto na legislação  
tributária (Art. 173 do Código Tributário Nacional e § 4º da Lei 5.172 de 25/10/1966).

DANFE em papel pode ser arquivado para apresentação ao fisco quando solicitado. Toda via, se sua empresa  
também for emitente de NF-e, o arquivamento eletrônico do XML de seus fornecedores é obrigatório, sendo passível  
de fiscalização.

Para certificar-se que a CARTA DE CORREÇÃO desta NF-e é válida, queira por favor consultar sua autenticidade no  
site nacional do projeto NF-e ([www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)), utilizando a chave de acesso  
43201126950671000107550010000044151961387880, contida no DANFE.

Atenciosamente,

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA . CNPJ: 26.950.671/0001-07

Documento emitido por Arpa Sistemas - Sistema Control.  
[www.arpasistemas.com.br](http://www.arpasistemas.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
“Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas”



## Relatório Recebimento

**Processo: 7533/2020/SMSA/Vol. 2**

**Objeto:** Eventual aquisição de Material de Proteção Individual – Protetor Facial, para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Em atendimento a Portaria nº 253/2016 – SMSA, de 14 de Abril de 2016, declaro que no dia 04 de Novembro de 2020, a comissão de recebimento, junto com os fiscais do processo em tela, receberam os materiais referente a nota fiscal nº 4415 do empenho nº 1558, do Contrato Administrativo nº 230/2020 – SMSA.

*onde se lê 1558, le-se 1858*  
Rosilene Souza do Nascimento  
Assistente Técnica - SMSA/SMSA  
Matriculada: 26501

Conforme consta no relatório fotográfico, os medicamentos chegaram de acordo com o solicitado, ou seja, com as marcas especificadas nas propostas e a validade dentro do percentual aceitável e, também, em perfeito estado de conservação e aptos para o uso da população do município de Boa Vista.

Boa Vista/RR, 04 de Novembro de 2020.

Fiscais:

**Ronan Sales Farias**  
Portaria nº 359/2020/SMSA

**Rangelito Arrabal**  
Portaria nº 359/2020/SMSA

Comissão de Recebimento:

*Carolina Heloar dos Santos Leitão Bino*  
**Carolina Heloar dos Santos Leitão Bino**  
Portaria nº 359/2020/SMSA

**Adiênio Silva de Faria**  
Portaria nº 359/2020/SMSA

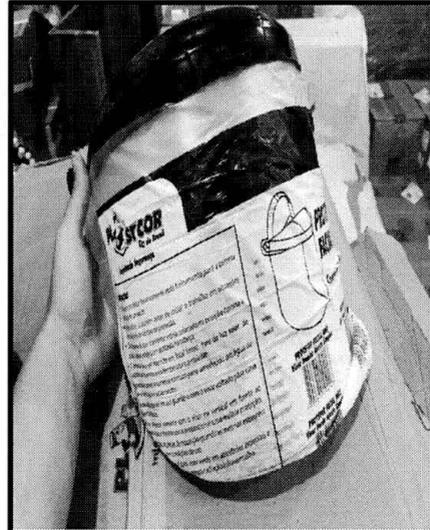
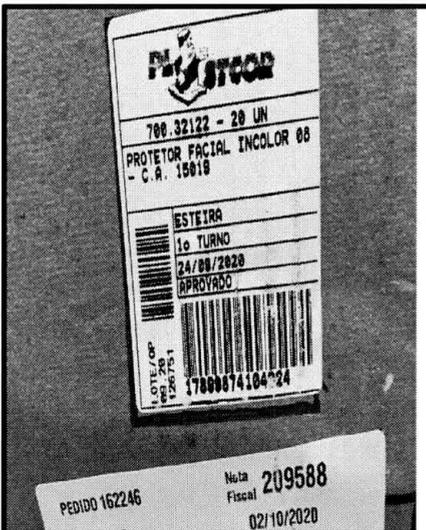
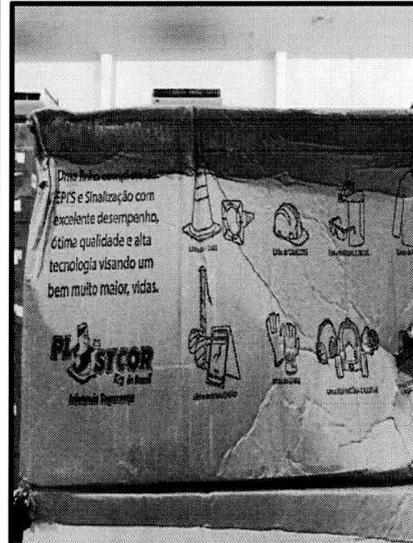
*A*  
**José Serra Júnior**  
Portaria nº 359/2019/SMSA



S.A.F.  
FOLHA 342  
PROCESSO 75331/20  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
"Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas"

NOTA FISCAL Nº 4165.





PREFEITURA DE  
BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

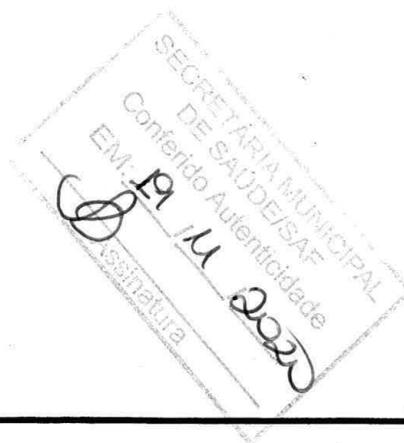
MAPA CONSOLIDADO DE NOVEMBRO DE 2020

SETOR: COORD. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

N.	Nome	Cargo	Vínculo	Qtde. Dias	Faltas(Dias)	Abonos	F. DSR	Faltas(Atrasos)	Faltas(horas)
1	ADIENIO SILVA DE FARIA	Coordenador de Saúde	COMISSIONADO	30	10.0	0.0	5.0	00:00:00	80:00:00
2	CAROLINA HELOAR DOS SANTOS LEITAO BINO	Coordenador 4	COMISSIONADO	30	19.0	0.0	9.0	00:00:00	152:00:00

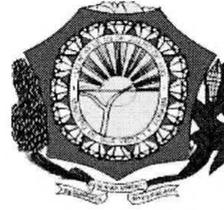
SERVIDORES DE LICENÇA E FORA DA ESCALA

id.	Nome	Cargo	Tipo	Período
3244	ADIENIO SILVA DE FARIA	Coordenador de Saúde	Cancelamento de Licença /	de 03/11/2020 a 17/11/2020
3244	ADIENIO SILVA DE FARIA	Coordenador de Saúde	Férias	de 30/10/2020 a 13/11/2020
3244	ADIENIO SILVA DE FARIA	Coordenador de Saúde	Fora de Escala	
8953	CAROLINA HELOAR DOS SANTOS LEITAO BINO	Coordenador 4	Fora de Escala	



FIM DO MAPA





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF  
"Nossa Missão é Cuidar da Saúde das Pessoas."

**CONTROLE DE EMPENHO Nº 1858**  
**PROC. Nº 7533/2020 - PREGÃO Nº 072/2020**  
**AQUISIÇÃO DE EPI - PROTETOR FACIAL**

EMPRESA: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA						EMPENHO Nº 1858		NOTA FISCAL 4415 DE 03/11/2020		SALDO DE EMPENHO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR (RS) (arrematado)	QUANT.	VALOR (RS)	QUANT.	VALOR (RS)	QUANT.	VALOR (RS)
1	Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca tipo viseira, tamanho aproximado: largura 32cm, altura 21cm. - <b>COTA PRINCIPAL</b>	Unidade	1.725	PLASTCOR	26,99	1.150	31.038,50	1150	31.038,50	0	0
							<b>31.038,50</b>		<b>31.038,50</b>		<b>0</b>

  
**Rosilene Souza do Nascimento**  
Assessora Técnica - SAF

Boa Vista-RR, 19 de Novembro de 2020.



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.950.671/0001-07  
**Razão Social:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
**Endereço:** RUA PERU 80 SALA 02 / CENTRO / TAQUARUCU DO SUL / RS / 98410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2020 a 02/12/2020

**Certificação Número:** 2020110303391915998302

Informação obtida em 09/11/2020 08:21:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Certidão de Situação Fiscal nº 0015759874

Identificação do titular da certidão:

Nome: LICERI COM DE PROD EM GERAL LTDA ME  
Endereço: RUA PERU, 80, SALA 02  
CENTRO, TAQUARUCU DO SUL - RS  
CNPJ: 26.950.671/0001-07

Certificamos que, aos 09 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025572011

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 26950671000107

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 2404 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
Endereço: Rua PERU, 80 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 98.410-000



Código de Controle \_\_\_\_\_

CWWYFJNRVUWHJ2G1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Taquaruçu do Sul (RS), 09 de Novembro de 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”



## **Planilha de Certidões**

<b><i>Certidão</i></b>	<b><i>Data de emissão</i></b>	<b><i>Validade</i></b>	<b><i>Fls.</i></b>
Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	25/09/2020	24/05/2021	309
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	09/11/2020	02/12/2020	345
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	28/09/2020	26/03/2021	311
CND Estadual	09/11/2020	07/01/2021	346
CND Municipal	09/11/2020	09/12/2020	347

Boa Vista-RR, 19 de Novembro de 2020.

  
**Rosilene Souza do Nascimento**  
Assessora Técnica - SAF



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF**  
"Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas"

**DESPACHO**

Ao Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento - DGPS / S A

**Processo:** 7533/2020/ADM/Vol. 2

**Objeto:** Eventual aquisição de Material de Proteção Individual – Protetor Facial, para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Encaminhamos os autos para registro das notas abaixo relacionadas:

Item	Empresa	Nº de empenho	Nota Fiscal Data	Pag.	Valor da Nota
1	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1858	NOTA FISCAL nº 4.415 data 03/11/2020	339	31.038,00
<b>TOTAL</b>					<b>31.038,00</b>

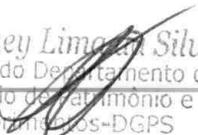
**Solicito encaminhar posteriormente ao setor de Auditoria/SMSA**

Boa Vista - RR, 19 de Novembro de 2020.

  
**Rosilene Souza do Nascimento**  
Assessora Técnica - SAF

  
**Moyses Humberto Carvalho de Oliveira**  
Superintendente - SAF

*Ao DDs para conhecimento  
e presidência. 24/11/2020*

  
**Alcirney Lima da Silva**  
Diretor do Departamento de  
Gestão de Patrimônio e  
Suprimentos-DGPS



**Requisição de Entrada**

Requisicao                      Data Req                      Data Entr                      Data Saída  
**000270/20**                      03/11/2020                      24/11/2020

Doc.                      004.415

Fornecedor: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.                      COD: 28694  
Endereço: RUA PERU                      Nº: 80                      CNPJ: 26.950.671/0001-07  
                    TAQUARUCU DO SUL

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.005.799	PROTETOR FACIAL INCOLOR 08 C.A.	UND	1.150	26,7573	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚD	30.770,918
002.005.799	PROTETOR FACIAL INCOLOR 08 C.A.	UND	10	26,758	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚD	267,58
<b>TOTAL REQUISIÇÃO</b>			<b>1.160,00</b>			<b>31.038,50</b>

ação:

Empenho(s):

Obs.:

Obs. (Pedido):

SMSA

Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ : 05.943.030/0001-55

SMAG/DGPS  
Folha N° 351  
Processo:7533/2020

## Requisição de Saída

Página 1

Requisição : **000270/20** Data : 03/11/2020

Entrada : 24/11/2020

Saída : 24/11/2020

Doc.: 004.415

C. Custo : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.005.799	PROTETOR FACIAL INCOLOR 08 C.A.	UND	1.150	26,7573	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚD	30.770,918
002.005.799	PROTETOR FACIAL INCOLOR 08 C.A.	UND	10	26,758	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚD	267,58
TOTAL REQUISIÇÃO			1.160,00			31.038,50

Licitação:

Empenho(s):

Obs.:

Obs. (Pedido):

SMSA

Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE



**PREFEITURA DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – SA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO – DGPS**  
**DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS – DDS**

**SMAG/DGPS**  
 Folha N° 352  
 Processo: 7533/2020

*Cleibson*

**DESPACHO N° 603 DGPS**  
**NUP N° 187026**

**PROCESSO:** 7533/2020 VOL. 2 – SMSA

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ASSUNTO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-  
 PROTETOR FACIAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL E DA PANDEMIA AO NOVO  
 CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE SAÚDE –SMSA.

**EMPRESA:** LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

**FISCAL (IS):** RONAN SALES FARIAS  
 RANGELITO ARRABAL

**DANFE(S):** 004.415

**À AUDITORIA/SMSA,**

Restitui o processo, conforme DANFE(S) acima mencionada(s), com atesto dos fiscais e de ordem registrado neste Departamento o(s) referido(s) material (is), segue o processo para os demais procedimentos.

Boa Vista-RR, 25 de Novembro de 2020.

**Elaborador por:**

***Cleibson Mendes dos Santos***

*Aux. de Serv. Diverços*

**De acordo:**

***Alcirney Lima da Silva***

*Diretor do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS*

Av. Sebastião Diniz, nº 243, Centro, Boa Vista – RR  
 3623-1820

**Recebido - Auditoria**

Data: 25/11/2020

Hora: 17:30

*Derba*  
 Assinatura







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AUDITORIA SUS**

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

Rua Coronel Mota, 408 - Centro - Boa Vista-RR - CEP: 69.309-120 Fone: (95) 3621-1036

**ANÁLISE PRÉVIA**

1. **PROCESSO:** 7.533/2020 - SMSA Vol. "01 e 02" - NUP - 29.601/2019
2. **INTERESSADO:** Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF
3. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material e proteção individual -protetor facial para atendimento anual e da pandemia do novo coronavírus (convid 19) das unidades de saúde da SMSA.

4. **MODALIDADE LICITAÇÃO:** ARP nº 076/2020 - fls. 297/299 - Pregão Eletrônico nº 072/2020.

**5. NOTAS DE EMPENHO:**

Nº	EMIÇÃO	SITUAÇÃO NE-R\$	FONTE	FLS.
1858	06/10/2020	31.038,50	214 - COVID	324

**6. CONTRATO:**

- 5.1. **Nº:** 230/2020 - SMSA (fls.326 a 328);
- 5.2. **VALOR:** R\$ 31038,50;
- 5.3. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020;
- 5.4. **PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias após o recebimento da OF - 13/10/2020 à 11/11/2020 - fls. 331;
- 5.5. **PUBLICAÇÃO:** DOM nº 5249 de 06/11/2020 - fls. 335;
- 5.6. **PUBLICAÇÃO:** DOU nº 217 de 13/11/2020 - fls. 336;
- 5.7. **CREADOR:** Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda

**7. EXECUÇÃO:**

Faturamento pelo fornecimento do objeto mencionado no item 3, conforme OF às fls.331.

**8. DANFE'S:**

Nº	Data Emissão	Valor R\$	Fls.	NE	Pzº Entrega	Data Entrega
4.415	03/11/2020	31.038,50	339	1858	13/10 à 11/11/20	04/11/2020
<b>TOTAL</b>		<b>31.038,50</b>	Conforme despacho às fls. 349			

**9. FISCAIS:**

- 9.1. Os servidores **Rangelito Arrabal e Ronan Sales Farias**, designados através da Portaria nº 359/2020-DOM - 5255 de 16/11/2020- fls.337;  
**CRM:** Os servidores **Carolina Heloar dos Santos Leitão Bino, José Serra Junior e Adiênio Silva Farias**, designados através da Portaria nº 359/2020 - DOM nº 5255 de 16/11/2020 - fls. 337,

**10. COMENTÁRIOS:**

- 10.1. Despesa executada nas condições contratada, com sua fase de liquidação devidamente concretizada, conforme atestado dos FISCAIS do contrato e CRM constante no verso do DANFE mencionado no item 8;
- 10.2. O saldo da Nota de Empenho mencionada no item 5, comporta os lançamentos de apropriação dos valores devido ;
- 10.3. Os valores registrados no DANFE correspondem aos valores constantes na proposta de preços da contratada às fls. 190;
- 10.4. Consta às fls. 94 a Ordem de Fornecimento no valor de **R\$ 31.038,50**, recebida pela contratada em 13/10/2020 e entregue em sua totalidade em consonância com o Termo de Referência às fls. 05 a 19 ;
- 10.5. O recebimento do objeto deu-se de acordo com a Portaria 253/2016, conforme Relatórios de Recebimento e Fotográfico às fls. 341 e 342;
- 10.6. A documentação comprobatória da tramitação do presente processo pelo DGPS, constam às fls. 350 à 352;
- 10.7. Consta às fls. 340 Carta de Correção Eletrônica, retificando o nº da NE de 1558 para 1858



AUDITORIA

Fls: 355

Processo nº 7533 / 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AUDITORIA SUS**

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

Rua Coronel Mota, 408 - Centro - Boa Vista-RR - CEP: 69.309-120 Fone: (95) 3621-1036

- 10.8. Conforme Relatório de Recebimento firmado pelos fiscais e CRM, o recebimento do objeto deu-se de acordo com o solicitado, ou seja, com as marcas especificadas na proposta, os quantitativos, com a validade prevista e em perfeito estado de conservação.
- 10.9. Constatamos a ausência do atestado do membro da CRM Adiélio Silva de Faria no DANFE em referência, em virtude e o mesmo encontrar-se em gozo de férias, conforme documento às fls. 343;
- 10.10. A presente análise deu-se tão somente baseada em documentos acostados aos autos e sobretudo nos atestados dos fiscais e CRM.

**11. REGULARIDADE FISCAL:**

Na Fase de Execução da Despesa - 10/2020		
CERTIDÕES	EMISSÃO/VIGÊNCIA	FLS.
CND - Fazenda Federal	25/09/2020 - 24/03/2021	309
CRF - FGTS	<b>26/09/2020 - 25/10/2020</b>	<b>310</b>
CND - Trabalhista	28/09/2020 - 26/03/2021	311
CND - Fazenda Estadual	28/09/2020 - 26/11/2020	312
CND - Fazenda Municipal	<b>08/09/2020 - 08/10/2020</b>	<b>313</b>
Na Fase de Liquidação da Despesa - 11/2020		
CND - Fazenda Federal	25/09/2020 - 24/03/2021	309
CND - Trabalhista	28/09/2020 - 26/03/2021	311
CRF - FGTS	03/11/2020 - 02/12/2020	345
CND - Fazenda Estadual	09/11/2020 - 07/01/2021	346
CND - Fazenda Municipal	09/11/2020 - 09/12/2020	347

Alertamos a SAF para o cumprimento do art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, uma vez que as CND's situadas às fls. 310 e 313 não cobrem o período de execução despesa (10/2020).

- 12. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** para o registro de liquidação visando o pagamento da despesa em conformidade com o Ofício Circular nº 005/2018 - CGM

Boa Vista - RR, 27 de novembro de 2020.

*Antônio Carlos de Lima Prado*  
**Antônio Carlos de Lima Prado**  
 Assessor Técnico - Auditoria SUS

*Perla Cristina Nunes Perruci*  
**Perla Cristina Nunes Perruci**  
 Responsável Técnica - Auditoria SUS  
 Interina

Ata:

<input type="checkbox"/> CAB FMS	<input type="checkbox"/> GACC
<input type="checkbox"/> CND	<input checked="" type="checkbox"/> GLD
<input type="checkbox"/> G.D. / TED	<input type="checkbox"/> GCS
<input type="checkbox"/> F.afa.	<input type="checkbox"/> CONHECIMENTO
<input type="checkbox"/> PROVA	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> PROVIDENCIA	
<input type="checkbox"/> MANIFESTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> LIQUIDAÇÃO	
<input type="checkbox"/> PAGAMENTO	

BOA VISTA 01/12/2020

*Perla*  
 Perla Cristina Nunes Perruci  
 Dir. Executiva do Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde / FMS / SMSA  
 PROTOCOLO - FMS

Certifico que recebi este documento no dia

Em: 01/12/2020 às 18 hs

*Perla*

Voltar

Imprimir

Fundo Municipal de Saúde
Fis: 356
Proc: 7533/2020
91
Rubrica



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.950.671/0001-07

**Razão Social:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

**Endereço:** RUA PERU 80 SALA 02 / CENTRO / TAQUARUCU DO SUL / RS / 98410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

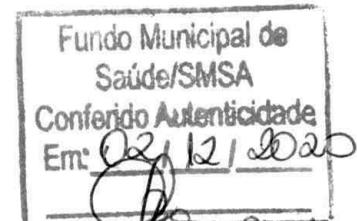
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2020 a 21/12/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020112207150524662121

Informação obtida em 02/12/2020 09:10:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Francisca Roseane S. Almeida  
Gerente de Liquidação de Despesas  
Decreto nº 0086/P de 16/01/2017

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Coronel Mota 418 - Centro  
13464636/0001-36

Fundo Municipal de Saúde	
Fls:	357
Proc.:	7533/2020
4	
Rubrica	

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1858 / 1** ✓ Ficha: 160  
Credor: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. ✓  
Endereço: RUA PERU  
Banco 748 Agencia 0230 Conta 05473-4

DATA: 02/12/2020

CNPJ 26.950.671/0001-07

TAQUARUCU DO SUL

## Recurso/Aplicação

08 02 Gestão do Sus e Investimento  
3.3.90.30.36 MATERIAL DE CONSUMO  
10.122.0030.2271.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19  
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos  
300 SAÚDE 000 Saúde

Valor do Empenho	Liquidado até a data	Valor desta Liquidação	Saldo a Liquidar
31.038,50	31.038,50	31.038,50 ✓	0,00

## DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VLR. A PAGAR REF. AO DANFE Nº.4415 EMITIDO EM 03/11/2020 (FLS.339)-CARTA DE CORREÇÃO (FLS.340), REL. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PROTETOR FACIAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), DAS UNIDADES DE SAUDE DA SMSA. CONF. PROC. DE REPASSE Nº.25000.107859/2020-21, CONF. DESP. DO DIRETOR EXECUTIVO DO FMS/SMSA (FLS.355), DESP. DO SUPERINTENDENTE DA SAE/SMSA (FLS.349) E DESP. DA AUDITORIA SUS (FLS.354/355)-PROC.7533/2020/ADM VOL.2

Nota / Serie  
000000004415

/ 1

Valor  
31.038,50

7.859-X

VALOR A SER PAGO R\$

**31.038,50**

7308

trinta e um mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

FRANCISCA ROSEANE S. ALMEIDA  
GERENTE LIQUIDAÇÃO DESPESAS



PREFEITURA DE  
BOA VISTA

Município de Boa Vista / Prefeitura Municipal – PMBV  
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA  
Fundo Municipal de Saúde  
**GERENCIA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS – GLD**  
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

Fundo Municipal de Saúde
Fls. <u>358</u>
Proc. <u>7533/2020</u>
Rubrica

**À GERÊNCIA DE ANÁLISE E CONTROLE DE CONTAS/GACC/FMS/SMSA.**

Informamos que as Certidões de Regularidade Fiscal encontram-se válidas (fls.309, 311, 346 e 347). Anexamos a(s) Certidão(ões) abaixo, pois sua(s) vigência(s) estava(m) fora do prazo de validade.

• **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls.356).**

Informamos ainda que efetuamos o(s) Registro(s) de Liquidação(ões) do(s) Danfe(s) nº.4415 (fls.339), conforme despacho (fls.354 e 355).

Segue processo com a(s) Nota(s) de Liquidação(ões) anexa(s) para as demais providências. **Posteriormente, sugerimos encaminhar os autos ao setor demandante para se atentar ao item 11 constante no despacho da Auditoria SUS as folhas 354 e 355.**

Boa Vista, 02 de dezembro de 2020.

**Francisca Roseane S. Almeida**

Gerente de Liquidação de Despesas - GLD/FMS/SMSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R. Coronel Mota 418 - Centro  
13464636/0001-36 Exercício: 2020

Fundo Municipal de Saúde	
Fls:	359
Proc:	7533/2020
Rubrica	

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 07368

DATA: 02/12/2020 VENCTO:02/12/2020 PAGTO: 02/12/2020

Credor.: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM G. CNPJ: 26.950.671/0001-07

Endereço: RUA PERU

Cidade.: TAQUARUCU DO SUL CEP: 98410-000

Banco...: 001 Agencia...: 3749-4 Conta...:15.256-0

**Discriminação..:**

PAGTO DANFE N°.4415(FLS.339,CARTA DE CORREÇÃO-FLS.340), REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PROTETOR FACIAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), DAS UNIDADES DE SAUDE DA SMSA, CONF. PROC. DE REPASSE N°.25000.107859/2020-21. PROC.7533/2020/ADM VOL.2

Valor 31.038,50

(trinta e um mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 31.038,50

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1858	/ 1	GL 080200	10.122.0030.2271.0000	3.3.90.30.00	RR\$ 31.038,50	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 31.038,50
TOTAL . . . . .					RR\$ 31.038,50	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 31.038,50

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 31.038,50

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	C. C.	Cheque	Valor R\$
001	7.859-X	7.859-X		RR\$ 31.038,50
TOTAL . . . . .				RR\$ 31.038,50

Despesa paga em 02/12/2020 Com os recursos acima discriminados

LUIS RENATO MACIEL DE MELO  
SECRETARIO MUNIC. DE SAÚDE - ADJUNTO

KLEBER DA SILVA PINHEIRO  
DIRETOR EXECUTIVO DO FMS

Fundo Municipal de Saúde
Boa Vista - RR
02 DEZ 2020
PAGO
Sec. Munic. de Saúde
SMSA



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Coronel Mota 418 - Centro

13464636/0001-36

Exercício: 2020

## SITUAÇÃO DOS EMPENHOS DE 1858 ATÉ 1858

CONSOLIDADO	
Fundo Municipal de Saúde	
Fls:	260
Proc:	7533/2020
Rubrica	
Page 1	

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
-----------	------	------	-----------	----------	------	-------	-----------	------	---------

Fic:160 Funcional: 10.122.0030.2271.0000 Categoria: 3.3.90.30.36 Entidade: 3 Licitação: 000072/20 PREGÃO ELETRÔNICO MATERIAL HOSPITALAR

Forn. 3725 LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. Cnpj: 26.950.671/0001-07

1858	/000	GL	1	21400	300	000	7533/2020/ADM	06/10/2020	31.038,50		
1858	/001	GL	1	21400	300	000	7533/2020/ADM	02/12/2020		31.038,50	
1858	/001	GL	1	21400	300	000	7533/2020/ADM	02/12/2020			31.038,50

Histórico do Pagamento: PAGTO DANFE Nº.4415(FLS.339,CARTA DE CORREÇÃO-FLS.340), REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PROTETOR FACIAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVÓ CORONAVIRUS (COVID-19), DAS UNIDADES DE SAUDE DA SMSA, CONF. PROC. DE REPASSE Nº.25000.1

Nota	Série	Controle	Data	Valor
000000004415	1		03/11/2020	31.038,50

Situação em 03/12/2020 Proc: 0,00 Não Proc: 0,00 31.038,50 31.038,50 31.038,50 0,00

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
02/12/2020	7368	001	7.859-X		31.038,50
Total de Cheques					31.038,50

TOTAL DOS EMPENHOS 31.038,50 31.038,50 31.038,50 0,00

Total Geral de Empenhos. . . . .	31.038,50			
Total Geral Liquidado. . . . .	31.038,50			
Total Geral Pago . . . . .	31.038,50			
Total Geral a Pagar. . . . .	0,00	-->	Processado	Não Proc
Total Anulado . . . . .	0,00		0,00	0,00



PREFEITURA DE  
**BOA VISTA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

FMS - SMSA

FLS. 361  
Proc. 7533/2020  
Rubrica [assinatura]

**A Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF**

Após pagamento segue processo para tramitação, devendo ser observado os apontamentos constantes no despacho da **Auditoria SUS (item 11, fls.354-355)**. Anexo saldo do empenho.

Boa Vista – RR, 08 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,

**Diones Cordeiro da Silva**  
Gerente de Análise e Controle de Contas – GACC